



<b>PROCESSO:</b>	<b>@PCP 19/00240898</b>		
<b>AUTUADO:</b>	<b>20/03/2019</b>	<b>PROTOCOLO:</b>	<b>10204/2019</b>
<b>RELATOR:</b>	<b>AUDITOR Cleber Muniz Gavi</b>		
<b>UN. GESTORA:</b>	<b>Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta</b>		
<b>INTERESSADO:</b>	<b>Edimar dos Passos</b>		
<b>RESPONSVEL:</b>	<b>Carlos Alberto Tozzo 01/01/2017 à 31/12/2018</b>		
<b>ESPCIE:</b>	<b>Prestação de Contas do Prefeito</b>		
<b>ASSUNTO:</b>	<b>Prestação de Contas referente ao exercício de 2018</b>		



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: **CORDILHEIRA ALTA**  
Data recebimento das informações: 20 de March de 2019

<b>Descrição Arquivo</b>	<b>Situação Contador</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Contador</b>	<b>Situação Gestor</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Gestor</b>
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	01/03/2019	479.240.392-87	Assinado	01/03/2019	515.987.529-87
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	01/03/2019	479.240.392-87	Assinado	01/03/2019	515.987.529-87
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	01/03/2019	479.240.392-87	Assinado	01/03/2019	515.987.529-87
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	01/03/2019	479.240.392-87	Assinado	01/03/2019	515.987.529-87
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	01/03/2019	479.240.392-87	Assinado	01/03/2019	515.987.529-87
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	01/03/2019	479.240.392-87	Assinado	01/03/2019	515.987.529-87
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	01/03/2019	479.240.392-87	Assinado	01/03/2019	515.987.529-87
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	01/03/2019	479.240.392-87	Assinado	01/03/2019	515.987.529-87
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	01/03/2019	479.240.392-87	Assinado	01/03/2019	515.987.529-87
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	01/03/2019	479.240.392-87	Assinado	01/03/2019	515.987.529-87
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	01/03/2019	479.240.392-87	Assinado	01/03/2019	515.987.529-87
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	01/03/2019	479.240.392-87	Assinado	01/03/2019	515.987.529-87
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	01/03/2019	479.240.392-87	Assinado	01/03/2019	515.987.529-87
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	01/03/2019	479.240.392-87	Assinado	01/03/2019	515.987.529-87
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	01/03/2019	479.240.392-87	Assinado	01/03/2019	515.987.529-87
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	01/03/2019	479.240.392-87	Assinado	01/03/2019	515.987.529-87
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	20/03/2019	515.987.529-87
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	28/02/2019	515.987.529-87
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	01/03/2019	479.240.392-87	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	14/03/2019	515.987.529-87
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	14/03/2019	515.987.529-87
Parecer do Conselho Municipal de	-	-	-	Assinado	28/02/2019	515.987.529-87

Alimentação Escolar

Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	14/03/2019	515.987.529-87
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	14/03/2019	515.987.529-87
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	19/02/2019	479.240.392-87	Assinado	19/02/2019	515.987.529-87
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	19/02/2019	479.240.392-87	Assinado	19/02/2019	515.987.529-87

Florianópolis, 20 de March de 2019

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2018.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Carlos Alberto tozzo Emanuelle Cella Tozzo CRC/SC 023417/O-8  
Prefeito Contador - CRC

Município de CORDILHEIRA ALTA  
Competência: 2018

Títulos	R\$	Títulos	R\$
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
Receitas Correntes	24.037.337,61	Despesas Correntes	22.306.329,30
Receita Tributária	2.803.725,78	Pessoal e Encargos Sociais	10.946.750,95
Receita de Contribuições	339.948,08	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	101.937,04	Outras despesas correntes	11.359.578,35
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	1.073.585,62		
Transferências Correntes	19.630.469,41		
Outras Receitas Correntes	87.671,68		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	1.731.008,31
<b>Total</b>	<b>24.037.337,61</b>	<b>Total</b>	<b>24.037.337,61</b>
Receitas de Capital	1.471.630,33	Despesas de Capital	1.894.366,08
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	705.400,00	Investimentos	1.894.366,08
Amortização de Empréstimos	32.932,73	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	733.297,60	Amortização da Dívida	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	422.735,75	Superávit	
<b>Total</b>	<b>1.894.366,08</b>	<b>Total</b>	<b>1.894.366,08</b>
	<b>RESUMO</b>		
Receitas Correntes	24.037.337,61	Despesas Correntes	22.306.329,30
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	1.471.630,33	Despesas de Capital	1.894.366,08
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	25.508.967,94	Subtotal	24.200.695,38
Déficit		Superávit	1.308.272,56
<b>TOTAL</b>	<b>25.508.967,94</b>	<b>TOTAL</b>	<b>25.508.967,94</b>

Município de CORDILHEIRA ALTA  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			29.057.469,60
10000000	Receitas Correntes			27.584.111,87
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.804.279,91	
11100000	Impostos		2.484.146,44	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	375.584,60		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	375.584,60		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	362.228,09		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	362.228,09		
	Recursos Ordinários	223.779,52		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	81.263,27		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	57.185,30		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	13.356,51		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	13.356,51		
	Recursos Ordinários	7.275,73		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.569,16		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.511,62		
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	2.108.561,84		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	840.752,90		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	515.571,56		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	408.182,15		
	Recursos Ordinários	220.419,30		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	110.208,71		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	77.554,14		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.725,18		
	Recursos Ordinários	1.472,45		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	735,38		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	517,35		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	70.809,57		
	Recursos Ordinários	38.238,14		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19.118,09		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.453,34		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	33.854,66		
	Recursos Ordinários	18.282,39		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.140,34		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.431,93		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	325.181,34		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	305.814,08		
	Recursos Ordinários	165.139,61		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	82.569,80		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	58.104,67		
11180143	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	18.803,16		
	Recursos Ordinários	18.803,16		
11180144	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	564,10		

Município de CORDILHEIRA ALTA  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	564,10		
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.267.808,94		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.267.808,94		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.212.289,30		
	Recursos Ordinários	654.638,63		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	327.316,86		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	230.333,81		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	22.649,51		
	Recursos Ordinários	12.232,05		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.114,72		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.302,74		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	27.213,65		
	Recursos Ordinários	14.695,65		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.347,56		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.170,44		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.656,48		
	Recursos Ordinários	3.054,76		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.527,09		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.074,63		
11200000	Taxas		320.133,47	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	251.581,40		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	251.581,40		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	251.581,40		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	233.374,69		
	Recursos Ordinários	233.374,69		
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.829,45		
	Recursos Ordinários	1.829,45		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	13.035,14		
	Recursos Ordinários	13.035,14		
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.342,12		
	Recursos Ordinários	3.342,12		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	68.552,07		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	68.552,07		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	68.552,07		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	57.451,35		
	Recursos Ordinários	57.451,35		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	492,59		
	Recursos Ordinários	492,59		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	8.426,91		
	Recursos Ordinários	8.426,91		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.181,22		
	Recursos Ordinários	2.181,22		
12000000	Contribuições		339.948,08	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		339.948,08	

Município de CORDILHEIRA ALTA  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	339.948,08		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	339.948,08		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	339.948,08		
13000000	Receita Patrimonial		110.623,79	
13200000	Valores Mobiliários		110.623,79	
13210000	Juros e Correções Monetárias	110.623,79		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	110.623,79		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	110.623,79		
	Recursos Ordinários	43.345,02		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	709,95		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	9.307,48		
	FIA Imposto de Renda	189,39		
	Convênio de Trânsito - Militar	38,68		
	Convênio de Trânsito - Civil	161,06		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	367,11		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	5.611,66		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	19.341,31		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	4.697,28		
	Salário-Educação	6.148,81		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.061,11		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	10.161,90		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	3.934,18		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	460,46		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.054,31		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.420,62		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	6,27		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.607,19		
16000000	Receita de Serviços		1.073.585,62	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		50.155,11	
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	48.740,00		
16100210	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	48.740,00		
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	48.740,00		
	Recursos Ordinários	48.740,00		
16100400	Serviços de Informação e Tecnologia	1.415,11		
16100410	Serviços de Informação e Tecnologia	1.415,11		
16100413	Serviços de Informação e Tecnologia - Dívida Ativa	1.102,63		
	Recursos Ordinários	1.102,63		
16100414	Serviços de Informação e Tecnologia - Dívida Ativa - Multas e Juros	312,48		
	Recursos Ordinários	312,48		
16900000	Outros Serviços		1.023.430,51	
16909900	Outros Serviços	1.023.430,51		
16909910	Outros Serviços	1.023.430,51		
16909911	Outros Serviços - Principal	937.766,34		



Município de CORDILHEIRA ALTA  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	937.766,34		
16909912	Outros Serviços - Multas e Juros	7.283,21		
	Recursos Ordinários	7.283,21		
16909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	61.170,60		
	Recursos Ordinários	61.170,60		
16909914	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	17.210,36		
	Recursos Ordinários	17.210,36		
17000000	Transferências Correntes		23.168.002,79	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		9.513.014,77	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	9.513.014,77		
17180100	Participação na Receita da União	7.434.321,50		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.826.840,34		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.826.840,34		
	Recursos Ordinários	3.850.889,59		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.746.753,71		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.229.197,04		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	303.206,53		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	303.206,53		
	Recursos Ordinários	227.404,90		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	75.801,63		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	295.824,24		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	295.824,24		
	Recursos Ordinários	221.868,18		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	73.956,06		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.450,39		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.450,39		
	Recursos Ordinários	4.569,06		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.278,14		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.603,19		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	193.262,64		
17180220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	79.708,87		
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	79.708,87		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	79.708,87		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	113.553,77		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	113.553,77		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	113.553,77		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.351.135,98		
17180310	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.351.135,98		
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	1.351.135,98		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	1.351.135,98		
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	49.983,48		

Município de CORDILHEIRA ALTA  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180410	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	49.983,48		
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	49.983,48		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	49.983,48		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	452.389,85		
17180510	Transferências do Salário-Educação	272.520,12		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	272.520,12		
	Salário-Educação	272.520,12		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	57.128,00		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	57.128,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	57.128,00		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	78.936,41		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	78.936,41		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	78.936,41		
17180590	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	43.805,32		
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	43.805,32		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	43.805,32		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	31.921,32		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	31.921,32		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	31.921,32		
	Recursos Ordinários	17.237,50		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.618,76		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.065,06		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		11.223.419,08	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	11.223.419,08		
17280100	Participação na Receita dos Estados	10.831.549,07		
17280110	Cota-Parte do ICMS	9.962.805,45		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.962.805,45		
	Recursos Ordinários	5.389.427,93		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.684.373,73		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.889.003,79		
17280120	Cota-Parte do IPVA	699.581,97		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	699.581,97		
	Recursos Ordinários	377.774,21		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	188.887,22		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	132.920,54		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	154.113,56		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	154.113,56		
	Recursos Ordinários	111.618,52		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	24.942,75		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.552,29		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.048,09		

Município de CORDILHEIRA ALTA  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.048,09		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.048,09		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	124.653,43		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	124.653,43		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	124.653,43		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	11.000,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	113.653,43		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	177.216,58		
17281020	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	135.022,95		
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	135.022,95		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	135.022,95		
17281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	42.193,63		
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	42.193,63		
	Convênio de Trânsito - Militar	3.536,88		
	Convênio de Trânsito - Civil	3.536,88		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.031,94		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	32.087,93		
17289900	Outras Transferências dos Estados	90.000,00		
17289910	Outras Transferências dos Estados	90.000,00		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	90.000,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	90.000,00		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		2.431.568,94	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.431.568,94		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.431.568,94		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.431.568,94		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.431.568,94		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.431.568,94		
19000000	Outras Receitas Correntes		87.671,68	
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		31.195,92	
19220000	Restituições	31.195,92		
19229900	Outras Restituições	31.195,92		
19229910	Outras Restituições	31.195,92		
19229911	Outras Restituições - Principal	31.195,92		
	Recursos Ordinários	31.195,92		
19900000	Demais Receitas Correntes		56.475,76	
19901200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	16.562,43		
19901220	Ônus de Sucumbência	16.562,43		
19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	16.562,43		
	Recursos Ordinários	16.562,43		
19909900	Outras Receitas	39.913,33		
19909910	Outras Receitas - Primárias	39.913,33		

Município de CORDILHEIRA ALTA  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.580,55		
	Recursos Ordinários	1.580,55		
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	626,34		
	Recursos Ordinários	626,34		
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	23.314,91		
	Recursos Ordinários	23.314,91		
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	14.391,53		
	Recursos Ordinários	14.391,53		
20000000	Receitas de Capital			1.473.357,73
22000000	Alienação de Bens		705.400,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		705.400,00	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	705.400,00		
22130010	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	705.400,00		
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	705.400,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	705.400,00		
23000000	Amortização de Empréstimos		32.932,73	
23000600	Amortização de Empréstimos Contratuais	32.932,73		
23000610	Amortização de Empréstimos Contratuais	32.932,73		
23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	32.932,73		
	Recursos Ordinários	32.932,73		
24000000	Transferências de Capital		735.025,00	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		735.025,00	
24180000	Transferências da União	735.025,00		
24180300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	25.000,00		
24180310	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	25.000,00		
24180311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	25.000,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	25.000,00		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	710.025,00		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	710.025,00		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	710.025,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	710.025,00		
	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			10.968,28
10000000	Receitas Correntes			9.240,88
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		554,13	
11200000	Taxas		554,13	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	554,13		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	554,13		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	554,13		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	554,13		
	Recursos Ordinários	554,13		
13000000	Receita Patrimonial		8.686,75	
13200000	Valores Mobiliários		8.686,75	
13210000	Juros e Correções Monetárias	8.686,75		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	8.686,75		

Município de CORDILHEIRA ALTA  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.686,75		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	8.686,75		
20000000	Receitas de Capital			1.727,40
24000000	Transferências de Capital		1.727,40	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.727,40	
24180000	Transferências da União	1.727,40		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.727,40		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	1.727,40		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.727,40		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.727,40		
	<b>DEDUÇÕES FUNDEB</b>			3.537.533,38
10000000	Receitas Correntes			3.537.533,38
17000000	Transferências Correntes		3.537.533,38	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.373.441,95	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	1.373.441,95		
17180100	Participação na Receita da União	1.367.057,73		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.365.367,75		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.365.367,75		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.365.367,75		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.689,98		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.689,98		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.689,98		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	6.384,22		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	6.384,22		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	6.384,22		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.384,22		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.164.091,43	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	2.164.091,43		
17280100	Participação na Receita dos Estados	2.164.091,43		
17280110	Cota-Parte do ICMS	1.992.560,07		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.992.560,07		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.992.560,07		
17280120	Cota-Parte do IPVA	139.915,46		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	139.915,46		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	139.915,46		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	31.615,90		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	31.615,90		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	31.615,90		
	<b>TOTAL GERAL</b>			25.508.967,94

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Cordilheira Alta

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			774.069,79
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			589.599,26
3.1.90.00	Aplicações Diretas		589.599,26	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	494.630,90		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	94.968,36		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			184.470,53
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		18.747,00	
3.3.50.41	Contribuições	18.747,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		165.723,53	
3.3.90.14	Diárias Civil	27.840,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.480,43		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.309,68		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	118.093,42		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.043,40
4.4.00.00	Investimentos			2.043,40
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.043,40	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.043,40		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>776.113,19</b>

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			713.658,87
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			653.912,76
3.1.90.00	Aplicações Diretas		653.912,76	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	546.416,99		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	106.995,77		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	500,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			59.746,11
3.3.90.00	Aplicações Diretas		59.746,11	
3.3.90.14	Diárias Civil	18.780,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.563,61		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.028,34		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	34.074,16		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.300,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>713.658,87</b>

Unidade Orçamentária: 3001 - Secretaria Munic. de Adm. Fazenda e Planejamento

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.018.819,59

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.176.308,06
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público	52.451,12	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	52.451,12	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.123.856,94	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	937.193,06	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	182.413,88	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	4.250,00	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		842.511,53
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	131.264,20	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.185,20	
3.3.50.41	Contribuições	126.079,00	
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público	3.643,88	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.643,88	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	699.323,45	
3.3.90.14	Diárias Civil	6.220,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	56.272,54	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	598,08	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	820,85	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	449.607,68	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	169.994,30	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	15.650,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	160,00	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	8.280,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.280,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		10.870,00
4.4.00.00	Investimentos		10.870,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	10.870,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.870,00	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>2.029.689,59</b>

Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria Munic. da Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.662.297,68
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.219.531,75
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.219.531,75	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.661.585,76		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	535.945,99		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	22.000,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.442.765,93
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		53.287,86	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	53.287,86		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.389.478,07	
3.3.90.14	Diárias Civil	5.110,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	660.307,36		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.617,78		

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	129.653,45		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.196,16		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.528.643,32		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	62.300,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	650,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			215.944,19
4.4.00.00	Investimentos			215.944,19
4.4.90.00	Aplicações Diretas		215.944,19	
4.4.90.51	Obras e Instalações	167.467,19		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	48.477,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>5.878.241,87</b>

**Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria Munic. Cultura e Esportes**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			632.359,63
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			242.653,14
3.1.90.00	Aplicações Diretas		242.653,14	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	200.831,16		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.571,98		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	1.250,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			389.706,49
3.3.90.00	Aplicações Diretas		389.706,49	
3.3.90.14	Diárias Civil	600,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	54.744,58		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	11.192,22		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	320,70		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	319.348,99		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	3.500,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>632.359,63</b>

**Unidade Orçamentária: 8001 - Secr. Munic. da Agric. Ind. e Comercio**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.780.783,46
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			658.005,57
3.1.90.00	Aplicações Diretas		658.005,57	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	548.040,47		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	107.215,10		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	2.750,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.122.777,89
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.122.777,89	
3.3.90.30	Material de Consumo	603.287,68		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	501.891,57		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	6.528,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	11.000,00		



Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

3.3.90.93	Indenizações e Restituições	70,64		
4.0.00.00	Despesas de Capital			999.880,02
4.4.00.00	Investimentos			999.880,02
4.4.90.00	Aplicações Diretas		999.880,02	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	999.880,02		
	Total Unidade Orçamentária			2.780.663,48

**Unidade Orçamentária: 9001 - Secr. Munic. da Infra-Estrutura**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.528.554,28
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.003.461,07
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.003.461,07	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	822.630,09		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	176.080,98		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	4.750,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.525.093,21
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.525.093,21	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.600,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.082.824,39		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.416.338,27		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	4.000,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	19.600,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	730,55		
4.0.00.00	Despesas de Capital			358.204,93
4.4.00.00	Investimentos			358.204,93
4.4.90.00	Aplicações Diretas		358.204,93	
4.4.90.51	Obras e Instalações	287.288,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	69.773,88		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	1.143,05		
	Total Unidade Orçamentária			3.886.759,21

**Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Saúde de Cordilheira Alta**

**Unidade Orçamentária: 10001 - Fundo Municipal de Saude**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.620.038,80
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.563.165,76
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		12.517,68	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	12.517,68		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.550.648,08	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.112.092,10		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	801,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	426.504,98		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	11.250,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.056.873,04

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		27.000,00
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	27.000,00	
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		5.364,72
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.364,72	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.522.127,27
3.3.90.14	Diárias Civil	5.100,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	357.498,23	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	746.679,14	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	986,27	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	539.666,73	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	792.246,87	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	9.081,24	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	40.400,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.468,79	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		502.381,05
3.3.93.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	24.660,40	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	477.720,65	
4.0.00.00	Despesas de Capital		122.484,54
4.4.00.00	Investimentos		122.484,54
4.4.90.00	Aplicações Diretas		122.484,54
4.4.90.51	Obras e Instalações	95.119,68	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	27.364,86	
	Total Unidade Orçamentária		5.742.523,34

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta

Unidade Orçamentária: 11001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			803.254,90
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			579.250,58
3.1.90.00	Aplicações Diretas		579.250,58	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	479.984,48		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	96.016,10		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	3.250,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			224.004,32
3.3.90.00	Aplicações Diretas		224.004,32	
3.3.90.14	Diárias Civil	300,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	76.970,73		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	85.520,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	41.779,21		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	12.900,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.201,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	333,38		
4.0.00.00	Despesas de Capital			184.939,00
4.4.00.00	Investimentos			184.939,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		184.939,00	

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	184.939,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>988.193,90</b>

**Unidade Orçamentária: 12001 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.000,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>5.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 15001 - Secretaria Municipal de Água e Saneamento Básico**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			464.658,89
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			240.150,63
3.1.90.00	Aplicações Diretas		240.150,63	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	206.725,28		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	31.675,35		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	1.750,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			224.508,26
3.3.90.00	Aplicações Diretas		224.508,26	
3.3.90.30	Material de Consumo	157.584,54		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.850,07		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	51.623,63		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	7.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.450,02		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>464.658,89</b>

**Unidade Orçamentária: 98001 - ENCARGOS GFERAIS DO MUNICÍPIO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			302.833,41
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			20.712,37
3.1.90.00	Aplicações Diretas		20.712,37	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	20.712,37		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			282.121,04
3.3.90.00	Aplicações Diretas		282.121,04	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	251.814,48		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	30.306,56		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>302.833,41</b>

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			24.200.695,38

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			22.306.329,30
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			10.946.750,95
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		64.968,80	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	64.968,80		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		10.881.782,15	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	20.712,37		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	9.010.130,29		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	801,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.798.388,49		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	51.750,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			11.359.578,35
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		230.299,06	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	32.185,20		
3.3.50.41	Contribuições	144.826,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	53.287,86		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		9.008,60	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	9.008,60		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.609.609,64	
3.3.90.14	Diárias Civil	65.550,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.067.534,09		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	12.810,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	962.173,29		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	9.118,53		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	547.337,65		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.258.647,12		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	189.603,54		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	174.650,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	254.074,50		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	36.669,79		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	30.306,56		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.134,57		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		510.661,05	
3.3.93.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	24.660,40		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	486.000,65		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.894.366,08
4.4.00.00	Investimentos			1.894.366,08
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.894.366,08	
4.4.90.51	Obras e Instalações	549.874,87		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.343.348,16		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	1.143,05		
	Total Geral			24.200.695,38

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	713.658,87	713.658,87
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	713.658,87	713.658,87
04.122.2502	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	713.658,87	713.658,87
04.122.2502.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	0,00	0,00	713.658,87	713.658,87
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	713.658,87	713.658,87

Unidade Orçamentária: 03001 Secretaria Munic. de Adm. Fazenda e Planejamento

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	10.870,00	2.018.819,59	2.029.689,59
4.122	Administração Geral	0,00	10.870,00	2.018.819,59	2.029.689,59
04.122.2503	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	10.870,00	2.018.819,59	2.029.689,59
04.122.2503.01.000040	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	10.870,00	0,00	10.870,00
04.122.2503.02.000004	MANUTENÇÃO CONVÊNIOS POL. CIVIL/MILITAR, RADIO PATRULHA E BOMBEIROS	0,00	0,00	45.447,85	45.447,85
04.122.2503.02.000020	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PROJETOS DA SERC. DE ADM. FAZ. PLANEJAMENTO	0,00	0,00	1.777.732,54	1.777.732,54
04.122.2503.02.000043	Parcerias com Entidades Municipalistas	0,00	0,00	131.264,20	131.264,20
04.122.2503.02.000083	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	0,00	0,00	64.375,00	64.375,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	10.870,00	2.018.819,59	2.029.689,59

Unidade Orçamentária: 04001 Secretaria Munic. da Educação

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	286.919,04	5.591.322,83	5.878.241,87
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	297.084,40	297.084,40
12.306.2506	EDUCAR PARA DEMOCRATIZAR	0,00	0,00	297.084,40	297.084,40
12.306.2506.02.000017	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	297.084,40	297.084,40

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

12.361	Ensino Fundamental	0,00	78.766,85	4.526.173,40	4.604.940,25
12.361.2506	EDUCAR PARA DEMOCRATIZAR	0,00	78.766,85	4.526.173,40	4.604.940,25
12.361.2506.01.000001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	7.792,00	0,00	7.792,00
12.361.2506.01.000002	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS E LIVROS.	0,00	70.974,85	0,00	70.974,85
12.361.2506.02.000013	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	4.033.845,28	4.033.845,28
12.361.2506.02.000023	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	483.258,12	483.258,12
12.361.2506.02.000025	CURSOS, TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES PARA PROFESSORES, SERVENTES E OUTROS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	5.670,00	5.670,00
12.361.2506.02.000026	MANUTENÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS	0,00	0,00	3.400,00	3.400,00
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	698.254,42	698.254,42
12.362.2506	EDUCAR PARA DEMOCRATIZAR	0,00	0,00	698.254,42	698.254,42
12.362.2506.02.000015	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	698.254,42	698.254,42
12.365	Educação Infantil	0,00	208.152,19	0,00	208.152,19
12.365.2506	EDUCAR PARA DEMOCRATIZAR	0,00	208.152,19	0,00	208.152,19
12.365.2506.01.000007	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DA CRECHE EDUC. INFANTIL	0,00	40.685,00	0,00	40.685,00
12.365.2506.01.000008	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E CENTRO INT, DE EDUCAÇÃO	0,00	167.467,19	0,00	167.467,19
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	16.522,75	16.522,75
12.366.2506	EDUCAR PARA DEMOCRATIZAR	0,00	0,00	16.522,75	16.522,75
12.366.2506.02.000072	APOIO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	16.522,75	16.522,75
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	53.287,86	53.287,86
12.367.2506	EDUCAR PARA DEMOCRATIZAR	0,00	0,00	53.287,86	53.287,86
12.367.2506.02.000071	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	53.287,86	53.287,86
Total da Unidade Orçamentária		0,00	286.919,04	5.591.322,83	5.878.241,87

Unidade Orçamentária: 06001 Secretaria Munic. Cultura e Esportes

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	60.000,00	204.728,35	264.728,35
13.392	Difusão Cultural	0,00	60.000,00	204.728,35	264.728,35
13.392.2507	ARTE E CULTURA	0,00	60.000,00	204.728,35	264.728,35

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

13.392.2507.01.000023	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
13.392.2507.02.000003	FEIRA E FESTIVIDADES DO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO	0,00	0,00	80.800,00	80.800,00
13.392.2507.02.000065	EVENTOS E ATRAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVOS, CALENDÁRIO ANUAL	0,00	0,00	88.643,35	88.643,35
13.392.2507.02.000066	PROGRAMA DE KARATÊ, FANFARA, DANÇAS, ARTES, CORAL E MÚSICA	0,00	0,00	35.285,00	35.285,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	367.631,28	367.631,28
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	367.631,28	367.631,28
27.812.2508	ESPORTE É VIDA	0,00	0,00	367.631,28	367.631,28
27.812.2508.02.000005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PROJETOS DA SECR. DA CULTURA E ESPORTES	0,00	0,00	280.233,25	280.233,25
27.812.2508.02.000021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE: CAMPEONATOS, ESCOLINHAS.	0,00	0,00	87.398,03	87.398,03
Total da Unidade Orçamentária		0,00	60.000,00	572.359,63	632.359,63

Unidade Orçamentária: 08001 Secr. Munic. da Agric. Ind. e Comercio

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	999.880,02	1.780.783,46	2.780.663,48
20.604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	48.687,20	48.687,20
20.604.2510	RENOVAR A AGRICULTURA	0,00	0,00	48.687,20	48.687,20
20.604.2510.02.000053	PROGRAMA MELHORAMENTO GENÉTICO	0,00	0,00	47.613,60	47.613,60
20.604.2510.02.000054	PROGRAMA MANUTENÇÃO DA SANIDADE ANIMAL (BOVINA E AVIÁRIA)	0,00	0,00	1.073,60	1.073,60
20.606	Extensão Rural	0,00	999.880,02	1.732.096,26	2.731.976,28
20.606.2510	RENOVAR A AGRICULTURA	0,00	999.880,02	1.732.096,26	2.731.976,28
20.606.2510.01.000010	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRICOLA, AGROP E RODOVIÁRIAS	0,00	999.880,02	0,00	999.880,02
20.606.2510.02.000009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PROJETOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, IND. E COM.	0,00	0,00	775.017,27	775.017,27
20.606.2510.02.000035	PROGRAMA ALIMENTAR-SE COM SAÚDE	0,00	0,00	1.735,00	1.735,00
20.606.2510.02.000037	PROGRAMA COMBATE A SAÚVA	0,00	0,00	354,00	354,00
20.606.2510.02.000062	PROGRAMA PORTEIRA A DENTRO	0,00	0,00	899.039,99	899.039,99
20.606.2510.02.000073	PROGRAMA TROCA TROCA SEMENTES	0,00	0,00	55.950,00	55.950,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	999.880,02	1.780.783,46	2.780.663,48

Unidade Orçamentária: 09001 Secr. Munic. da Infra-Estrutura



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 09001 Secr. Munic. da Infra-Estrutura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	466.659,41	2.982.658,68	3.449.318,09
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	138.544,48	0,00	138.544,48
15.451.2511	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	138.544,48	0,00	138.544,48
15.451.2511.01.000038	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE: PASSEIOS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, REDE DE ESGOTO, E REDE DE ÁGUA	0,00	138.544,48	0,00	138.544,48
15.452	Serviços Urbanos	0,00	328.114,93	2.982.658,68	3.310.773,61
15.452.2511	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	328.114,93	2.982.658,68	3.310.773,61
15.452.2511.01.000015	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	0,00	5.042,00	0,00	5.042,00
15.452.2511.01.000018	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0,00	258.773,68	0,00	258.773,68
15.452.2511.01.000034	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS RODOVIÁRIAS E VEÍCULOS PESADOS	0,00	34.641,88	0,00	34.641,88
15.452.2511.01.000035	CONTRUÇÃO DE PRAÇA BAIRRO ROSALINDA, BELA VISTA E CORDILHEIRA	0,00	29.657,37	0,00	29.657,37
15.452.2511.02.000011	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	2.440.514,43	2.440.514,43
15.452.2511.02.000032	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA	0,00	0,00	542.144,25	542.144,25
17	Saneamento	0,00	0,00	206.768,15	206.768,15
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	206.768,15	206.768,15
17.512.2511	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	0,00	206.768,15	206.768,15
17.512.2511.02.000031	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO, LIMPEZA PÚBLICA E ESGOTO	0,00	0,00	206.768,15	206.768,15
25	Energia	0,00	0,00	230.672,97	230.672,97
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	230.672,97	230.672,97
25.752.2511	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	0,00	230.672,97	230.672,97
25.752.2511.02.000030	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	230.672,97	230.672,97
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	466.659,41	3.420.099,80	3.886.759,21

Unidade Orçamentária: 11001 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	108.189,00	880.004,90	988.193,90

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

8.244	Assistência Comunitária	0,00	108.189,00	880.004,90	988.193,90
08.244.2504	CONSTRUINDO A PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	108.189,00	880.004,90	988.193,90
08.244.2504.01.000030	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINAS	0,00	108.189,00	0,00	108.189,00
08.244.2504.01.000032	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.2504.02.000006	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	599.291,34	599.291,34
08.244.2504.02.000033	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	0,00	0,00	53.827,03	53.827,03
08.244.2504.02.000034	APOIO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDPBF	0,00	0,00	76.750,00	76.750,00
08.244.2504.02.000070	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO IGDM SUAS	0,00	0,00	11.400,00	11.400,00
08.244.2504.02.000077	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	138.736,53	138.736,53
Total da Unidade Orçamentária		0,00	108.189,00	880.004,90	988.193,90

Unidade Orçamentária: 12001 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
14.243.2513	CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
14.243.2513.02.000008	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00

Unidade Orçamentária: 15001 Secretaria Municipal de Água e Saneamento Básico

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	0,00	464.658,89	464.658,89
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	464.658,89	464.658,89
17.512.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	464.658,89	464.658,89
17.512.xxxx.02.000084	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	464.658,89	464.658,89
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	464.658,89	464.658,89

Unidade Orçamentária: 98001 ENCARGOS GFERAIS DO MUNICIPIO

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 98001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	302.833,41	0,00	0,00	302.833,41
28.122	Administração Geral	20.712,37	0,00	0,00	20.712,37
28.122.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	20.712,37	0,00	0,00	20.712,37
28.122.0000.09.000003	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	20.712,37	0,00	0,00	20.712,37
28.843	Serviço da Dívida Interna	282.121,04	0,00	0,00	282.121,04
28.843.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	282.121,04	0,00	0,00	282.121,04
28.843.0000.09.000002	PAGAMENTO DO PASEP	251.814,48	0,00	0,00	251.814,48
28.843.0000.09.000004	PRECATORIOS E AÇÕES DE PEQUENO VALOR	30.306,56	0,00	0,00	30.306,56
	Total da Unidade Orçamentária	302.833,41	0,00	0,00	302.833,41
	Total da Unidade Gestora	302.833,41	1.932.517,47	15.446.707,97	17.682.058,85

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Cordilheira Alta

Unidade Orçamentária: 10001 Fundo Municipal de Saude

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	110.690,18	5.631.833,16	5.742.523,34
10.301	Atenção Básica	0,00	110.690,18	5.594.933,16	5.705.623,34
10.301.2505	SAÚDE E CIDADANIA	0,00	110.690,18	5.594.933,16	5.705.623,34
10.301.2505.01.000003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.301.2505.01.000009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	570,50	0,00	570,50
10.301.2505.01.000028	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	0,00	95.119,68	0,00	95.119,68
10.301.2505.02.000019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	4.402.669,44	4.402.669,44
10.301.2505.02.000029	CAPACITAÇÕES CURSOS E TREINAMENTOS PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	200,00	200,00
10.301.2505.02.000038	MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE ATENDIMENTO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	0,00	0,00	91.499,07	91.499,07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

10.301.2505.02.000044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB	0,00	0,00	120.308,95	120.308,95
10.301.2505.02.000045	MANUTENÇÃO DO PROG. AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE	0,00	0,00	133.887,86	133.887,86
10.301.2505.02.000046	MANUTENÇÃO PROG. SAUDE DA FAMÍLIA - ESF	0,00	0,00	92.009,82	92.009,82
10.301.2505.02.000047	MANUTENÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	0,00	33.068,13	33.068,13
10.301.2505.02.000048	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB	0,00	0,00	44.607,76	44.607,76
10.301.2505.02.000049	MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	0,00	34.906,79	34.906,79
10.301.2505.02.000050	MANUTENÇÃO DO PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	0,00	0,00	113.180,69	113.180,69
10.301.2505.02.000051	MANUTENÇÃO DO NASF E CO-FINANCIAMENTO - ESTADO	0,00	0,00	8.331,20	8.331,20
10.301.2505.02.000078	PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS	0,00	0,00	520.263,45	520.263,45
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	36.900,00	36.900,00
10.304.2505	SAÚDE E CIDADANIA	0,00	0,00	36.900,00	36.900,00
10.304.2505.02.000024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA ME SAÚDE	0,00	0,00	2.700,00	2.700,00
10.304.2505.02.000069	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA COLETA DE LIXO HOSPITALAR	0,00	0,00	34.200,00	34.200,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	110.690,18	5.631.833,16	5.742.523,34
	Total da Unidade Gestora	0,00	110.690,18	5.631.833,16	5.742.523,34

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Cordilheira Alta

Unidade Orçamentária: 01001 Câmara de Vereadores

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	776.113,19	776.113,19
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	776.113,19	776.113,19
01.031.2501	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	776.113,19	776.113,19
01.031.2501.02.000001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	776.113,19	776.113,19
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	776.113,19	776.113,19
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	776.113,19	776.113,19
	Total Geral	302.833,41	2.043.207,65	21.854.654,32	24.200.695,38

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	776.113,19	776.113,19
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	776.113,19	776.113,19
01.031.2501	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	776.113,19	776.113,19
01.031.2501.02.000001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	776.113,19	776.113,19
04	Administração	0,00	10.870,00	2.732.478,46	2.743.348,46
04.122	Administração Geral	0,00	10.870,00	2.732.478,46	2.743.348,46
04.122.2502	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	713.658,87	713.658,87
04.122.2502.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	0,00	0,00	713.658,87	713.658,87
04.122.2503	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	10.870,00	2.018.819,59	2.029.689,59
04.122.2503.01.000040	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	10.870,00	0,00	10.870,00
04.122.2503.02.000004	MANUTENÇÃO CONVÊNIOS POL. CIVIL/MILITAR, RADIO PATRULHA E BOMBEIROS	0,00	0,00	45.447,85	45.447,85
04.122.2503.02.000020	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PROJETOS DA SERC. DE ADM. FAZ. PLANEJAMENTO	0,00	0,00	1.777.732,54	1.777.732,54
04.122.2503.02.000043	Parcerias com Entidades Municipalistas	0,00	0,00	131.264,20	131.264,20
04.122.2503.02.000083	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	0,00	0,00	64.375,00	64.375,00
08	Assistência Social	0,00	108.189,00	880.004,90	988.193,90
08.244	Assistência Comunitária	0,00	108.189,00	880.004,90	988.193,90
08.244.2504	CONSTRUINDO A PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	108.189,00	880.004,90	988.193,90
08.244.2504.01.000030	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINAS	0,00	108.189,00	0,00	108.189,00
08.244.2504.01.000032	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.2504.02.000006	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	599.291,34	599.291,34
08.244.2504.02.000033	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	0,00	0,00	53.827,03	53.827,03
08.244.2504.02.000034	APOIO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDPBF	0,00	0,00	76.750,00	76.750,00
08.244.2504.02.000070	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO IGDM SUAS	0,00	0,00	11.400,00	11.400,00
08.244.2504.02.000077	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	138.736,53	138.736,53
10	Saúde	0,00	110.690,18	5.631.833,16	5.742.523,34
10.301	Atenção Básica	0,00	110.690,18	5.594.933,16	5.705.623,34
10.301.2505	SAÚDE E CIDADANIA	0,00	110.690,18	5.594.933,16	5.705.623,34

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.2505.01.000003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.301.2505.01.000009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	570,50	0,00	570,50
10.301.2505.01.000028	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	0,00	95.119,68	0,00	95.119,68
10.301.2505.02.000019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	4.402.669,44	4.402.669,44
10.301.2505.02.000029	CAPACITAÇÕES CURSOS E TREINAMENTOS PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	200,00	200,00
10.301.2505.02.000038	MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE ATENDIMENTO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	0,00	0,00	91.499,07	91.499,07
10.301.2505.02.000044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB	0,00	0,00	120.308,95	120.308,95
10.301.2505.02.000045	MANUTENÇÃO DO PROG. AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE	0,00	0,00	133.887,86	133.887,86
10.301.2505.02.000046	MANUTENÇÃO PROG. SAUDE DA FAMÍLIA - ESF	0,00	0,00	92.009,82	92.009,82
10.301.2505.02.000047	MANUTENÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	0,00	33.068,13	33.068,13
10.301.2505.02.000048	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB	0,00	0,00	44.607,76	44.607,76
10.301.2505.02.000049	MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	0,00	34.906,79	34.906,79
10.301.2505.02.000050	MANUTENÇÃO DO PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	0,00	0,00	113.180,69	113.180,69
10.301.2505.02.000051	MANUTENÇÃO DO NASF E CO-FINANCIAMENTO - ESTADO	0,00	0,00	8.331,20	8.331,20
10.301.2505.02.000078	PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS	0,00	0,00	520.263,45	520.263,45
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	36.900,00	36.900,00
10.304.2505	SAÚDE E CIDADANIA	0,00	0,00	36.900,00	36.900,00
10.304.2505.02.000024	SAÚDE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA ME	0,00	0,00	2.700,00	2.700,00
10.304.2505.02.000069	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA COLETA DE LIXO HOSPITALAR	0,00	0,00	34.200,00	34.200,00
12	Educação	0,00	286.919,04	5.591.322,83	5.878.241,87
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	297.084,40	297.084,40
12.306.2506	EDUCAR PARA DEMOCRATIZAR	0,00	0,00	297.084,40	297.084,40
12.306.2506.02.000017	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	297.084,40	297.084,40
12.361	Ensino Fundamental	0,00	78.766,85	4.526.173,40	4.604.940,25
12.361.2506	EDUCAR PARA DEMOCRATIZAR	0,00	78.766,85	4.526.173,40	4.604.940,25
12.361.2506.01.000001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	7.792,00	0,00	7.792,00
12.361.2506.01.000002	LIVROS. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS E	0,00	70.974,85	0,00	70.974,85

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.2506.02.000013	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	4.033.845,28	4.033.845,28
12.361.2506.02.000023	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	483.258,12	483.258,12
12.361.2506.02.000025	CURSOS, TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES PARA PROFESSORES, SERVENTES E OUTROS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	5.670,00	5.670,00
12.361.2506.02.000026	MANUTENÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS	0,00	0,00	3.400,00	3.400,00
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	698.254,42	698.254,42
12.362.2506	EDUCAR PARA DEMOCRATIZAR	0,00	0,00	698.254,42	698.254,42
12.362.2506.02.000015	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	698.254,42	698.254,42
12.365	Educação Infantil	0,00	208.152,19	0,00	208.152,19
12.365.2506	EDUCAR PARA DEMOCRATIZAR	0,00	208.152,19	0,00	208.152,19
12.365.2506.01.000007	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DA CRECHE EDUC. INFANTIL	0,00	40.685,00	0,00	40.685,00
12.365.2506.01.000008	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E CENTRO INT. DE EDUCAÇÃO	0,00	167.467,19	0,00	167.467,19
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	16.522,75	16.522,75
12.366.2506	EDUCAR PARA DEMOCRATIZAR	0,00	0,00	16.522,75	16.522,75
12.366.2506.02.000072	APOIO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	16.522,75	16.522,75
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	53.287,86	53.287,86
12.367.2506	EDUCAR PARA DEMOCRATIZAR	0,00	0,00	53.287,86	53.287,86
12.367.2506.02.000071	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	53.287,86	53.287,86
13	Cultura	0,00	60.000,00	204.728,35	264.728,35
13.392	Difusão Cultural	0,00	60.000,00	204.728,35	264.728,35
13.392.2507	ARTE E CULTURA	0,00	60.000,00	204.728,35	264.728,35
13.392.2507.01.000023	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
13.392.2507.02.000003	FEIRA E FESTIVIDADES DO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO	0,00	0,00	80.800,00	80.800,00
13.392.2507.02.000065	EVENTOS E ATRAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVOS, CALENDÁRIO ANUAL	0,00	0,00	88.643,35	88.643,35
13.392.2507.02.000066	PROGRAMA DE KARATÊ, FANFARA, DANÇAS, ARTES, CORAL E MÚSICA	0,00	0,00	35.285,00	35.285,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
14.243.2513	CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
14.243.2513.02.000008	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
15	Urbanismo	0,00	466.659,41	2.982.658,68	3.449.318,09
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	138.544,48	0,00	138.544,48
15.451.2511	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	138.544,48	0,00	138.544,48
15.451.2511.01.000038	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE: PASSEIOS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, REDE DE ESGOTO, E REDE DE ÁGUA	0,00	138.544,48	0,00	138.544,48
15.452	Serviços Urbanos	0,00	328.114,93	2.982.658,68	3.310.773,61
15.452.2511	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	328.114,93	2.982.658,68	3.310.773,61
15.452.2511.01.000015	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	0,00	5.042,00	0,00	5.042,00
15.452.2511.01.000018	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0,00	258.773,68	0,00	258.773,68
15.452.2511.01.000034	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS RODOVIÁRIAS E VEÍCULOS PESADOS	0,00	34.641,88	0,00	34.641,88
15.452.2511.01.000035	CONTRUÇÃO DE PRAÇA BAIRRO ROSALINDA, BELA VISTA E CORDILHEIRA	0,00	29.657,37	0,00	29.657,37
15.452.2511.02.000011	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	2.440.514,43	2.440.514,43
15.452.2511.02.000032	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA	0,00	0,00	542.144,25	542.144,25
17	Saneamento	0,00	0,00	671.427,04	671.427,04
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	671.427,04	671.427,04
17.512.2511	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	0,00	206.768,15	206.768,15
17.512.2511.02.000031	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO, LIMPEZA PÚBLICA E ESGOTO	0,00	0,00	206.768,15	206.768,15
17.512.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	464.658,89	464.658,89
17.512.xxxx.02.000084	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	464.658,89	464.658,89
20	Agricultura	0,00	999.880,02	1.780.783,46	2.780.663,48
20.604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	48.687,20	48.687,20
20.604.2510	RENOVAR A AGRICULTURA	0,00	0,00	48.687,20	48.687,20
20.604.2510.02.000053	PROGRAMA MELHORAMENTO GENÉTICO	0,00	0,00	47.613,60	47.613,60
20.604.2510.02.000054	PROGRAMA MANUTENÇÃO DA SANIDADE ANIMAL (BOVINA E AVIÁRIA)	0,00	0,00	1.073,60	1.073,60
20.606	Extensão Rural	0,00	999.880,02	1.732.096,26	2.731.976,28
20.606.2510	RENOVAR A AGRICULTURA	0,00	999.880,02	1.732.096,26	2.731.976,28
20.606.2510.01.000010	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRICOLA, AGROP E RODOVIÁRIAS	0,00	999.880,02	0,00	999.880,02



# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.606.2510.02.000009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PROJETOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, IND. E COM.	0,00	0,00	775.017,27	775.017,27
20.606.2510.02.000035	PROGRAMA ALIMENTAR-SE COM SAÚDE	0,00	0,00	1.735,00	1.735,00
20.606.2510.02.000037	PROGRAMA COMBATE A SAÚVA	0,00	0,00	354,00	354,00
20.606.2510.02.000062	PROGRAMA PORTEIRA A DENTRO	0,00	0,00	899.039,99	899.039,99
20.606.2510.02.000073	PROGRAMA TROCA TROCA SEMENTES	0,00	0,00	55.950,00	55.950,00
25	Energia	0,00	0,00	230.672,97	230.672,97
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	230.672,97	230.672,97
25.752.2511	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	0,00	230.672,97	230.672,97
25.752.2511.02.000030	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	230.672,97	230.672,97
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	367.631,28	367.631,28
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	367.631,28	367.631,28
27.812.2508	ESPORTE É VIDA	0,00	0,00	367.631,28	367.631,28
27.812.2508.02.000005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PROJETOS DA SECR. DA CULTURA E ESPORTES	0,00	0,00	280.233,25	280.233,25
27.812.2508.02.000021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE: CAMPEONATOS, ESCOLINHAS.	0,00	0,00	87.398,03	87.398,03
28	Encargos Especiais	302.833,41	0,00	0,00	302.833,41
28.122	Administração Geral	20.712,37	0,00	0,00	20.712,37
28.122.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	20.712,37	0,00	0,00	20.712,37
28.122.0000.09.000003	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	20.712,37	0,00	0,00	20.712,37
28.843	Serviço da Dívida Interna	282.121,04	0,00	0,00	282.121,04
28.843.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	282.121,04	0,00	0,00	282.121,04
28.843.0000.09.000002	PAGAMENTO DO PASEP	251.814,48	0,00	0,00	251.814,48
28.843.0000.09.000004	PRECATORIOS E AÇÕES DE PEQUENO VALOR	30.306,56	0,00	0,00	30.306,56
<b>Total Geral</b>		<b>302.833,41</b>	<b>2.043.207,65</b>	<b>21.854.654,32</b>	<b>24.200.695,38</b>

Anexo 8 - Consolidado

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	776.113,19	0,00	776.113,19
01.031	Ação Legislativa	776.113,19	0,00	776.113,19
01.031.2501	PROCESSO LEGISLATIVO	776.113,19	0,00	776.113,19
01.031.2501.02.000001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES	776.113,19	0,00	776.113,19
04	Administração	2.742.211,46	1.137,00	2.743.348,46
04.122	Administração Geral	2.742.211,46	1.137,00	2.743.348,46
04.122.2502	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	713.658,87	0,00	713.658,87
04.122.2502.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	713.658,87	0,00	713.658,87
04.122.2503	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.028.552,59	1.137,00	2.029.689,59
04.122.2503.01.000040	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS	10.870,00	0,00	10.870,00
04.122.2503.02.000004	MANUTENÇÃO CONVÊNIOS POL. CIVIL/MILITAR, RADIO PATRULHA E BOMBEIROS	44.310,85	1.137,00	45.447,85
04.122.2503.02.000020	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PROJETOS DA SERC. DE ADM. FAZ. PLANEJAMENTO	1.777.732,54	0,00	1.777.732,54
04.122.2503.02.000043	Parcerias com Entidades Municipalistas	131.264,20	0,00	131.264,20
04.122.2503.02.000083	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	64.375,00	0,00	64.375,00
08	Assistência Social	734.034,90	254.159,00	988.193,90
08.244	Assistência Comunitária	734.034,90	254.159,00	988.193,90
08.244.2504	CONSTRUINDO A PROTEÇÃO SOCIAL	734.034,90	254.159,00	988.193,90
08.244.2504.01.000030	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINAS	108.189,00	0,00	108.189,00
08.244.2504.01.000032	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - CRAS	0,00	0,00	0,00
08.244.2504.02.000006	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	487.109,37	112.181,97	599.291,34
08.244.2504.02.000033	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	0,00	53.827,03	53.827,03
08.244.2504.02.000034	APOIO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDPBF	0,00	76.750,00	76.750,00
08.244.2504.02.000070	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO IGDM SUAS	0,00	11.400,00	11.400,00
08.244.2504.02.000077	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	138.736,53	0,00	138.736,53
10	Saúde	21.805,20	5.720.718,14	5.742.523,34
10.301	Atenção Básica	21.805,20	5.683.818,14	5.705.623,34
10.301.2505	SAÚDE E CIDADANIA	21.805,20	5.683.818,14	5.705.623,34
10.301.2505.01.000003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	15.000,00	15.000,00
10.301.2505.01.000009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	570,50	570,50
10.301.2505.01.000028	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	0,00	95.119,68	95.119,68
10.301.2505.02.000019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO	21.805,20	4.380.864,24	4.402.669,44
10.301.2505.02.000029	CAPACITAÇÕES CURSOS E TREINAMENTOS PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	200,00	200,00
10.301.2505.02.000038	MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE ATENDIMENTO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	0,00	91.499,07	91.499,07
10.301.2505.02.000044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB	0,00	120.308,95	120.308,95
10.301.2505.02.000045	MANUTENÇÃO DO PROG. AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE	0,00	133.887,86	133.887,86
10.301.2505.02.000046	MANUTENÇÃO PROG. SAUDE DA FAMÍLIA - ESF	0,00	92.009,82	92.009,82
10.301.2505.02.000047	MANUTENÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	33.068,13	33.068,13
10.301.2505.02.000048	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB	0,00	44.607,76	44.607,76
10.301.2505.02.000049	MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	34.906,79	34.906,79
10.301.2505.02.000050	MANUTENÇÃO DO PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	0,00	113.180,69	113.180,69
10.301.2505.02.000051	MANUTENÇÃO DO NASF E CO-FINANCIAMENTO - ESTADO	0,00	8.331,20	8.331,20

Município de CORDILHEIRA ALTA  
Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.2505.02.000078	PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS	0,00	520.263,45	520.263,45
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	36.900,00	36.900,00
10.304.2505	SAÚDE E CIDADANIA	0,00	36.900,00	36.900,00
10.304.2505.02.000024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA ME SAÚDE	0,00	2.700,00	2.700,00
10.304.2505.02.000069	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA COLETA DE LIXO HOSPITALAR	0,00	34.200,00	34.200,00
12	Educação	916.061,72	4.962.180,15	5.878.241,87
12.306	Alimentação e Nutrição	243.050,86	54.033,54	297.084,40
12.306.2506	EDUCAR PARA DEMOCRATIZAR	243.050,86	54.033,54	297.084,40
12.306.2506.02.000017	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	243.050,86	54.033,54	297.084,40
12.361	Ensino Fundamental	0,00	4.604.940,25	4.604.940,25
12.361.2506	EDUCAR PARA DEMOCRATIZAR	0,00	4.604.940,25	4.604.940,25
12.361.2506.01.000001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	7.792,00	7.792,00
12.361.2506.01.000002	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS E LIVROS.	0,00	70.974,85	70.974,85
12.361.2506.02.000013	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	4.033.845,28	4.033.845,28
12.361.2506.02.000023	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	483.258,12	483.258,12
12.361.2506.02.000025	CURSOS, TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES PARA PROFESSORES, SERVENTES E OUTROS PROFISSIONAIS	0,00	5.670,00	5.670,00
12.361.2506.02.000026	MANUTENÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS	0,00	3.400,00	3.400,00
12.362	Ensino Médio	603.200,25	95.054,17	698.254,42
12.362.2506	EDUCAR PARA DEMOCRATIZAR	603.200,25	95.054,17	698.254,42
12.362.2506.02.000015	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO	603.200,25	95.054,17	698.254,42
12.365	Educação Infantil	0,00	208.152,19	208.152,19
12.365.2506	EDUCAR PARA DEMOCRATIZAR	0,00	208.152,19	208.152,19
12.365.2506.01.000007	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DA CRECHE EDUC. INFANTIL	0,00	40.685,00	40.685,00
12.365.2506.01.000008	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E CENTRO INT. DE EDUCAÇÃO	0,00	167.467,19	167.467,19
12.366	Educação de Jovens e Adultos	16.522,75	0,00	16.522,75
12.366.2506	EDUCAR PARA DEMOCRATIZAR	16.522,75	0,00	16.522,75
12.366.2506.02.000072	APOIO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16.522,75	0,00	16.522,75
12.367	Educação Especial	53.287,86	0,00	53.287,86
12.367.2506	EDUCAR PARA DEMOCRATIZAR	53.287,86	0,00	53.287,86
12.367.2506.02.000071	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	53.287,86	0,00	53.287,86
13	Cultura	264.728,35	0,00	264.728,35
13.392	Difusão Cultural	264.728,35	0,00	264.728,35
13.392.2507	ARTE E CULTURA	264.728,35	0,00	264.728,35
13.392.2507.01.000023	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES	60.000,00	0,00	60.000,00
13.392.2507.02.000003	FEIRA E FESTIVIDADES DO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO	80.800,00	0,00	80.800,00
13.392.2507.02.000065	EVENTOS E ATRAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVOS, CALENDÁRIO ANUAL	88.643,35	0,00	88.643,35
13.392.2507.02.000066	PROGRAMA DE KARATÊ, FANFARA, DANÇAS, ARTES, CORAL E MÚSICA	35.285,00	0,00	35.285,00
14	Direitos da Cidadania	1.000,00	4.000,00	5.000,00
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	4.000,00	5.000,00
14.243.2513	CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.000,00	4.000,00	5.000,00
14.243.2513.02.000008	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.000,00	4.000,00	5.000,00

**Anexo 8 - Consolidado**

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15	Urbanismo	3.325.681,36	123.636,73	3.449.318,09
15.451	Infra-Estrutura Urbana	138.544,48	0,00	138.544,48
15.451.2511	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	138.544,48	0,00	138.544,48
15.451.2511.01.000038	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE: PASSEIOS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, REDE DE ESGOTO, E REDE DE ÁGUA	138.544,48	0,00	138.544,48
15.452	Serviços Urbanos	3.187.136,88	123.636,73	3.310.773,61
15.452.2511	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	3.187.136,88	123.636,73	3.310.773,61
15.452.2511.01.000015	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	5.042,00	0,00	5.042,00
15.452.2511.01.000018	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	139.157,50	119.616,18	258.773,68
15.452.2511.01.000034	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS RODOVIÁRIAS E VEÍCULOS PESADOS	34.641,88	0,00	34.641,88
15.452.2511.01.000035	CONTRUÇÃO DE PRAÇA BAIRRO ROSALINDA, BELA VISTA E CORDILHEIRA	29.657,37	0,00	29.657,37
15.452.2511.02.000011	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	2.436.493,88	4.020,55	2.440.514,43
15.452.2511.02.000032	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA	542.144,25	0,00	542.144,25
17	Saneamento	671.427,04	0,00	671.427,04
17.512	Saneamento Básico Urbano	671.427,04	0,00	671.427,04
17.512.2511	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	206.768,15	0,00	206.768,15
17.512.2511.02.000031	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO, LIMPEZA PÚBLICA E ESGOTO	206.768,15	0,00	206.768,15
17.512.xxxx	*** Programa não identificado ***	464.658,89	0,00	464.658,89
17.512.xxxx.02.000084	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	464.658,89	0,00	464.658,89
20	Agricultura	1.894.642,84	886.020,64	2.780.663,48
20.604	Defesa Sanitária Animal	48.687,20	0,00	48.687,20
20.604.2510	RENOVAR A AGRICULTURA	48.687,20	0,00	48.687,20
20.604.2510.02.000053	PROGRAMA MELHORAMENTO GENÉTICO	47.613,60	0,00	47.613,60
20.604.2510.02.000054	PROGRAMA MANUTENÇÃO DA SANIDADE ANIMAL (BOVINA E AVIÁRIA)	1.073,60	0,00	1.073,60
20.606	Extensão Rural	1.845.955,64	886.020,64	2.731.976,28
20.606.2510	RENOVAR A AGRICULTURA	1.845.955,64	886.020,64	2.731.976,28
20.606.2510.01.000010	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRICOLA, AGROP E RODOVIÁRIAS	113.930,02	885.950,00	999.880,02
20.606.2510.02.000009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PROJETOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, IND. E COM.	775.017,27	0,00	775.017,27
20.606.2510.02.000035	PROGRAMA ALIMENTAR-SE COM SAÚDE	1.735,00	0,00	1.735,00
20.606.2510.02.000037	PROGRAMA COMBATE A SAÚVA	354,00	0,00	354,00
20.606.2510.02.000062	PROGRAMA PORTEIRA A DENTRO	898.969,35	70,64	899.039,99
20.606.2510.02.000073	PROGRAMA TROCA TROCA SEMENTES	55.950,00	0,00	55.950,00
25	Energia	0,00	230.672,97	230.672,97
25.752	Energia Elétrica	0,00	230.672,97	230.672,97
25.752.2511	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	230.672,97	230.672,97
25.752.2511.02.000030	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	230.672,97	230.672,97
27	Desporto e Lazer	367.631,28	0,00	367.631,28
27.812	Desporto Comunitário	367.631,28	0,00	367.631,28
27.812.2508	ESPORTE É VIDA	367.631,28	0,00	367.631,28
27.812.2508.02.000005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PROJETOS DA SECR. DA CULTURA E ESPORTES	280.233,25	0,00	280.233,25
27.812.2508.02.000021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE: CAMPEONATOS, ESCOLINHAS.	87.398,03	0,00	87.398,03

Município de CORDILHEIRA ALTA  
Competência: 2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
28	Encargos Especiais	300.750,47	2.082,94	302.833,41
28.122	Administração Geral	20.712,37	0,00	20.712,37
28.122.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	20.712,37	0,00	20.712,37
28.122.0000.09.000003	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	20.712,37	0,00	20.712,37
28.843	Serviço da Dívida Interna	280.038,10	2.082,94	282.121,04
28.843.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	280.038,10	2.082,94	282.121,04
28.843.0000.09.000002	PAGAMENTO DO PASEP	249.731,54	2.082,94	251.814,48
28.843.0000.09.000004	PRECATORIOS E AÇÕES DE PEQUENO VALOR	30.306,56	0,00	30.306,56
<b>Total Geral</b>		<b>12.016.087,81</b>	<b>12.184.607,57</b>	<b>24.200.695,38</b>

Município de CORDILHEIRA ALTA  
Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - Câmara de Vereadores	776.113,19					
02001 - Gabinete do Prefeito				713.658,87		
03001 - Secretaria Munic. de Adm. Fazenda e Planejamento				2.029.689,59		
04001 - Secretaria Munic. da Educação						
06001 - Secretaria Munic. Cultura e Esportes						
08001 - Secr. Munic. da Agríc. Ind. e Comercio						
09001 - Secr. Munic. da Infra-Estrutura						
10001 - Fundo Municipal de Saude						
11001 - Fundo Municipal de Assistencia Social						
12001 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente						
13001 - Fundo Municipal Rotativo Habitacional						
15001 - Secretaria Municipal de Água e Saneamento Básico						
98001 - ENCARGOS GFERAIS DO MUNICÍPIO						
<b>Total:</b>	<b>776.113,19</b>			<b>2.743.348,46</b>		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - Câmara de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Secretaria Munic. de Adm. Fazenda e Planejamento						
04001 - Secretaria Munic. da Educação						5.878.241,87
06001 - Secretaria Munic. Cultura e Esportes						
08001 - Secr. Munic. da Agríc. Ind. e Comercio						
09001 - Secr. Munic. da Infra-Estrutura						
10001 - Fundo Municipal de Saude				5.742.523,34		
11001 - Fundo Municipal de Assistencia Social		988.193,90				
12001 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente						
13001 - Fundo Municipal Rotativo Habitacional						
15001 - Secretaria Municipal de Água e Saneamento Básico						
98001 - ENCARGOS GFERAIS DO MUNICÍPIO						
<b>Total:</b>		<b>988.193,90</b>		<b>5.742.523,34</b>		<b>5.878.241,87</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - Câmara de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Secretaria Munic. de Adm. Fazenda e Planejamento						
04001 - Secretaria Munic. da Educação						
06001 - Secretaria Munic. Cultura e Esportes	264.728,35					
08001 - Secr. Munic. da Agríc. Ind. e Comercio						
09001 - Secr. Munic. da Infra-Estrutura			3.449.318,09		206.768,15	
10001 - Fundo Municipal de Saude						

Município de CORDILHEIRA ALTA  
Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
11001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
12001 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente		5.000,00				
13001 - Fundo Municipal Rotativo Habitacional						
15001 - Secretaria Municipal de Água e Saneamento Básico					464.658,89	
98001 - ENCARGOS GFERAIS DO MUNICÍPIO						
<b>Total:</b>	<b>264.728,35</b>	<b>5.000,00</b>	<b>3.449.318,09</b>		<b>671.427,04</b>	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - Câmara de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Secretaria Munic. de Adm. Fazenda e Planejamento						
04001 - Secretaria Munic. da Educação						
06001 - Secretaria Munic. Cultura e Esportes						
08001 - Secr. Munic. da Agric. Ind. e Comercio		2.780.663,48				
09001 - Secr. Munic. da Infra-Estrutura						
10001 - Fundo Municipal de Saude						
11001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
12001 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente						
13001 - Fundo Municipal Rotativo Habitacional						
15001 - Secretaria Municipal de Água e Saneamento Básico						
98001 - ENCARGOS GFERAIS DO MUNICÍPIO						
<b>Total:</b>		<b>2.780.663,48</b>				

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - Câmara de Vereadores						776.113,19
02001 - Gabinete do Prefeito						713.658,87
03001 - Secretaria Munic. de Adm. Fazenda e Planejamento						2.029.689,59
04001 - Secretaria Munic. da Educação						5.878.241,87
06001 - Secretaria Munic. Cultura e Esportes			367.631,28			632.359,63
08001 - Secr. Munic. da Agric. Ind. e Comercio						2.780.663,48
09001 - Secr. Munic. da Infra-Estrutura	230.672,97					3.886.759,21
10001 - Fundo Municipal de Saude						5.742.523,34
11001 - Fundo Municipal de Assistência Social						988.193,90
12001 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente						5.000,00
13001 - Fundo Municipal Rotativo Habitacional						
15001 - Secretaria Municipal de Água e Saneamento Básico						464.658,89
98001 - ENCARGOS GFERAIS DO MUNICÍPIO				302.833,41		302.833,41
<b>Total:</b>	<b>230.672,97</b>		<b>367.631,28</b>	<b>302.833,41</b>		<b>24.200.695,38</b>

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	31.913.686,00	29.057.469,60	0,00	2.856.216,40
<b>1000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>29.836.760,00</b>	<b>27.584.111,87</b>	<b>0,00</b>	<b>2.252.648,13</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.506.500,00	2.804.279,91	297.779,91	0,00
11100000	Impostos	2.218.500,00	2.484.146,44	265.646,44	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	355.000,00	375.584,60	20.584,60	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	355.000,00	375.584,60	20.584,60	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	330.000,00	362.228,09	32.228,09	0,00
	Recursos Ordinários	195.600,00	223.779,52	28.179,52	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	78.400,00	81.263,27	2.863,27	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	56.000,00	57.185,30	1.185,30	0,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	25.000,00	13.356,51	0,00	11.643,49
	Recursos Ordinários	13.000,00	7.275,73	0,00	5.724,27
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.000,00	3.569,16	0,00	3.430,84
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.000,00	2.511,62	0,00	2.488,38
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.863.500,00	2.108.561,84	245.061,84	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	972.000,00	840.752,90	0,00	131.247,10
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	510.000,00	408.182,15	0,00	101.817,85
	Recursos Ordinários	298.800,00	220.419,30	0,00	78.380,70
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	123.200,00	110.208,71	0,00	12.991,29
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	88.000,00	77.554,14	0,00	10.445,86
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	6.000,00	2.725,18	0,00	3.274,82
	Recursos Ordinários	3.120,00	1.472,45	0,00	1.647,55
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.680,00	735,38	0,00	944,62
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.200,00	517,35	0,00	682,65
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	62.000,00	70.809,57	8.809,57	0,00
	Recursos Ordinários	37.040,00	38.238,14	1.198,14	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.560,00	19.118,09	4.558,09	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.400,00	13.453,34	3.053,34	0,00
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	14.000,00	33.854,66	19.854,66	0,00
	Recursos Ordinários	7.280,00	18.282,39	11.002,39	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.920,00	9.140,34	5.220,34	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.800,00	6.431,93	3.631,93	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	380.000,00	305.814,08	0,00	74.185,92
	Recursos Ordinários	197.600,00	165.139,61	0,00	32.460,39
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	106.400,00	82.569,80	0,00	23.830,20
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	76.000,00	58.104,67	0,00	17.895,33
11180143	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	0,00	18.803,16	18.803,16	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	18.803,16	18.803,16	0,00
11180144	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	0,00	564,10	564,10	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	564,10	564,10	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	891.500,00	1.267.808,94	376.308,94	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	820.000,00	1.212.289,30	392.289,30	0,00
	Recursos Ordinários	455.200,00	654.638,63	199.438,63	0,00



## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	212.800,00	327.316,86	114.516,86	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	152.000,00	230.333,81	78.333,81	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	13.000,00	22.649,51	9.649,51	0,00
	Recursos Ordinários	6.760,00	12.232,05	5.472,05	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.640,00	6.114,72	2.474,72	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.600,00	4.302,74	1.702,74	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	50.000,00	27.213,65	0,00	22.786,35
	Recursos Ordinários	30.800,00	14.695,65	0,00	16.104,35
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.200,00	7.347,56	0,00	3.852,44
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.000,00	5.170,44	0,00	2.829,56
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.500,00	5.656,48	0,00	2.843,52
	Recursos Ordinários	4.420,00	3.054,76	0,00	1.365,24
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.380,00	1.527,09	0,00	852,91
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.700,00	1.074,63	0,00	625,37
11200000	Taxas	288.000,00	320.133,47	32.133,47	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	205.000,00	251.581,40	46.581,40	0,00
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	205.000,00	251.581,40	46.581,40	0,00
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	205.000,00	233.374,69	28.374,69	0,00
	Recursos Ordinários	205.000,00	233.374,69	28.374,69	0,00
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	1.829,45	1.829,45	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.829,45	1.829,45	0,00
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	13.035,14	13.035,14	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	13.035,14	13.035,14	0,00
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	3.342,12	3.342,12	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	3.342,12	3.342,12	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	83.000,00	68.552,07	0,00	14.447,93
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	83.000,00	68.552,07	0,00	14.447,93
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	83.000,00	57.451,35	0,00	25.548,65
	Recursos Ordinários	83.000,00	57.451,35	0,00	25.548,65
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	492,59	492,59	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	492,59	492,59	0,00
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	8.426,91	8.426,91	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	8.426,91	8.426,91	0,00
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	2.181,22	2.181,22	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	2.181,22	2.181,22	0,00
12000000	Contribuições	250.000,00	339.948,08	89.948,08	0,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	339.948,08	89.948,08	0,00
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	250.000,00	339.948,08	89.948,08	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	250.000,00	339.948,08	89.948,08	0,00
13000000	Receita Patrimonial	255.350,00	110.623,79	0,00	144.726,21
13200000	Valores Mobiliários	255.350,00	110.623,79	0,00	144.726,21
13210000	Juros e Correções Monetárias	255.350,00	110.623,79	0,00	144.726,21
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	255.350,00	110.623,79	0,00	144.726,21
	Recursos Ordinários	14.500,00	43.345,02	28.845,02	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.080,00	709,95	0,00	370,05
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	9.307,48	9.307,48	0,00
	FIA Imposto de Renda	0,00	189,39	189,39	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	360,00	38,68	0,00	321,32
	Convênio de Trânsito - Civil	650,00	161,06	0,00	488,94
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	750,00	367,11	0,00	382,89
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	8.000,00	5.611,66	0,00	2.388,34
	Transferências de Convênios – União/Saúde	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	104.400,00	19.341,31	0,00	85.058,69
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	10.700,00	4.697,28	0,00	6.002,72
	Salário-Educação	19.700,00	6.148,81	0,00	13.551,19
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.980,00	1.061,11	0,00	918,89
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	50.750,00	10.161,90	0,00	40.588,10
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	13.300,00	3.934,18	0,00	9.365,82
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	780,00	460,46	0,00	319,54
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	10.500,00	1.054,31	0,00	9.445,69
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	1.420,62	1.420,62	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.000,00	6,27	0,00	993,73
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	15.000,00	2.607,19	0,00	12.392,81
16000000	Receita de Serviços	648.000,00	1.073.585,62	425.585,62	0,00
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	50.155,11	50.155,11	0,00
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	48.740,00	48.740,00	0,00
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	48.740,00	48.740,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	48.740,00	48.740,00	0,00
16100400	Serviços de Informação e Tecnologia	0,00	1.415,11	1.415,11	0,00
16100413	Serviços de Informação e Tecnologia - Dívida Ativa	0,00	1.102,63	1.102,63	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.102,63	1.102,63	0,00
16100414	Serviços de Informação e Tecnologia - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	312,48	312,48	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	312,48	312,48	0,00
16900000	Outros Serviços	648.000,00	1.023.430,51	375.430,51	0,00
16909900	Outros Serviços	648.000,00	1.023.430,51	375.430,51	0,00
16909911	Outros Serviços - Principal	648.000,00	937.766,34	289.766,34	0,00
	Recursos Ordinários	648.000,00	937.766,34	289.766,34	0,00
16909912	Outros Serviços - Multas e Juros	0,00	7.283,21	7.283,21	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	7.283,21	7.283,21	0,00
16909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	0,00	61.170,60	61.170,60	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	61.170,60	61.170,60	0,00
16909914	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	17.210,36	17.210,36	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	17.210,36	17.210,36	0,00
17000000	Transferências Correntes	26.115.530,00	23.168.002,79	0,00	2.947.527,21
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	11.339.250,00	9.513.014,77	0,00	1.826.235,23
17180000	Transferências da União - Específica E/M	11.339.250,00	9.513.014,77	0,00	1.826.235,23
17180100	Participação na Receita da União	9.609.500,00	7.434.321,50	0,00	2.175.178,50

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.900.000,00	6.826.840,34	0,00	2.073.159,66
	Recursos Ordinários	4.835.555,00	3.850.889,59	0,00	984.665,41
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.388.415,00	1.746.753,71	0,00	641.661,29
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.676.030,00	1.229.197,04	0,00	446.832,96
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	400.000,00	303.206,53	0,00	96.793,47
	Recursos Ordinários	300.000,00	227.404,90	0,00	72.595,10
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	100.000,00	75.801,63	0,00	24.198,37
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	300.000,00	295.824,24	0,00	4.175,76
	Recursos Ordinários	225.000,00	221.868,18	0,00	3.131,82
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	75.000,00	73.956,06	0,00	1.043,94
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	9.500,00	8.450,39	0,00	1.049,61
	Recursos Ordinários	4.940,00	4.569,06	0,00	370,94
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.660,00	2.278,14	0,00	381,86
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.900,00	1.603,19	0,00	296,81
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	140.000,00	193.262,64	53.262,64	0,00
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	70.000,00	79.708,87	9.708,87	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	70.000,00	79.708,87	9.708,87	0,00
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	70.000,00	113.553,77	43.553,77	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	70.000,00	113.553,77	43.553,77	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	825.950,00	1.351.135,98	525.185,98	0,00
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	825.950,00	1.351.135,98	525.185,98	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	790.950,00	1.351.135,98	560.185,98	0,00
	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	244.600,00	49.983,48	0,00	194.616,52
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	244.600,00	49.983,48	0,00	194.616,52
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	244.600,00	49.983,48	0,00	194.616,52
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	393.200,00	452.389,85	59.189,85	0,00
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	228.300,00	272.520,12	44.220,12	0,00
	Salário-Educação	228.300,00	272.520,12	44.220,12	0,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	52.000,00	57.128,00	5.128,00	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	52.000,00	57.128,00	5.128,00	0,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	100.000,00	78.936,41	0,00	21.063,59
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	100.000,00	78.936,41	0,00	21.063,59
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	12.900,00	43.805,32	30.905,32	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	12.900,00	43.805,32	30.905,32	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	45.000,00	31.921,32	0,00	13.078,68
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	45.000,00	31.921,32	0,00	13.078,68
	Recursos Ordinários	23.400,00	17.237,50	0,00	6.162,50
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.600,00	8.618,76	0,00	3.981,24
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.000,00	6.065,06	0,00	2.934,94

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17189900	Outras Transferências da União	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
	Recursos Ordinários	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.884.280,00	11.223.419,08	0,00	1.660.860,92
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	12.884.280,00	11.223.419,08	0,00	1.660.860,92
17280100	Participação na Receita dos Estados	12.149.120,00	10.831.549,07	0,00	1.317.570,93
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	11.000.000,00	9.962.805,45	0,00	1.037.194,55
	Recursos Ordinários	5.960.000,00	5.389.427,93	0,00	570.572,07
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.940.000,00	2.684.373,73	0,00	255.626,27
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.100.000,00	1.889.003,79	0,00	210.996,21
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	760.000,00	699.581,97	0,00	60.418,03
	Recursos Ordinários	424.000,00	377.774,21	0,00	46.225,79
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	196.000,00	188.887,22	0,00	7.112,78
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	140.000,00	132.920,54	0,00	7.079,46
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	374.120,00	154.113,56	0,00	220.006,44
	Recursos Ordinários	259.430,00	111.618,52	0,00	147.811,48
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	66.902,50	24.942,75	0,00	41.959,75
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	47.787,50	17.552,29	0,00	30.235,21
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.000,00	15.048,09	48,09	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.000,00	15.048,09	48,09	0,00
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	126.150,00	124.653,43	0,00	1.496,57
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	126.150,00	124.653,43	0,00	1.496,57
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	126.150,00	11.000,00	0,00	115.150,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	113.653,43	113.653,43	0,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	207.010,00	177.216,58	0,00	29.793,42
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	135.022,95	0,00	64.977,05
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	200.000,00	135.022,95	0,00	64.977,05
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	7.010,00	42.193,63	35.183,63	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	490,00	3.536,88	3.046,88	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	200,00	3.536,88	3.336,88	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	100,00	3.031,94	2.931,94	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	6.220,00	32.087,93	25.867,93	0,00
17289900	Outras Transferências dos Estados	402.000,00	90.000,00	0,00	312.000,00
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	402.000,00	90.000,00	0,00	312.000,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	63.200,00	0,00	0,00	63.200,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	338.800,00	90.000,00	0,00	248.800,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.892.000,00	2.431.568,94	539.568,94	0,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	1.892.000,00	2.431.568,94	539.568,94	0,00
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.892.000,00	2.431.568,94	539.568,94	0,00
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.892.000,00	2.431.568,94	539.568,94	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.892.000,00	2.431.568,94	539.568,94	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	61.380,00	87.671,68	26.291,68	0,00

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	47.000,00	31.195,92	0,00	15.804,08
19210000	Indenizações	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19210300	Indenização por Sinistro	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19210311	Indenização por Sinistro - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19219900	Indenizações Diversas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19219911	Outras Indenizações - Principal	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19220000	Restituições	44.000,00	31.195,92	0,00	12.804,08
19229900	Outras Restituições	44.000,00	31.195,92	0,00	12.804,08
19229911	Outras Restituições - Principal	44.000,00	31.195,92	0,00	12.804,08
	Recursos Ordinários	44.000,00	31.195,92	0,00	12.804,08
19900000	Demais Receitas Correntes	14.380,00	56.475,76	42.095,76	0,00
19901200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	16.562,43	16.562,43	0,00
19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	0,00	16.562,43	16.562,43	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	16.562,43	16.562,43	0,00
19909900	Outras Receitas	14.380,00	39.913,33	25.533,33	0,00
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	1.580,55	1.580,55	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.580,55	1.580,55	0,00
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0,00	626,34	626,34	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	626,34	626,34	0,00
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	80,00	23.314,91	23.234,91	0,00
	Recursos Ordinários	80,00	23.314,91	23.234,91	0,00
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.300,00	14.391,53	10.091,53	0,00
	Recursos Ordinários	4.300,00	14.391,53	10.091,53	0,00
19909921	Outras Receitas - Financeiras - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.076.926,00</b>	<b>1.473.357,73</b>	<b>0,00</b>	<b>603.568,27</b>
21000000	Operações de Crédito	1.010.500,00	0,00	0,00	1.010.500,00
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.010.500,00	0,00	0,00	1.010.500,00
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.010.500,00	0,00	0,00	1.010.500,00
21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1.010.500,00	0,00	0,00	1.010.500,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.010.500,00	0,00	0,00	1.010.500,00
22000000	Alienação de Bens	200,00	705.400,00	705.200,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	200,00	705.400,00	705.200,00	0,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	200,00	705.400,00	705.200,00	0,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	200,00	705.400,00	705.200,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	200,00	705.400,00	705.200,00	0,00
23000000	Amortização de Empréstimos	50.000,00	32.932,73	0,00	17.067,27
23000600	Amortização de Empréstimos Contratuais	50.000,00	32.932,73	0,00	17.067,27
23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	50.000,00	32.932,73	0,00	17.067,27
	Recursos Ordinários	50.000,00	32.932,73	0,00	17.067,27
24000000	Transferências de Capital	1.016.226,00	735.025,00	0,00	281.201,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	1.014.126,00	735.025,00	0,00	279.101,00

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24180000	Transferências da União	1.014.126,00	735.025,00	0,00	279.101,00
24180300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1,00	25.000,00	24.999,00	0,00
24180311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1,00	25.000,00	24.999,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1,00	0,00	0,00	1,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.014.125,00	710.025,00	0,00	304.100,00
24181071	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	213.125,00	0,00	0,00	213.125,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	213.125,00	0,00	0,00	213.125,00
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	801.000,00	710.025,00	0,00	90.975,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	801.000,00	710.025,00	0,00	90.975,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
24280300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
24280311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	(...) DEDUÇÕES	0,00	-10.968,28	0,00	10.968,28
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>-9.240,88</b>	<b>0,00</b>	<b>9.240,88</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	-554,13	0,00	554,13
11200000	Taxas	0,00	-554,13	0,00	554,13
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	-554,13	0,00	554,13
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	-554,13	0,00	554,13
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	-554,13	0,00	554,13
	Recursos Ordinários	0,00	-554,13	0,00	554,13
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-8.686,75	0,00	8.686,75
13200000	Valores Mobiliários	0,00	-8.686,75	0,00	8.686,75
13210000	Juros e Correções Monetárias	0,00	-8.686,75	0,00	8.686,75
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	-8.686,75	0,00	8.686,75
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-8.686,75	0,00	8.686,75
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.727,40</b>	<b>0,00</b>	<b>1.727,40</b>
24000000	Transferências de Capital	0,00	-1.727,40	0,00	1.727,40
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	-1.727,40	0,00	1.727,40
24180000	Transferências da União	0,00	-1.727,40	0,00	1.727,40
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	-1.727,40	0,00	1.727,40
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	-1.727,40	0,00	1.727,40
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-1.727,40	0,00	1.727,40
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-4.217.724,00	-3.537.533,38	680.190,62	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-4.217.724,00</b>	<b>-3.537.533,38</b>	<b>680.190,62</b>	<b>0,00</b>

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17000000	Transferências Correntes	-4.217.724,00	-3.537.533,38	680.190,62	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.790.900,00	-1.373.441,95	417.458,05	0,00
17180000	Transferências da União - Específica E/M	-1.790.900,00	-1.373.441,95	417.458,05	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-1.781.900,00	-1.367.057,73	414.842,27	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.780.000,00	-1.365.367,75	414.632,25	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.780.000,00	-1.365.367,75	414.632,25	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.900,00	-1.689,98	210,02	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.900,00	-1.689,98	210,02	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-9.000,00	-6.384,22	2.615,78	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-9.000,00	-6.384,22	2.615,78	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-9.000,00	-6.384,22	2.615,78	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-2.426.824,00	-2.164.091,43	262.732,57	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	-2.426.824,00	-2.164.091,43	262.732,57	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	-2.426.824,00	-2.164.091,43	262.732,57	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.200.000,00	-1.992.560,07	207.439,93	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.200.000,00	-1.992.560,07	207.439,93	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-152.000,00	-139.915,46	12.084,54	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-152.000,00	-139.915,46	12.084,54	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-74.824,00	-31.615,90	43.208,10	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-74.824,00	-31.615,90	43.208,10	0,00
<b>Totais</b>		<b>27.695.962,00</b>	<b>25.508.967,94</b>	<b>0,00</b>	<b>2.186.994,06</b>

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	Gabinete do Prefeito	746.000,00	0,00	746.000,00	713.658,87	32.341,13
02001.04	Administração	746.000,00	0,00	746.000,00	713.658,87	32.341,13
02001.04.122	Administração Geral	746.000,00	0,00	746.000,00	713.658,87	32.341,13
02001.04.122.01.000039	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02001.04.122.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	746.000,00	0,00	746.000,00	713.658,87	32.341,13
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	666.000,00	0,00	666.000,00	653.912,76	12.087,24
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				546.416,99	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				499.975,66	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				23.673,24	
3.1.90.11.43	13º salário				22.768,09	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				106.995,77	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				106.995,77	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				500,00	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	59.746,11	20.253,89
3.3.90.14.00	Diárias Civil				18.780,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				18.780,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.563,61	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.563,61	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.028,34	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.028,34	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				34.074,16	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				16.012,80	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				328,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				12.020,00	



Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.713,36	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.300,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.300,00	
03001	Secretaria Munic. de Adm. Fazenda e Planejamento	2.192.951,77	0,00	2.192.951,77	2.029.689,59	163.262,18
03001.04	Administração	2.192.951,77	0,00	2.192.951,77	2.029.689,59	163.262,18
03001.04.122	Administração Geral	2.192.951,77	0,00	2.192.951,77	2.029.689,59	163.262,18
03001.04.122.01.000040	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS	12.500,00	0,00	12.500,00	10.870,00	1.630,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.500,00	0,00	12.500,00	10.870,00	1.630,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.870,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				900,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				9.970,00	
03001.04.122.02.000004	MANUTENÇÃO CONVÊNIOS POL. CIVIL/MILITAR, RADIO PATRULHA E BOMBEIROS	139.291,77	0,00	139.291,77	45.447,85	93.843,92
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	84.141,77	0,00	84.141,77	45.447,85	38.693,92
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.721,35	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				364,48	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				269,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				13.697,87	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				390,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				30.726,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veiculos				5.425,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				25.301,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	55.150,00	0,00	55.150,00	0,00	55.150,00
03001.04.122.02.000020	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PROJETOS DA SERC. DE ADM. FAZ. PLANEJAMENTO	1.843.600,00	0,00	1.843.600,00	1.777.732,54	65.867,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.123.900,00	0,00	1.123.900,00	1.123.856,94	43,06
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				937.193,06	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				843.200,03	

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.42	férias indenizadas				28.670,87	
3.1.90.11.43	13º salário				65.322,16	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				182.413,88	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				182.413,88	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				4.250,00	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				4.250,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	719.700,00	0,00	719.700,00	653.875,60	65.824,40
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.220,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.220,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				41.551,19	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.801,58	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				269,70	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.294,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				11.638,90	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.329,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.704,92	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				25,80	
3.3.90.30.30	material para comunicações				179,80	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				228,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.507,84	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.571,25	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				598,08	
3.3.90.33.01	passagens para o país				598,08	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				820,85	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				820,85	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				418.881,18	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				91.920,00	

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.11	locação de softwares				2.216,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				15.840,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				614,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				270,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.241,50	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.800,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				39.024,84	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				4.171,63	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				36.420,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				13.164,56	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.959,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				104,13	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				4.977,60	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				800,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				81.121,38	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				35.760,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				5.693,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				54.578,47	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				23.205,07	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				169.994,30	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				120.949,97	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				49.044,33	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				15.650,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				15.650,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				160,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				160,00	
03001.04.122.02.000043	Parcerias com Entidades Municipalistas	131.265,00	0,00	131.265,00	131.264,20	0,80

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	131.265,00	0,00	131.265,00	131.264,20	0,80
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.185,20	
3.3.50.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.185,20	
3.3.50.41.00	Contribuições				126.079,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				126.079,00	
03001.04.122.02.000083	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	66.295,00	0,00	66.295,00	64.375,00	1.920,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	52.451,12	0,00	52.451,12	52.451,12	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				52.451,12	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				52.451,12	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	3.643,88	0,00	3.643,88	3.643,88	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.643,88	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				3.643,88	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	10.200,00	0,00	10.200,00	8.280,00	1.920,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.280,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.280,00	
04001	Secretaria Munic. da Educação	6.611.721,92	0,00	6.611.721,92	5.878.241,87	733.480,05
04001.12	Educação	6.611.721,92	0,00	6.611.721,92	5.878.241,87	733.480,05
04001.12.306	Alimentação e Nutrição	301.777,95	0,00	301.777,95	297.084,40	4.693,55
04001.12.306.02.000017	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	301.777,95	0,00	301.777,95	297.084,40	4.693,55
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	301.777,95	0,00	301.777,95	297.084,40	4.693,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo				297.084,40	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				297.084,40	
04001.12.361	Ensino Fundamental	5.148.213,97	0,00	5.148.213,97	4.604.940,25	543.273,72
04001.12.361.01.000001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	135.000,00	0,00	135.000,00	7.792,00	127.208,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	135.000,00	0,00	135.000,00	7.792,00	127.208,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.792,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				6.869,00	

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				923,00	
04001.12.361.01.000002	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS E LIVROS.	99.000,00	0,00	99.000,00	70.974,85	28.025,15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	99.000,00	0,00	99.000,00	70.974,85	28.025,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				70.974,85	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				70.974,85	
04001.12.361.02.000013	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.345.818,63	0,00	4.345.818,63	4.033.845,28	311.973,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.359.563,63	0,00	3.359.563,63	3.219.531,75	140.031,88
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.661.585,76	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.353.476,49	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				110.207,10	
3.1.90.11.43	13º salário				197.902,17	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				535.945,99	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				535.945,99	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				22.000,00	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	986.255,00	0,00	986.255,00	814.313,53	171.941,47
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.110,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.110,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				292.248,11	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				22.190,94	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.350,60	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				24.655,10	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				32.752,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				39.567,33	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.650,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				3.960,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				26.920,63	

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				59.977,07	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.668,94	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.747,95	
3.3.90.30.30	material para comunicações				359,60	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				19.875,02	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				54.572,13	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.617,78	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				1.617,78	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				129.653,45	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				129.653,45	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.196,16	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.196,16	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				321.538,03	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				112,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.533,50	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				106.280,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.931,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.861,50	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				6.000,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				75.410,99	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				859,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				9.989,70	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				6.600,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				11.060,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				104,13	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				7.466,40	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				6.000,00	

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				630,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				78.036,84	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.662,97	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				62.300,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				62.300,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				650,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				650,00	
04001.12.361.02.000023	TRANSPORTE ESCOLAR	495.395,34	0,00	495.395,34	483.258,12	12.137,22
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	495.395,34	0,00	495.395,34	483.258,12	12.137,22
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				483.258,12	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				483.258,12	
04001.12.361.02.000025	CURSOS, TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES PARA PROFESSORES, SERVENTES E OUTROS PROFISSIONAIS	38.000,00	0,00	38.000,00	5.670,00	32.330,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	38.000,00	0,00	38.000,00	5.670,00	32.330,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.670,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				4.800,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				870,00	
04001.12.361.02.000026	MANUTENÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS	35.000,00	0,00	35.000,00	3.400,00	31.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	3.400,00	31.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.400,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.400,00	
04001.12.362	Ensino Médio	771.230,00	0,00	771.230,00	698.254,42	72.975,58
04001.12.362.02.000015	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO	771.230,00	0,00	771.230,00	698.254,42	72.975,58
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	771.230,00	0,00	771.230,00	698.254,42	72.975,58
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				698.254,42	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				698.254,42	
04001.12.365	Educação Infantil	317.900,00	0,00	317.900,00	208.152,19	109.747,81
04001.12.365.01.000007	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DA CRECHE EDUC. INFANTIL	116.800,00	0,00	116.800,00	40.685,00	76.115,00

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	225,00	0,00	225,00	0,00	225,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	116.575,00	0,00	116.575,00	40.685,00	75.890,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				40.685,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				40.685,00	
04001.12.365.01.000008	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E CENTRO INT. DE EDUCAÇÃO	201.000,00	0,00	201.000,00	167.467,19	33.532,81
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	201.000,00	0,00	201.000,00	167.467,19	33.532,81
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				167.467,19	
4.4.90.51.91	obras em andamento				76.123,40	
4.4.90.51.98	obras contratadas				91.343,79	
04001.12.365.01.000041	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
04001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	16.600,00	0,00	16.600,00	16.522,75	77,25
04001.12.366.02.000072	APOIO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16.600,00	0,00	16.600,00	16.522,75	77,25
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.600,00	0,00	16.600,00	16.522,75	77,25
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.522,75	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				16.522,75	
04001.12.367	Educação Especial	56.000,00	0,00	56.000,00	53.287,86	2.712,14
04001.12.367.02.000071	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	56.000,00	0,00	56.000,00	53.287,86	2.712,14
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	56.000,00	0,00	56.000,00	53.287,86	2.712,14
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				53.287,86	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				53.287,86	
06001	Secretaria Munic. Cultura e Esportes	783.825,00	0,00	783.825,00	632.359,63	151.465,37
06001.13	Cultura	398.825,00	0,00	398.825,00	264.728,35	134.096,65
06001.13.392	Difusão Cultural	398.825,00	0,00	398.825,00	264.728,35	134.096,65
06001.13.392.01.000023	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES	65.075,00	0,00	65.075,00	60.000,00	5.075,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	60.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				60.000,00	



Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	75,00	0,00	75,00	0,00	75,00
06001.13.392.01.000024	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06001.13.392.01.000025	AQUISIÇÃO DE ACERVO PARA BIBLIOTECA	3.750,00	0,00	3.750,00	0,00	3.750,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.750,00	0,00	3.750,00	0,00	3.750,00
06001.13.392.02.000003	FEIRA E FESTIVIDADES DO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO	150.000,00	0,00	150.000,00	80.800,00	69.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	80.800,00	69.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				80.800,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				80.800,00	
06001.13.392.02.000065	EVENTOS E ATRAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVOS, CALENDÁRIO ANUAL	130.000,00	0,00	130.000,00	88.643,35	41.356,65
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	88.643,35	41.356,65
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.435,93	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				14.555,93	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.880,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				69.207,42	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				7.170,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				60.537,42	
06001.13.392.02.000066	PROGRAMA DE KARATÊ, FANFARA, DANÇAS, ARTES, CORAL E MÚSICA	45.000,00	0,00	45.000,00	35.285,00	9.715,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	35.285,00	9.715,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				837,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				837,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				34.448,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				34.448,00	
06001.27	Desporto e Lazer	385.000,00	0,00	385.000,00	367.631,28	17.368,72
06001.27.812	Desporto Comunitário	385.000,00	0,00	385.000,00	367.631,28	17.368,72

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.27.812.01.000021	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06001.27.812.01.000022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06001.27.812.01.000037	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06001.27.812.02.000005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PROJETOS DA SECR. DA CULTURA E ESPORTES	284.000,00	0,00	284.000,00	280.233,25	3.766,75
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	244.000,00	0,00	244.000,00	242.653,14	1.346,86
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				200.831,16	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				182.804,16	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				3.117,21	
3.1.90.11.43	13º salário				14.909,79	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				40.571,98	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				40.571,98	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.250,00	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				1.250,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	37.580,11	2.419,89
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.799,81	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.332,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.466,91	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				320,70	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				320,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				25.959,60	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				110,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				25.849,60	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.500,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.500,00	

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.27.812.02.000021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE: CAMPEONATOS, ESCOLINHAS.	94.000,00	0,00	94.000,00	87.398,03	6.601,97
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	94.000,00	0,00	94.000,00	87.398,03	6.601,97
3.3.90.14.00	Diárias Civil				600,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				600,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				26.671,84	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				115,47	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				11.685,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				14.871,37	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				11.192,22	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				11.192,22	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				48.933,97	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.109,07	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				47.824,90	
08001	Secr. Munic. da Agric. Ind. e Comercio	3.036.630,62	0,00	3.036.630,62	2.780.663,48	255.967,14
08001.20	Agricultura	3.036.630,62	0,00	3.036.630,62	2.780.663,48	255.967,14
08001.20.604	Defesa Sanitária Animal	53.000,00	0,00	53.000,00	48.687,20	4.312,80
08001.20.604.02.000053	PROGRAMA MELHORAMENTO GENÉTICO	50.000,00	0,00	50.000,00	47.613,60	2.386,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	47.613,60	2.386,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				47.613,60	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				9.871,33	
3.3.90.30.40	material biológico				26.228,21	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.514,06	
08001.20.604.02.000054	PROGRAMA MANUTENÇÃO DA SANIDADE ANIMAL (BOVINA E AVIÁRIA)	3.000,00	0,00	3.000,00	1.073,60	1.926,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	1.073,60	1.926,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.073,60	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				1.073,60	
08001.20.606	Extensão Rural	2.983.630,62	0,00	2.983.630,62	2.731.976,28	251.654,34

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001.20.606.01.000010	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRICOLA, AGROP E RODOVIÁRIAS	1.211.734,98	0,00	1.211.734,98	999.880,02	211.854,96
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.211.734,98	0,00	1.211.734,98	999.880,02	211.854,96
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				999.880,02	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				999.880,02	
08001.20.606.01.000011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08001.20.606.01.000036	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08001.20.606.02.000009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PROJETOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, IND. E COM.	790.800,00	0,00	790.800,00	775.017,27	15.782,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	658.200,00	0,00	658.200,00	658.005,57	194,43
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				548.040,47	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				494.547,87	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				16.925,48	
3.1.90.11.43	13º salário				36.567,12	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				107.215,10	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				107.215,10	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				2.750,00	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				2.750,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	132.600,00	0,00	132.600,00	117.011,70	15.588,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				38.941,60	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				18.563,42	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.242,99	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.523,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.611,69	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				62.742,10	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				384,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				9.810,00	

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				15.040,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.173,87	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.488,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				33.845,43	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				6.528,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				6.528,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				8.800,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				8.800,00	
08001.20.606.02.000035	PROGRAMA ALIMENTAR-SE COM SAÚDE	1.750,00	0,00	1.750,00	1.735,00	15,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.750,00	0,00	1.750,00	1.735,00	15,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.735,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.735,00	
08001.20.606.02.000037	PROGRAMA COMBATE A SAÚVA	2.500,00	0,00	2.500,00	354,00	2.146,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500,00	0,00	2.500,00	354,00	2.146,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				354,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				354,00	
08001.20.606.02.000059	PROGRAMA CISTERNAS E FONTES PROTEGIDAS	5.275,00	0,00	5.275,00	0,00	5.275,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.275,00	0,00	5.275,00	0,00	5.275,00
08001.20.606.02.000062	PROGRAMA PORTEIRA A DENTRO	904.570,64	0,00	904.570,64	899.039,99	5.530,65
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	904.570,64	0,00	904.570,64	899.039,99	5.530,65
3.3.90.30.00	Material de Consumo				457.619,88	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				274.963,26	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.320,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				21.558,59	
3.3.90.30.42	ferramentas				324,62	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				159.453,41	

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				439.149,47	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				6.901,90	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				181.888,99	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.242,50	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.735,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				241.381,08	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.200,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.200,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				70,64	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				70,64	
08001.20.606.02.000073	PROGRAMA TROCA TROCA SEMENTES	56.000,00	0,00	56.000,00	55.950,00	50,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	56.000,00	0,00	56.000,00	55.950,00	50,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				55.950,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				55.950,00	
09001	Secr. Munic. da Infra-Estrutura	7.130.684,84	5.000,00	7.135.684,84	3.886.759,21	3.248.925,63
09001.15	Urbanismo	6.326.875,93	5.000,00	6.331.875,93	3.449.318,09	2.882.557,84
09001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	278.000,00	0,00	278.000,00	138.544,48	139.455,52
09001.15.451.01.000029	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CASA MORTUÁRIA CENTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.15.451.01.000038	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE: PASSEIOS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, REDE DE ESGOTO, E REDE DE ÁGUA	278.000,00	0,00	278.000,00	138.544,48	139.455,52
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	233.000,00	0,00	233.000,00	138.544,48	94.455,52
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				138.544,48	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				138.544,48	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
09001.15.452	Serviços Urbanos	6.048.875,93	5.000,00	6.053.875,93	3.310.773,61	2.743.102,32
09001.15.452.01.000015	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	10.100,00	0,00	10.100,00	5.042,00	5.058,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.100,00	0,00	10.100,00	5.042,00	5.058,00

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.042,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				3.252,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.790,00	
09001.15.452.01.000016	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA GARAGEM DE MÁQUINAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.15.452.01.000017	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.15.452.01.000018	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	2.003.939,05	0,00	2.003.939,05	258.773,68	1.745.165,37
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.003.939,05	0,00	2.003.939,05	258.773,68	1.745.165,37
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				257.630,63	
4.4.90.51.91	obras em andamento				257.630,63	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.143,05	
4.4.90.93.02	restituições				1.143,05	
09001.15.452.01.000019	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES	76.000,00	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	76.000,00	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
09001.15.452.01.000034	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS RODOVIÁRIAS E VEÍCULOS PESADOS	581.500,00	0,00	581.500,00	34.641,88	546.858,12
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	581.500,00	0,00	581.500,00	34.641,88	546.858,12
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				34.641,88	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				34.641,88	
09001.15.452.01.000035	CONTRUÇÃO DE PRAÇA BAIRRO ROSALINDA, BELA VISTA E CORDILHEIRA	200.000,00	5.000,00	205.000,00	29.657,37	175.342,63
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	29.657,37	170.342,63
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				29.657,37	
4.4.90.51.91	obras em andamento				29.657,37	
09001.15.452.02.000011	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	2.604.299,50	0,00	2.604.299,50	2.440.514,43	163.785,07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.015.000,00	0,00	1.015.000,00	1.003.461,07	11.538,93
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				822.630,09	

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				765.182,71	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				5.535,15	
3.1.90.11.43	13º salário				51.912,23	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				176.080,98	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				176.080,98	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				4.750,00	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				4.750,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.589.299,50	0,00	1.589.299,50	1.437.053,36	152.246,14
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.600,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.600,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				972.465,40	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				380.857,79	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.537,80	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				438,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				130,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				910,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.148,16	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				245,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				11.145,35	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				131.830,80	
3.3.90.30.42	ferramentas				3.163,93	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				441.058,57	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				442.657,41	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				100,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				5.827,60	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				124.238,71	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				22.038,33	



Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				56.790,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.853,69	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.133,38	
3.3.90.39.69	seguros em geral				9.370,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.488,80	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				400,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.260,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				207.536,55	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.620,35	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				19.600,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				19.600,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				730,55	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				730,55	
09001.15.452.02.000032	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA	573.037,38	0,00	573.037,38	542.144,25	30.893,13
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	542.947,38	0,00	542.947,38	512.054,25	30.893,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo				85.194,33	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.487,04	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				82.707,29	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				422.859,92	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				42.200,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				29.125,55	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				346.306,87	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.227,50	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				4.000,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.090,00	0,00	30.090,00	30.090,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				30.090,00	

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				30.090,00	
09001.17	Saneamento	206.768,15	0,00	206.768,15	206.768,15	0,00
09001.17.512	Saneamento Básico Urbano	206.768,15	0,00	206.768,15	206.768,15	0,00
09001.17.512.02.000031	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO, LIMPEZA PÚBLICA E ESGOTO	206.768,15	0,00	206.768,15	206.768,15	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	206.768,15	0,00	206.768,15	206.768,15	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.168,15	
3.3.90.30.16	material de expediente				96,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				230,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.842,15	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				199.600,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				186.000,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				13.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.25	Energia	597.040,76	0,00	597.040,76	230.672,97	366.367,79
09001.25.752	Energia Elétrica	597.040,76	0,00	597.040,76	230.672,97	366.367,79
09001.25.752.02.000030	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	597.040,76	0,00	597.040,76	230.672,97	366.367,79
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	587.040,76	0,00	587.040,76	230.672,97	356.367,79
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.996,51	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				17.996,51	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				212.676,46	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				193.475,49	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.200,97	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
11001	Fundo Municipal de Assistência Social	1.378.067,16	0,00	1.378.067,16	988.193,90	389.873,26
11001.08	Assistência Social	1.378.067,16	0,00	1.378.067,16	988.193,90	389.873,26
11001.08.244	Assistência Comunitária	1.378.067,16	0,00	1.378.067,16	988.193,90	389.873,26
11001.08.244.01.000030	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINAS	132.000,00	0,00	132.000,00	108.189,00	23.811,00

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	131.000,00	0,00	131.000,00	108.189,00	22.811,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				108.189,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				639,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				107.550,00	
11001.08.244.01.000031	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA O CONSELHO TUTELAR	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
11001.08.244.01.000032	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - CRAS	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				0,00	
11001.08.244.01.000033	REFORMA E MANUTENÇÃO DE IMOVEIS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
11001.08.244.01.000044	CONSTRUÇÃO CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
11001.08.244.02.000006	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	613.500,00	0,00	613.500,00	599.291,34	14.208,66
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	462.000,00	0,00	462.000,00	452.581,80	9.418,20
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				375.875,71	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				339.869,37	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				8.090,92	
3.1.90.11.43	13º salário				27.915,42	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				74.706,09	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				74.706,09	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				2.000,00	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				2.000,00	

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	151.500,00	0,00	151.500,00	146.709,54	4.790,46
3.3.90.14.00	Diárias Civil				300,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				300,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				46.853,39	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.264,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				17.442,76	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				31,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				549,45	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				770,20	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				470,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				21.441,99	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				882,89	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				62.710,80	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				62.710,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.444,35	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				208,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				950,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.451,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				6.108,46	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.488,80	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				600,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.638,09	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				7.200,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				7.200,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				6.201,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				6.201,00	
11001.08.244.02.000007	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
11001.08.244.02.000033	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	313.232,87	0,00	313.232,87	53.827,03	259.405,84
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	311.232,87	0,00	311.232,87	53.827,03	257.405,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo				28.636,45	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.884,90	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				15.166,10	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				11.498,55	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				86,90	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				22.809,20	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				22.809,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.148,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.148,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				900,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				900,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				333,38	
3.3.90.93.02	restituições				333,38	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
11001.08.244.02.000034	APOIO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDPBF	113.558,66	0,00	113.558,66	76.750,00	36.808,66
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.750,00	0,00	25.750,00	0,00	25.750,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	87.808,66	0,00	87.808,66	76.750,00	11.058,66
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				76.750,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				76.750,00	
11001.08.244.02.000070	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO IGDM SUAS	28.275,63	0,00	28.275,63	11.400,00	16.875,63
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.275,63	0,00	28.275,63	11.400,00	16.875,63
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.400,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.400,00	

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001.08.244.02.000077	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	148.000,00	0,00	148.000,00	138.736,53	9.263,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	133.000,00	0,00	133.000,00	126.668,78	6.331,22
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				104.108,77	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				97.920,27	
3.1.90.11.43	13º salário				6.188,50	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				21.310,01	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				21.310,01	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.250,00	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				1.250,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	12.067,75	2.932,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.480,89	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.263,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				150,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				67,49	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.786,86	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				166,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.102,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.000,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.488,91	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.029,95	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.800,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				4.800,00	
12001	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	27.000,00	0,00	27.000,00	5.000,00	22.000,00
12001.14	Direitos da Cidadania	27.000,00	0,00	27.000,00	5.000,00	22.000,00
12001.14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	27.000,00	0,00	27.000,00	5.000,00	22.000,00
12001.14.243.02.000008	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	27.000,00	0,00	27.000,00	5.000,00	22.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.000,00	0,00	27.000,00	5.000,00	22.000,00

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.000,00	
13001	Fundo Municipal Rotativo Habitacional	21.900,00	0,00	21.900,00	0,00	21.900,00
13001.16	Habitação	21.900,00	0,00	21.900,00	0,00	21.900,00
13001.16.481	Habitação Rural	11.825,00	0,00	11.825,00	0,00	11.825,00
13001.16.481.01.000004	REFORMA E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS RURAIS	11.825,00	0,00	11.825,00	0,00	11.825,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.250,00	0,00	3.250,00	0,00	3.250,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.575,00	0,00	8.575,00	0,00	8.575,00
13001.16.482	Habitação Urbana	10.075,00	0,00	10.075,00	0,00	10.075,00
13001.16.482.01.000005	APOIO E EXECUÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS URBANOS	10.075,00	0,00	10.075,00	0,00	10.075,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.575,00	0,00	7.575,00	0,00	7.575,00
15001	Secretaria Municipal de Água e Saneamento Básico	0,00	799.713,47	799.713,47	464.658,89	335.054,58
15001.17	Saneamento	0,00	799.713,47	799.713,47	464.658,89	335.054,58
15001.17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	799.713,47	799.713,47	464.658,89	335.054,58
15001.17.512.02.000084	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	799.713,47	799.713,47	464.658,89	335.054,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	255.000,00	255.000,00	240.150,63	14.849,37
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				206.725,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				177.615,21	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				8.699,92	
3.1.90.11.43	13º salário				20.410,15	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				31.675,35	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				31.675,35	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.750,00	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				1.750,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	280.284,47	280.284,47	224.508,26	55.776,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo				157.584,54	

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				26.144,62	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.369,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.007,52	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				9.366,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				280,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				112.417,40	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.850,07	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				6.850,07	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				51.623,63	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				272,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				22.495,70	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.150,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.524,05	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.570,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				54,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.557,88	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				7.000,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				7.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.450,02	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.450,02	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	264.429,00	264.429,00	0,00	264.429,00
98001	ENCARGOS GFERAIS DO MUNICÍPIO	426.800,00	0,00	426.800,00	302.833,41	123.966,59
98001.28	Encargos Especiais	326.800,00	0,00	326.800,00	302.833,41	23.966,59
98001.28.122	Administração Geral	21.000,00	0,00	21.000,00	20.712,37	287,63
98001.28.122.09.000003	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	21.000,00	0,00	21.000,00	20.712,37	287,63
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	20.712,37	287,63
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				20.712,37	



Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				20.712,37	
98001.28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
98001.28.841.09.000001	PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98001.28.843	Serviço da Dívida Interna	304.800,00	0,00	304.800,00	282.121,04	22.678,96
98001.28.843.09.000002	PAGAMENTO DO PASEP	254.800,00	0,00	254.800,00	251.814,48	2.985,52
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	254.800,00	0,00	254.800,00	251.814,48	2.985,52
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				251.814,48	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				251.814,48	
98001.28.843.09.000004	PRECATORIOS E AÇÕES DE PEQUENO VALOR	50.000,00	0,00	50.000,00	30.306,56	19.693,44
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	30.306,56	19.693,44
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				30.306,56	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				30.306,56	
98001.99	Reserva Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
98001.99.999	Reserva Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
98001.99.999.09.000005	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da Unidade Gestora	22.355.581,31	804.713,47	23.160.294,78	17.682.058,85	5.478.235,93

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Cordilheira Alta

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001	Fundo Municipal de Saude	7.208.407,62	27.000,00	7.235.407,62	5.742.523,34	1.492.884,28
10001.10	Saúde	7.208.407,62	27.000,00	7.235.407,62	5.742.523,34	1.492.884,28
10001.10.301	Atenção Básica	6.958.888,72	27.000,00	6.985.888,72	5.705.623,34	1.280.265,38
10001.10.301.01.000003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	250.800,00	0,00	250.800,00	15.000,00	235.800,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	250.800,00	0,00	250.800,00	15.000,00	235.800,00

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				15.000,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				15.000,00	
10001.10.301.01.000009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	0,00	25.000,00	570,50	24.429,50
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	570,50	24.429,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				570,50	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				570,50	
10001.10.301.01.000028	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	595.200,00	0,00	595.200,00	95.119,68	500.080,32
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	595.200,00	0,00	595.200,00	95.119,68	500.080,32
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				95.119,68	
4.4.90.51.91	obras em andamento				95.119,68	
10001.10.301.01.000042	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
10001.10.301.01.000043	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO - ACADEMIA AO AR LIVRE	2.001,00	0,00	2.001,00	0,00	2.001,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.001,00	0,00	2.001,00	0,00	2.001,00
10001.10.301.02.000019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO	4.549.936,80	27.000,00	4.576.936,80	4.402.669,44	174.267,36
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.082.836,80	0,00	2.082.836,80	2.069.490,68	13.346,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.680.487,67	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.525.779,37	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				45.422,28	
3.1.90.11.43	13º salário				109.286,02	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				801,00	
3.1.90.12.43	13º salário				801,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				376.952,01	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				376.952,01	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				11.250,00	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				11.250,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	0,00

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27.000,00	
3.3.50.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.409.100,00	0,00	2.409.100,00	2.301.934,40	107.165,60
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.100,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.100,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				242.545,65	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.667,01	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.419,90	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.374,90	
3.3.90.30.10	material odontológico				11.114,44	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				0,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.665,10	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.615,30	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.448,05	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				6.100,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				134.236,47	
3.3.90.30.36	material hospitalar				39.513,69	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				19.771,15	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.619,64	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				707.935,51	
3.3.90.32.02	medicamentos				703.178,61	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.756,90	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				986,27	
3.3.90.33.01	passagens para o país				986,27	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				539.666,73	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				500.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				39.666,73	

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				726.750,21	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				23.340,30	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.085,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.619,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				10.381,18	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				7.500,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				27.614,07	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				280,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				539.468,87	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.372,98	
3.3.90.39.69	seguros em geral				20.584,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.801,55	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				4.980,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				6.000,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.278,45	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.280,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				70.469,33	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.695,48	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				9.081,24	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				9.081,24	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				39.400,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				39.400,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				30.468,79	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				30.468,79	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	58.000,00	0,00	58.000,00	4.244,36	53.755,64
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.244,36	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e				4.244,36	

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.08	hospitalar				4.244,36	
10001.10.301.02.000028	PROGRAMA PRÓTESES DENTÁRIAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10001.10.301.02.000029	CAPACITAÇÕES CURSOS E TREINAMENTOS PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	8.000,00	0,00	8.000,00	200,00	7.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	200,00	7.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				200,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				200,00	
10001.10.301.02.000038	MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE ATENDIMENTO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	126.418,93	0,00	126.418,93	91.499,07	34.919,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.018,93	0,00	100.018,93	90.499,07	9.519,86
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				74.020,31	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				67.501,50	
3.1.90.11.43	13º salário				6.518,81	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.478,76	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.478,76	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.400,00	0,00	26.400,00	1.000,00	25.400,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.000,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.000,00	
10001.10.301.02.000044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB	157.644,25	0,00	157.644,25	120.308,95	37.335,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	129.644,25	0,00	129.644,25	112.758,95	16.885,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				104.483,59	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				50.709,97	
3.3.90.30.10	material odontológico				588,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.552,50	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				1.048,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				276,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.622,10	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.963,80	

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.36	material hospitalar				16.507,54	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				25.589,02	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				626,66	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.975,50	
3.3.90.32.02	medicamentos				2.975,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.299,86	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.001,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.896,79	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.401,57	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	28.000,00	0,00	28.000,00	7.550,00	20.450,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.550,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				7.550,00	
10001.10.301.02.000045	MANUTENÇÃO DO PROG. AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE	134.215,24	0,00	134.215,24	133.887,86	327,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	134.215,24	0,00	134.215,24	133.887,86	327,38
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				118.024,53	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				103.877,15	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				1.831,98	
3.1.90.11.43	13º salário				12.315,40	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				15.863,33	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				15.863,33	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001.10.301.02.000046	MANUTENÇÃO PROG. SAUDE DA FAMÍLIA - ESF	112.009,76	0,00	112.009,76	92.009,82	19.999,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	112.009,76	0,00	112.009,76	92.009,82	19.999,94
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				87.202,61	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				79.202,61	
3.1.90.11.43	13º salário				8.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.807,21	

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.807,21	
10001.10.301.02.000047	MANUTENÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA BÁSICA	59.447,56	0,00	59.447,56	33.068,13	26.379,43
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	59.447,56	0,00	59.447,56	33.068,13	26.379,43
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				33.068,13	
3.3.90.32.02	medicamentos				33.068,13	
10001.10.301.02.000048	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB	62.007,71	0,00	62.007,71	44.607,76	17.399,95
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	62.007,71	0,00	62.007,71	44.607,76	17.399,95
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				42.702,11	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				40.472,11	
3.1.90.11.43	13º salário				2.230,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.905,65	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.905,65	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001.10.301.02.000049	MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	68.415,78	0,00	68.415,78	34.906,79	33.508,99
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	37.415,78	0,00	37.415,78	34.906,79	2.508,99
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.109,99	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				9.109,99	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				25.796,80	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				25.796,80	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
3.3.93.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				0,00	
3.3.93.36.30	serviços médicos e odontológicos				0,00	
10001.10.301.02.000050	MANUTENÇÃO DO PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	132.766,19	0,00	132.766,19	113.180,69	19.585,50
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	120.016,19	0,00	120.016,19	113.180,69	6.835,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				102.682,67	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				91.827,87	

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				10.854,80	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.498,02	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.498,02	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.750,00	0,00	7.750,00	0,00	7.750,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10001.10.301.02.000051	MANUTENÇÃO DO NASF E CO-FINANCIAMENTO - ESTADO	125.336,65	0,00	125.336,65	8.331,20	117.005,45
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	85.186,65	0,00	85.186,65	6.972,20	78.214,45
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				6.972,20	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				6.972,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	38.000,00	0,00	38.000,00	1.359,00	36.641,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.359,00	
3.3.90.30.10	material odontológico				1.359,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.150,00	0,00	2.150,00	0,00	2.150,00
10001.10.301.02.000052	MANUTENÇÃO DO PROG. SAÚDE NA ESCOLA - PSE	12.798,85	0,00	12.798,85	0,00	12.798,85
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.798,85	0,00	12.798,85	0,00	12.798,85
10001.10.301.02.000078	PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS	522.390,00	0,00	522.390,00	520.263,45	2.126,55
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	12.568,00	0,00	12.568,00	12.517,68	50,32
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				12.517,68	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				12.517,68	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	7.332,00	0,00	7.332,00	5.364,72	1.967,28
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				5.364,72	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				5.364,72	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	502.390,00	0,00	502.390,00	502.381,05	8,95
3.3.93.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				24.660,40	
3.3.93.36.30	serviços médicos e odontológicos				24.660,40	
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				477.720,65	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				477.720,65	



Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
10001.10.304	Vigilância Sanitária	249.518,90	0,00	249.518,90	36.900,00	212.618,90
10001.10.304.01.000026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA ME SAÚDE	7.475,69	0,00	7.475,69	0,00	7.475,69
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.475,69	0,00	7.475,69	0,00	7.475,69
10001.10.304.02.000024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA ME SAÚDE	205.043,21	0,00	205.043,21	2.700,00	202.343,21
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	193.043,21	0,00	193.043,21	2.700,00	190.343,21
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.700,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
10001.10.304.02.000069	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA COLETA DE LIXO HOSPITALAR	37.000,00	0,00	37.000,00	34.200,00	2.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	37.000,00	0,00	37.000,00	34.200,00	2.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				34.200,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				34.200,00	
Total da Unidade Gestora		7.208.407,62	27.000,00	7.235.407,62	5.742.523,34	1.492.884,28

**Unidade Gestora: Câmara Municipal de Cordilheira Alta**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	Câmara de Vereadores	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00	776.113,19	224.886,81
01001.01	Legislativa	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00	776.113,19	224.886,81
01001.01.031	Ação Legislativa	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00	776.113,19	224.886,81
01001.01.031.01.000045	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01001.01.031.02.000001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	776.113,19	223.886,81
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	764.375,00	0,00	764.375,00	589.599,26	174.775,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				494.630,90	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				494.630,90	

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				94.968,36	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				94.968,36	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	21.250,00	0,00	21.250,00	18.747,00	2.503,00
3.3.50.41.00	Contribuições				18.747,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				18.747,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	181.875,00	0,00	181.875,00	165.723,53	16.151,47
3.3.90.14.00	Diárias Civil				27.840,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				27.840,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.480,43	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				2.880,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				847,29	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.858,05	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.666,18	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.528,41	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				5.483,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				216,70	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.309,68	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.309,68	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				118.093,42	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				4.400,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				147,90	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				58.214,74	
3.3.90.39.11	locação de softwares				24.612,17	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				720,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				3.200,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				3.608,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.550,47	

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.869,64	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				6.000,00	
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				130,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				373,47	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				372,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				400,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.520,20	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.974,83	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	32.500,00	0,00	32.500,00	2.043,40	30.456,60
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.043,40	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				175,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.868,40	
	Total da Unidade Gestora	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00	776.113,19	224.886,81
	Total Geral	30.564.988,93	831.713,47	31.396.702,40	24.200.695,38	7.196.007,02

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 06/2018

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	27.695.962,00	27.695.962,00	25.508.967,94	-2.186.994,06
<b>Receitas Correntes (I)</b>	25.619.036,00	25.619.036,00	24.037.337,61	-1.581.698,39
Receita Tributária	2.506.500,00	2.506.500,00	2.803.725,78	297.225,78
Receitas de Contribuições	250.000,00	250.000,00	339.948,08	89.948,08
Receita Patrimonial	255.350,00	255.350,00	101.937,04	-153.412,96
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	648.000,00	648.000,00	1.073.585,62	425.585,62
Transferências Correntes	21.897.806,00	21.897.806,00	19.630.469,41	-2.267.336,59
Outras Receitas Correntes	61.380,00	61.380,00	87.671,68	26.291,68
<b>Receitas de Capital (II)</b>	2.076.926,00	2.076.926,00	1.471.630,33	-605.295,67
Operações de Crédito	1.010.500,00	1.010.500,00	0,00	-1.010.500,00
Alienação de Bens	200,00	200,00	705.400,00	705.200,00
Amortização de Empréstimos	50.000,00	50.000,00	32.932,73	-17.067,27
Transferências de Capital	1.016.226,00	1.016.226,00	733.297,60	-282.928,40
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	27.695.962,00	27.695.962,00	25.508.967,94	-2.186.994,06
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>	27.695.962,00	27.695.962,00	25.508.967,94	-2.186.994,06
<b>DÉFICIT (VII)</b>				
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	27.695.962,00	27.695.962,00	25.508.967,94	-2.186.994,06
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		1.587.606,32		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 06/2018

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	27.595.962,00	31.296.702,40	24.200.695,38	23.002.406,03	22.986.908,27	7.096.007,02
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	22.266.811,00	25.017.349,02	22.306.329,30	21.646.794,82	21.631.297,06	2.711.019,72
Pessoal e Encargos Sociais	10.614.126,00	11.463.349,03	10.946.750,95	10.946.750,95	10.946.750,95	516.598,08
Juros e Encargos da Dívida	115.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras Despesas Correntes	11.537.685,00	13.552.999,99	11.359.578,35	10.700.043,87	10.684.546,11	2.193.421,64
<b>Despesas de Capital (X)</b>	5.329.151,00	6.279.353,38	1.894.366,08	1.355.611,21	1.355.611,21	4.384.987,30
Investimentos	5.099.151,00	6.279.353,38	1.894.366,08	1.355.611,21	1.355.611,21	4.384.987,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (XI)</b>	100.000,00	100.000,00				100.000,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	27.695.962,00	31.396.702,40	24.200.695,38	23.002.406,03	22.986.908,27	7.196.007,02
<b>Superávit (XIV)</b>			1.308.272,56			-1.308.272,56
<b>TOTAL (XV = XIII + XIV)</b>	27.695.962,00	31.396.702,40	25.508.967,94	23.002.406,03	22.986.908,27	5.887.734,46
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(\*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

## AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 06/2018

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 06/2018

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,01	739.281,14	739.281,14	739.281,14	0,00	0,01
Investimentos	0,01	739.281,14	739.281,14	739.281,14	0,00	0,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,01</b>	<b>754.281,14</b>	<b>754.281,14</b>	<b>754.281,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,01</b>

## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de CORDILHEIRA ALTA  
Competência: 06/2018

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 06/2018

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	25.508.967,94	22.636.947,46
Ordinária	13.136.499,77	12.004.431,15
Vinculada	12.372.468,17	10.632.516,31
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	5.615.168,55	4.860.140,97
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	5.615.168,55	4.860.140,97
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	3.008.256,96	2.425.559,87
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.198.289,35	754.281,14
Inscrição de Restos a Pagar Processados	15.497,76	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.794.469,85	1.671.278,73
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	2.855.789,41	2.351.731,69
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.855.789,41	2.351.731,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	36.988.182,86	32.274.379,99





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 06/2018

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	24.200.695,38	22.834.300,57
Ordinária	11.239.974,62	11.029.571,69
Vinculada	12.960.720,76	11.804.728,88
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	5.615.168,55	4.860.140,97
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	5.615.168,55	4.860.140,97
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	2.548.724,55	1.724.149,04
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	754.281,14	23.181,96
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	29.666,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.794.443,41	1.671.300,42
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	4.623.594,38	2.855.789,41
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.623.594,38	2.855.789,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>36.988.182,86</b>	<b>32.274.379,99</b>




**Município de CORDILHEIRA ALTA**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	13.137.053,90
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>13.137.053,90</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.454.522,98
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.732.981,88
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.758,04
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	349.255,56
	09 - FIA Imposto de Renda	189,39
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.575,56
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.697,94
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.399,05
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.437.180,60
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	729.366,31
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	54.680,76
	36 - Salário-Educação	278.668,93
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	180.930,84
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.397.297,88
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	197.196,82
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	32.548,39
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	135.022,95
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	91.054,31
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	115.074,05
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	6,27
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	708.007,19
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>15.920.415,70</b>





**Município de CORDILHEIRA ALTA**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

**TOTAL GERAL (I + II)**

**29.057.469,60**



**Município de CORDILHEIRA ALTA**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	554,13
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>554,13</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.537.533,38
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	10.414,15
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>3.547.947,53</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>3.548.501,66</b>




**Município de CORDILHEIRA ALTA**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	11.239.974,62
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>11.239.974,62</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	776.113,19
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.170.016,38
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.473.209,00
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.440,46
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	230.672,97
	09 - FIA Imposto de Renda	4.000,00
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	269,00
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	868,00
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.342.994,46
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	43.800,00
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	614.274,32
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	238.110,62
	36 - Salário-Educação	101.444,67
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	168.904,14
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.228.154,97
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.932,48
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	16.048,38
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	135.020,50
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	91.143,05
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	19.354,17
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	300.950,00
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>12.960.720,76</b>





**Município de CORDILHEIRA ALTA**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

**TOTAL GERAL (I + II)**

**24.200.695,38**




**Município de CORDILHEIRA ALTA**

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	499.059,82
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>499.059,82</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23.848,25
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	44.988,69
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	22.488,95
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	348.075,41
	09 - FIA Imposto de Renda	9.000,00
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.140,68
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	6.168,55
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	14.846,82
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	7.704,79
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	571.928,91
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	239.511,02
	36 - Salário-Educação	428.470,02
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	23.704,91
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	169.650,16
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	87.169,10
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	18.852,59
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.741,19
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	18.696,09
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	276,08
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	316.467,38
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>2.356.729,59</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>2.855.789,41</b>





**Município de CORDILHEIRA ALTA**

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	




**Município de CORDILHEIRA ALTA**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	572.400,37
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>572.400,37</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	6.000,00
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	267.008,66
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	327.467,38
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	34.806,53
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	466.658,00
	09 - FIA Imposto de Renda	5.189,39
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	5.447,24
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	8.998,49
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	18.245,87
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	58.090,93
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	467.096,46
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	132.640,47
	36 - Salário-Educação	220.138,95
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	35.758,05
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	838.793,07
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	282.433,44
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	35.543,29
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2,45
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	2.652,45
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	114.415,97
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	282,35
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	723.524,57
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>4.051.194,01</b>





**Município de CORDILHEIRA ALTA**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

**TOTAL GERAL (I + II)**

4.623.594,38



**Município de CORDILHEIRA ALTA**

Saldo em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	





**Município de CORDILHEIRA ALTA**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 06/2018

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.623.594,38	2.855.789,41
Créditos a Curto Prazo	743.463,15	990.669,14
Créditos Tributários a Receber	57.141,65	28.366,95
Clientes	38.433,00	193.071,99
Créditos de Transferências a Receber	618.027,48	725.088,97
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	29.861,02	44.141,23
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.155.091,90	857.894,47
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.117,63	1.117,63
Títulos e valores mobiliários	1.117,63	1.117,63
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	1.205.520,21	989.871,72
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	43.192,26	31.966,67
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>7.771.979,53</b>	<b>5.727.309,04</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.982.710,34	2.112.680,29
Créditos a Longo Prazo	2.982.599,34	2.097.906,91
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.965.285,30	2.118.949,66
Dívida Ativa Não Tributária	1.160.127,97	99.323,66

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-142.813,93	-120.366,41
<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</b>	<b>111,00</b>	<b>14.773,38</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
<b>Investimento do RPPS de Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
<b>Demais Investimentos Permanentes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	<b>30.808.788,08</b>	<b>29.368.720,20</b>
Bens Móveis	7.977.872,98	7.316.919,04
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-2.663.577,27	-2.200.689,39
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	25.805.059,11	24.499.314,35
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-310.566,74	-246.823,80
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>33.791.498,42</b>	<b>31.481.400,49</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>41.563.477,95</b>	<b>37.208.709,53</b>

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 06/2018

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	711.556,50	760.033,42
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.435,87	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	14.061,89	0,00
Provisões a Curto Prazo	547.879,00	408.710,16
Demais Obrigações a Curto Prazo	21.626,44	44.882,40
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>1.296.559,70</b>	<b>1.213.625,98</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.296.559,70</b>	<b>1.213.625,98</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	44.078.734,31	44.078.734,31
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00





## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-3.811.816,06	-8.083.650,76
Resultado do Exercício	4.271.834,70	1.848.440,95
Resultado de Exercícios Anteriores	-8.083.650,76	-9.932.141,25
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	49,54
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>40.266.918,25</b>	<b>35.995.083,55</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>41.563.477,95</b>	<b>37.208.709,53</b>





## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	4.623.594,38	2.855.789,41
ATIVO PERMANENTE	36.939.883,57	34.352.920,12
<b>Total do Ativo</b>	<b>41.563.477,95</b>	<b>37.208.709,53</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	1.213.813,56	754.281,15
PASSIVO PERMANENTE	1.281.035,50	1.213.625,98
<b>Total do Passivo</b>	<b>2.494.849,06</b>	<b>1.967.907,13</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>39.068.628,89</b>	<b>35.240.802,40</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 06/2018

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	46.400,08
Obrigações Contratuais	3.730.601,76	3.235.647,04
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>3.730.601,76</b>	<b>3.282.047,12</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 06/2018

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	156.644,89	364.449,13
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	198.115,54	23.848,25
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	212.523,54	44.988,69
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	34.806,53	22.488,95
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	466.658,00	348.075,41
09 - FIA Imposto de Renda	5.189,39	9.000,00
10 - Convênio de Trânsito - Militar	5.447,24	2.140,68
11 - Convênio de Trânsito - Civil	8.998,49	6.168,55
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	18.245,87	14.846,82
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	58.090,93	7.704,79
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	467.096,46	368.714,78
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	55.890,47	239.511,02
36 - Salário-Educação	188.694,28	11.470,02
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	35.731,61	23.704,91
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	338.793,07	169.650,16
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	282.433,44	87.169,10
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	35.543,29	18.852,59
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2,45	0,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.652,45	2.741,19
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	114.415,97	19.239,77
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	282,35	276,08
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	723.524,56	316.467,37
<b>TOTAL</b>	<b>3.409.780,82</b>	<b>2.101.508,26</b>



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de CORDILHEIRA ALTA**

**Competência: 06/2018**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>3.172.904,91</b>	<b>2.194.713,05</b>
Impostos	2.830.822,48	1.930.274,82
Taxas	342.082,43	264.438,23
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>430.698,38</b>	<b>377.662,53</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1.580,55	377.662,53
Contribuição de Iluminação Pública	429.117,83	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>1.707.431,11</b>	<b>1.620.944,17</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1.707.431,11	1.620.944,17
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>130.260,11</b>	<b>223.552,02</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	28.323,07	30.397,67
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	101.937,04	193.154,35
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>29.479.383,02</b>	<b>26.406.590,90</b>
Transferências Intragovernamentais	5.704.111,17	4.922.064,89
Transferências Intergovernamentais	23.775.271,85	21.475.526,01
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	9.000,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>736.873,64</b>	<b>170.261,54</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**
**Município de CORDILHEIRA ALTA**
**Competência: 06/2018**

Reavaliação de Ativos	529.477,00	0,00
Ganhos com Alienação	51.300,00	63.747,99
Ganhos com Incorporação de Ativos	156.096,64	106.513,55
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>496.468,10</b>	<b>1.693.238,24</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	15.200,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	496.468,10	1.678.038,24
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>36.154.019,27</b>	<b>32.686.962,45</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>11.084.644,21</b>	<b>10.796.148,85</b>
Remuneração a Pessoal	9.205.362,74	8.997.582,88
Encargos Patronais	1.879.281,47	1.798.565,97
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>86.143,94</b>	<b>97.502,30</b>
Aposentadorias e Reformas	49.474,15	32.562,42
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	36.669,79	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	64.939,88
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>10.532.189,02</b>	<b>10.075.251,42</b>
Uso de Material de Consumo	3.970.155,53	3.264.846,76
Serviços	5.928.246,99	5.839.388,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	633.786,50	971.016,66
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>2.811,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de CORDILHEIRA ALTA**

**Competência: 06/2018**

Juros e Encargos de Mora	0,00	2.811,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>9.494.908,15</b>	<b>8.583.138,99</b>
Transferências Intragovernamentais	5.704.111,17	4.922.064,89
Transferências Intergovernamentais	3.517.327,72	3.338.760,78
Transferências às Instituições Privadas	198.113,86	170.460,92
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	50.695,00	106.077,40
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	24.660,40	45.775,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>279.371,36</b>	<b>1.031.900,86</b>
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	238.359,37	62.516,97
Perdas com Alienação	0,00	432.436,85
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,20
Desincorporação de Ativos	41.011,99	536.946,84
<b>Tributárias</b>	<b>251.814,48</b>	<b>241.907,17</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	251.814,48	241.907,17
<b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>153.113,41</b>	<b>9.860,91</b>
Premiações	12.810,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 06/2018

Constituição de Provisões	139.168,84	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.134,57	9.860,91
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>31.882.184,57</b>	<b>30.838.521,50</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)</b>	<b>4.271.834,70</b>	<b>1.848.440,95</b>



Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>Ingressos</b>	31.451.045,32
Receitas derivadas e originárias	4.406.868,20
Transferências correntes recebidas	19.630.469,41
Outros ingressos operacionais	7.413.707,71
<b>Desembolsos</b>	29.059.978,33
Pessoal e demais despesas	21.415.998,00
Juros e encargos da dívida	0,00
Transferências concedidas	230.299,06
Outros desembolsos operacionais	7.413.681,27
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	2.391.066,99
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
<b>Ingressos</b>	738.332,73
Alienações de bens	705.400,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	32.932,73
Outros ingressos de Investimentos	
<b>Desembolsos</b>	2.094.892,35
Aquisição de ativo não circulante	2.093.749,30
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	1.143,05
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-1.356.559,62
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>Ingressos</b>	733.297,60
Operações de Crédito	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Transferências de capital recebidas	733.297,60
Outros ingressos de financiamentos	
<b>Desembolsos</b>	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

733.297,60

<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	<b>1.767.804,97</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	2.855.789,41
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	4.623.594,38

(\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(\*\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



**QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 06/2018

	<b>Exercício Atual</b>
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>	
Receita Tributária	2.803.725,78
Receita de Contribuições	339.948,08
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	1.073.585,62
Remuneração das Disponibilidades	101.937,04
Outras Receitas Derivadas e Originárias	87.671,68
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>4.406.868,20</b>



**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 06/2018

	<b>Exercício Atual</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>	
Intergovernamentais	17.198.900,47
da União	8.139.572,82
de Estados e Distrito Federal	9.059.327,65
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	2.431.568,94
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>19.630.469,41</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	230.299,06
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>230.299,06</b>





## QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 06/2018

	<b>Exercício Atual</b>
Legislativa	749.322,79
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	2.615.855,05
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	0,00
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	802.505,40
Previdência Social	0,00
Saúde	5.088.214,64
Trabalho	0,00
Educação	5.600.015,82
Cultura	264.728,35
Direitos da Cidadania	5.000,00
Urbanismo	2.951.819,18
Habitação	0,00
Saneamento	671.427,04
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.780.033,96
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	230.672,97
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	367.631,28
Encargos Especiais	288.771,52
Outras Despesas não identificadas	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>21.415.998,00</b>





**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

**Município de CORDILHEIRA ALTA**

**Competência: 06/2018**

	<b>Exercício Atual</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
<b>Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28</b>	<b>0,00</b>
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00





## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de CORDILHEIRA ALTA

Competência: 06/2018

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
<b>Saldos iniciais</b>	<b>44.078.734,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-8.083.650,76</b>	<b>0,00</b>	<b>35.995.083,55</b>
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							4.271.834,70		4.271.834,70
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)									
<b>Saldos finais</b>	<b>44.078.734,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.811.816,06</b>	<b>0,00</b>	<b>40.266.918,25</b>

**CORDILHEIRA ALTA**  
GOVERNO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA, SC, 2018



**Volume VII - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
2018.**

**CONSOLIDADO**

**RUA CELSO TOZZO, 27 CEP: 89.819-000 – FONE: (49) 3358-9100 – CORDILHEIRA ALTA – SC**

**[www.pmcordi.sc.gov.br](http://www.pmcordi.sc.gov.br)**







## Este documento é dos Cordilheiraltenses

A Notas Explicativas não são só uma obrigação legal ou uma formalidade. É por meio deste documento que o Governo Municipal presta contas aos cidadãos Cordilheiraltenses.

### APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS

#### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 Natureza Jurídica da Entidade;
- 1.2 Domicílio da Entidade;
- 1.3 Natureza das operações e principais atividades da entidade;
- 1.4 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

#### 2 RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

- 2.1 Bases de mensuração utilizadas;
- 2.2 Novas normas e políticas contábeis alteradas;
- 2.3 Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis.

#### 3 INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM QUE CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS

#### 4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- 4.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos;
- 4.2 Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas
- 4.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro
- 4.4 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.

### NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO 2018

#### BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

##### 1 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

- 1.1 Previsão da receita versus arrecadação;
- 1.2 Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias;

RUA CELSO TOZZO, 27 CEP: 89.819-000 – FONE: (49) 3358-9100 – CORDILHEIRA ALTA – SC

[www.pmcordi.sc.gov.br](http://www.pmcordi.sc.gov.br)





- 1.3 Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários;
- 1.4 Detalhamento da execução das despesas;
- 1.5 Análise da execução da despesa;
- 1.6 Avaliação do estoque de restos a pagar processados e não processados.

## 2 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

- 2.1 Caixa e equivalente de caixa;
- 2.2 Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo;
- 2.3 Investimentos RPPS;
- 2.4 Imobilizado;
- 2.5 Intangível;
- 2.6 Fornecedores;
- 2.7 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo;
- 2.8 Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo;
- 2.9 Demais elementos patrimoniais.

## 3 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

- 3.1 Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado;
- 3.2 Baixas de investimento;
- 3.3 Constituição ou reversão de provisões;
- 3.4 Demais variações, quando relevantes;
  - 3.4.1 Variações Aumentativas;
  - 3.4.2 Variações Diminutivas.

## 4 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

- 4.1 Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas ;
- 4.2 Retenções tributárias;
- 4.3 Restos a pagar processados e não processados.

## 5 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

## 6 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- 6.1 Capital/Patrimônio Social;
- 6.2 Resultados Acumulados;
- 6.3 Ajustes dos exercícios anteriores;
- 6.4 Ajustes de avaliação patrimonial.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS



## APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS

*Em 2018 o Município de Cordilheira Alta completou 26 anos de emancipação.*

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Prefeito(a):** Carlos Alberto Tozzo

**Microrregião:** Microrregião do Oeste de Santa Catarina

**Aniversário:** 30/03

**Habitantes:** 4.321

**Eleitores:** 3.880

**PIB:** 185.551.000,00

#### 1.1 Natureza Jurídica da Entidade

O Município de Cordilheira Alta, SC, é pessoa jurídica de direito público, CNPJ 95.990.198/0001-04, com natureza jurídica 124-4 Município, na forma de Ente Federativo.

#### 1.2 Domicílio da Entidade

Tem sua sede em prédio próprio do endereço Rua Celso Tozzo, nº 27, Centro, Cordilheira Alta, CEP. 89.819-000, Estado de Santa Catarina.

#### 1.3 Natureza das operações e principais atividades da entidade

A atividade econômica principal é Administração Pública em Geral, CNAE 8411-6/00.

#### Fazem parte da sua estrutura Organizacional as Secretarias:

- Secretaria da Cultura e Esportes
- Gabinete do Prefeito
- Secretaria de Obras e Infraestrutura
- Secretaria de Saúde e Assistência Social
- Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio
- Secretaria de Educação
- Secretaria de Administração

**RUA CELSO TOZZO, 27 CEP: 89.819-000 – FONE: (49) 3358-9100 – CORDILHEIRA ALTA – SC**

**[www.pmcordi.sc.gov.br](http://www.pmcordi.sc.gov.br)**



- Secretaria de Água e Saneamento Básico

#### 1.4 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

### DECLARAÇÃO PLENA

Com base na análise dos Demonstrativos Contábeis, DECLARO que os mesmos REFLETEM ADEQUADAMENTE a situação ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA e PATRIMONIAL.

- Não há Restrições de ordem Contábeis do exercício de 2018, considerando o GRAU DE RELEVÂNCIA e a MATERIALIDADE dos valores envolvidos;
- As Notas Explicativas acompanham as Demonstrações Contábeis e foram elaboradas buscando atender a legislação vigente;
- Todos os registros foram realizados com base em documentação de suporte ou na medida em que foram encaminhadas ao setor contábil e ou tomada o devido conhecimento por este.

Emanuelle Cella Tozzo  
Contadora

## 2 RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

### 2.1 Bases de mensuração utilizadas

#### ATIVOS

##### Ativo

Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.

##### Disponibilidades

**RUA CELSO TOZZO, 27 CEP: 89.819-000 – FONE: (49) 3358-9100 – CORDILHEIRA ALTA – SC**

**[www.pmcordi.sc.gov.br](http://www.pmcordi.sc.gov.br)**





As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado. O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

#### Direitos, créditos e valores a longo prazo

Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

#### Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor. O custo de estoques abrange todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção. Nos casos em que o estoque for distribuído gratuitamente, os estoques são valorados a custo. O município de Cordilheira Alta, SC, não possui estoques de animais e de produtos agrícolas e extrativos.

#### Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O município de Cordilheira Alta, SC, possui ativo imobilizado com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação.

Ativos obtidos a títulos gratuito devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

Por meio do Decreto nº 720 de 26 de outubro de 2017, foi criada comissão permanente de servidores, responsáveis pela atualização do patrimônio, bens móveis e imóveis, denominada, comissão para realizar os procedimentos contábeis patrimonial do município de Cordilheira Alta, SC.

#### Reconhecimento dos ativos

**RUA CELSO TOZZO, 27 CEP: 89.819-000 – FONE: (49) 3358-9100 – CORDILHEIRA ALTA – SC**

**[www.pmcordi.sc.gov.br](http://www.pmcordi.sc.gov.br)**



Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma. Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado.

### Mensuração

Consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico. Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, o município de Cordilheira Alta, SC, adotou, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado, considerando ainda a sua data de aquisição. A pesquisa de mercado encontra-se em poder do setor de patrimônio.

### Depreciação

Vale destacar que a administração pública municipal não praticava até o exercício de 2015 procedimentos para preservar o valor original adequado dos ativos, fazendo com que estes permanecessem com valores históricos, não configurando uma base monetária inicial confiável para a aplicação dos procedimentos de depreciação.

Somente após mensuração do valor dos ativos, para fins de ajuste inicial, pelo critério do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens, o Município de Cordilheira Alta, SC, adotou o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado.

### Redução do valor recuperável (impairment)

O município de Cordilheira Alta, SC adota as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. É o

**RUA CELSO TOZZO, 27 CEP: 89.819-000 – FONE: (49) 3358-9100 – CORDILHEIRA ALTA – SC**

**[www.pmcordi.sc.gov.br](http://www.pmcordi.sc.gov.br)**



reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

### Intangível

O município de Cordilheira Alta, SC, não possui bens intangíveis em seu patrimônio.

## PASSIVOS

### Passivo

Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

### Obrigações

As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As obrigações pós-fixadas são ajustadas considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de reconhecimento para os passivos, no caso dos processos judiciais. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. Férias são passivos derivados de apropriações por competência, decorrentes de serviços recebidos, mas que não tenham sido pagos. As informações relativas a férias e décimo terceiro salário, são recebidas do Departamento de Recursos Humanos.

### Custos dos Empréstimos

Os custos dos empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que foram incorridos, independentemente de como esses empréstimos foram aplicados. O Município de Cordilheira Alta não possui empréstimos contratados.

### Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

### Passivos sem Execução Orçamentária

Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, devem ser reconhecidas pelas unidades gestoras estaduais em observância ao regime de competência definido pelas NBCASP.



## PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### Patrimônio líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

### Ajustes de exercícios anteriores

No grupo do patrimônio líquido, a conta Ajustes de Exercício Anteriores é utilizada apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

### Apuração do Resultado

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

## DEFINIÇÕES GERAIS

### Registro da Receita Orçamentária

A política contábil do Município de Cordilheira Alta, SC, é o registro centralizado da receita orçamentária pelo princípio do caixa único. O regime contábil para o registro da receita é o regime de caixa.

### Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

### Renúncia de Receita

Os valores da renúncia de receita apurados pela área tributária são informados à contabilidade e reconhecidos como dedução da variação patrimonial aumentativa. Os valores só são reconhecidos pela contabilidade quando forem passíveis de ser mensurados com segurança.





## 2.2 Novas normas e políticas contábeis alteradas

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou em outubro de 2016, a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) – Estrutura Conceitual. A regra é a primeira da área convergida às internacionalmente aceitas e vai nortear toda a contabilidade pública. Um dos principais pontos da norma é a definição da sociedade como usuária principal da informação contábil, o que facilitará a transparência e o controle social. O Município de Cordilheira Alta, SC, atende as exigências das NBCASPs vigentes, e busca acompanhar as novidades das novas normas e políticas contábeis previstas. O objetivo da Municipalidade é evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento, atendendo as Normas e a legislação vigente.

## 2.3 Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis

Na preparação das demonstrações contábeis, o Município de Cordilheira Alta, SC, fez uso de estimativas e de julgamentos que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações. As principais estimativas e premissas estão a seguir relacionadas:

- a) a mensuração do valor justo dos ativos que foram reavaliados ou que tiveram a sua primeira avaliação foi realizada com dados comparáveis no mercado ou valor de reposição. Os bens de infraestrutura vêm sendo reconhecidos conforme estão sendo realizados.
- b) no ajuste para perdas prováveis dos valores inscritos em dívida ativa e créditos a receber, foi utilizada a média de recebimento dos últimos três anos em relação a inscrição, o que demonstrará o comportamento da dívida ativa.
- c) na determinação da vida útil econômica dos bens do imobilizado, está definida no Manual de controle físico e contábil do patrimônio do Município de Cordilheira Alta, SC. A tabela foi elaborada conforme vida útil estimada para cada classe de bens, de acordo com a realidade de uso e conservação dos bens do Município.
- d) as provisões para riscos cíveis e trabalhistas são reconhecidas de acordo com a análise jurídica de cada ação e, dependendo da análise, poderão ser classificadas como passivo contingente ou como passivo exigível. A análise é realizada pelo setor jurídico do Município.



### 3 INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM QUE CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS

#### ATIVOS

##### a) Caixa e equivalentes de caixa

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.1.1.1.19.xx	Banco conta movimento e vinculada	4.623.594,38
<b>Total</b>		<b>4.623.594,38</b>

##### b) Direitos, créditos e valores a curto prazo

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.1.1.xx	Créditos tributários a receber	57.141,65
1.1.2.2.1.xx	Clientes	38.433,00
1.1.2.3.4	Créditos de transferências a receber INTER OFSS	618.027,48
1.1.2.4.1.xx	Empréstimos e financiamentos concedidos	29.861,02
1.1.3.1.1.xx	Adiantamentos Concedidos	5.465,00
1.1.3.8.1.xx	Outros créditos a receber, valores a curto prazo	1.149.626,90
1.1.4.1.1.xx	Títulos e valores mobiliários	1.117,63
<b>1.1.5.6.1</b>	Almoxarifado	695.150,50
<b>1.1.5.8.1</b>	Outros estoques	510.369,71
1.1.9.xx	Variações patrimoniais pagas antecipadamente	43.192,26
<b>Total</b>		<b>3.148.385,15</b>

Os créditos tributários a receber registram valores relativos a tributos dos quais o fato gerador já ocorreu, e tem fundamento legal em lei municipal.

O município controla e reconhece as despesas pagas antecipadamente com seguros e assinaturas, atendendo as exigências das NBCASP.

A partir de 2018, o Município manteve a dívida ativa registrada apenas em longo prazo:

##### c) Direitos, créditos e valores a longo prazo

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.2.1.1.1.04.xx	Dívida ativa Tributária	1.965.285,30
1.2.1.1.1.05.xx	Dívida ativa não tributária	1.160.127,97
1.2.1.1.1.99.xx	Ajustes de perdas de créditos	- 142.813,93
<b>Total</b>		<b>2.982.599,34</b>

RUA CELSO TOZZO, 27 CEP: 89.819-000 – FONE: (49) 3358-9100 – CORDILHEIRA ALTA – SC

[www.pmcordi.sc.gov.br](http://www.pmcordi.sc.gov.br)



Observa-se que 62,88% dos créditos em longo prazo referem-se a dívida ativa tributária, e 37,12% a dívida ativa não tributária. As perdas representam 4,56% do total de créditos. O cálculo da perda da dívida ativa foi realizado tomando por base, valores a receber até um salário mínimo por C.P.F ou C.N.P.J, ou seja, casos que configuram um custo de cobrança maior que o benefício que pode ser gerado. Nessas situações, normalmente, o Poder Judiciário, sempre que acionado, determina o arquivamento dos processos, com valores inferiores a um salário mínimo.

#### d) Estoques

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.5.6.1	Almoxarifado	695.150,50
1.1.5.8.1	Outros estoques	510.369,71
<b>Total</b>		<b>1.205.520,21</b>

O estoque almoxarifado refere-se a:

O saldo de estoque em almoxarifado refere-se a matérias de consumo, lubrificantes, material de higiene e limpeza, pneus, materiais de construção, medicamentos e materiais hospitalares, entre outros.

#### e) Investimentos

O Município não possui investimento no Longo prazo.

#### f) Imobilizado

Somente após mensuração do valor dos ativos, para fins de ajuste inicial, pelo critério do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens, o Município, adotou o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado. Segue tabela de depreciação do Município, SC, válida a partir do exercício de 2015:

MASCARA	DESCRIÇÃO	VIDA UTIL	VALOR RESI-DUAL
<b>1.2.3.1.1.01.00</b>	<b>Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas</b>		
1.2.3.1.1.01.01	Aparelhos de medição e orientação	15	5
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	5	5
1.2.3.1.1.01.03	Apar., equip. Utens. Médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	15	5
1.2.3.1.1.01.04	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	10	2
1.2.3.1.1.01.05	Equipamento de proteção, segurança e socorro	15	5
1.2.3.1.1.01.06	Máquinas e equipamentos industriais	15	20
1.2.3.1.1.01.07	Máquinas e equipamentos energéticos	15	20
1.2.3.1.1.01.08	Máquinas e equipamentos gráficos	15	10

RUA CELSO TOZZO, 27 CEP: 89.819-000 – FONE: (49) 3358-9100 – CORDILHEIRA ALTA – SC

[www.pmcordi.sc.gov.br](http://www.pmcordi.sc.gov.br)



1.2.3.1.1.01.09	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	15	20
1.2.3.1.1.01.10	Equipamentos de montaria	15	5
1.2.3.1.1.01.12	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	10	5
1.2.3.1.1.01.16	Equipamentos de mergulho e salvamento	5	5
1.2.3.1.1.01.18	Equipamentos de proteção e vigilância ambiental	15	10
1.2.3.1.1.01.19	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	15	20
1.2.3.1.1.01.20	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	20	30
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	15	10
1.2.3.1.1.01.99	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	15	10
1.2.3.1.1.02.00	<b>Bens de informática</b>		
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de processamento de dados	5	5
1.2.3.1.1.02.02	Equipamentos de tecnologia da informação	5	5
1.2.3.1.1.02.03	Sistemas aplicativos - softwares	5	5
1.2.3.1.1.03.00	<b>Móveis e utensílios</b>		
1.2.3.1.1.03.01	Aparelhos e utensílios domésticos	10	5
1.2.3.1.1.03.02	Máquinas e utensílios de escritório	15	5
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em geral	30	10
1.2.3.1.1.03.04	Utensílios em geral	15	10
1.2.3.1.1.04.00	<b>Materiais culturais, educacionais e de comunicação</b>		
1.2.3.1.1.04.01	Bandeiras, flâmulas e insígnias	5	5
1.2.3.1.1.04.02	Coleções e materiais bibliográficos	5	5
1.2.3.1.1.04.03	Discotecas e filmotecas	5	5
1.2.3.1.1.04.04	Instrumentos musicais e artísticos	15	5
1.2.3.1.1.04.05	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	5
1.2.3.1.1.04.06	Obras de arte e peças para exposição	0	100
1.2.3.1.1.04.99	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	15	10
1.2.3.1.1.05.00	<b>Veículos</b>		
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em geral	8	20
1.2.3.1.1.08.00	<b>Bens móveis em almoxarifado</b>		
1.2.3.1.1.08.05	Bens móveis inservíveis	0	5
1.2.3.2.1.01.03	<b>Edifícios</b>	35	50

### g) Valor econômico do patrimônio

Apresenta-se o valor econômico do patrimônio do Município, atualizado por classe de bens, em 31 de dezembro de 2018:



CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2018
123110101	Aparelhos de medição e orientação	1.923,80
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	25.780,00
123110103	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos	119.831,42
123110104	Aparelhos e equipamentos para esporte e diversão	88.660,40
123110105	Equipamentos de proteção, segurança e socorro	8.202,00
123110109	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	30.472,72
123110116	Equipamentos de proteção, segurança e socorro	2.860,00
123110119	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	1.588.660,43
123110120	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	2.620.975,33
123110121	Equipamentos hidráulicos e elétricos	188.044,70
123110199	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	77.962,40
123110201	Equipamentos de processamentos de dados	143.373,44
123110202	Equipamentos de tecnologia da informação	172.990,07
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	98.015,47
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	8.036,28
123110303	Mobiliário em geral	423.320,58
123110304	Utensílios em geral	86.948,52
123110404	Instrumentos musicais e artísticos	5.612,40
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	93.423,64
123110499	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	13.316,00
123110503	Veículos de tração mecânica	2.154.235,38
123119999	Outros bens móveis	25.228,00
123210103	Edifícios	5.029.015,75
123210104	Terrenos/glebas	17.588.054,01
123210501	Ruas	2.123.576,15
123210504	Pontes	444.796,01
123210506	Sistema de esgoto e/ou de abastecimento de água	448.547,89
123210599	Outros bens de uso comum do povo	42.723,18
123210601	Obras em andamento	128.346,12
123810101	(-) Depreciação acumulada maq. Aparelhos e equip.	839.918,71
123810102	(-) Depreciação acumulada bens de informatica	231.307,27
123810103	(-) Depreciação acumulada de móveis e utensílios	356.374,87
123810104	(-) Depreciação acumulada de materiais cult. Educac.	85.193,35
123810105	(-) Depreciação acumulada de veículos.	1.133.052,65
123810199	(-) Depreciação acumulada de demais bens móveis	17.730,42
123810299	(-) Depreciação acumulada de demais bens imóveis	310.566,74
<b>Total</b>		<b>30.808.788,08</b>

## h) Intangível

O Município não possui bens intangíveis em seu patrimônio.

RUA CELSO TOZZO, 27 CEP: 89.819-000 – FONE: (49) 3358-9100 – CORDILHEIRA ALTA – SC

[www.pmcordi.sc.gov.br](http://www.pmcordi.sc.gov.br)





## PASSIVOS

### i) Obrigações

Saldo das obrigações para 2018:

Passivo Circulante		
2.1.1.1.1.01.03	Férias	608.748,75
2.1.1.1.1.02.xx	Pessoal a pagar de exercícios anteriores	0,00
2.1.1.4.3.01	Encargos Sociais a pagar – Inter OFSS União	102.807,75
2.1.3.1.1.01.01	Fornecedores não financiados a pagar	1.435,87
2.1.4.1.xx	Obrigações fiscais a curto prazo com a união	7.731,54
2.1.4.2.xx	Obrigações fiscais a curto prazo com o estado	6.330,35
2.1.7.9	Outras provisões a curto prazo	547.879,00
2.1.8.8.xx	Valores restituíveis	26,44
2.1.8.9.1	Outras Obrigações a curto prazo	21.600,00
<b>Total</b>		<b>1.296.267,70</b>

O passivo de férias e INSS é reconhecido por competência, não passando pelos estágios orçamentários e financeiros até o momento. Os tributos referem-se ao PASEP a recolher, competência dezembro de 2018 com vencimento em janeiro de 2019.

O município não possui passivo não circulante.

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

### a) Variações Patrimoniais Diminutivas

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR	%
3.1.1	Remuneração a pessoal	9.205.362,74	28,87
3.1.2	Encargos patronais	1.879.281,47	5,89
3.2.1	Aposentadoria e Reformas	49.474,15	0,16
3.2.4	Benefícios Eventuais	36.669,79	0,12
3.3.1	Uso de material de consumo	3.970.155,53	12,45
3.3.2	Serviços	5.928.246,99	18,59
3.3.3	Depreciação	633.786,50	1,99
3.5.1	Transferências intragovernamentais	5.704.111,17	17,89
3.5.2	Transferências inter governamentais	3.517.327,72	11,03
3.5.3	Transferências a instituições privadas	198.113,86	0,62
3.5.5	Transferências a consórcios públicos	50.695,00	0,16
3.5.7	Execução orçamentária delegada	24.660,40	0,08
3.6.1	Reavaliação, redução a valor recuperável	238.359,37	0,75
3.6.5	Desincorporação de ativos	41.011,99	0,13
3.7.2	Contribuições	251.814,48	0,79
3.9.1	Premiações	12.810,00	0,04
3.9.7	VPD de constituição de provisões	139.168,84	0,44
3.9.9	Outras variações patrimoniais diminutivas	1.134,57	0,00
<b>Total</b>		<b>31.882.184,57</b>	<b>100,00</b>

RUA CELSO TOZZO, 27 CEP: 89.819-000 – FONE: (49) 3358-9100 – CORDILHEIRA ALTA – SC

[www.pmcordi.sc.gov.br](http://www.pmcordi.sc.gov.br)





O gasto com pessoal representa 34,76% das variações patrimoniais diminutivas, referentes encargos patronais e remuneração de pessoal. Os serviços por sua vez representam 18,59% do total das variações diminutivas, enquanto as transferências intra 17,89%.

As variações patrimoniais diminutivas representam o esforço do Município na prestação de serviços à população, bem como aquisição de produtos e execução de programas, buscando atender o objetivo da administração pública em melhorar a qualidade de vida das pessoas e garantir os serviços essenciais.

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

### a) Variações Patrimoniais Aumentativas

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR	%
4.1.1	Impostos	2.830.822,48	7,82
4.1.2	Taxas	342.082,43	0,95
4.2.2	Contribuições de intervenção no domínio econômico	1.580,55	0,00
4.2.3	Contribuição de Iluminação Pública	429.117,83	1,19
4.3.3	Exploração de bens e direitos e prestação	1.707.431,11	4,72
4.4.2	Juros e encargos de mora	28.323,07	0,08
4.4.5	Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	101.937,04	0,28
4.5.1	Transferências intragovernamentais	5.704.111,17	15,78
4.5.2	Transferências inter governamentais	23.775.271,85	65,76
4.6.1	Reavaliação de ativos	529.477,00	1,46
4.6.2	Ganhos com alienação	51.300,00	0,14
4.6.3	Outros ganhos com incorporações de ativos	156.096,64	0,43
4.9.9	Diversas variações patrimoniais aumentativas	496.468,10	1,37
<b>Total</b>		<b>36.154.019,27</b>	<b>100</b>

Nota-se que as transferências inter governamentais representam o maior valor entre as VPAs, representando 65,76%, o que torna a entidade refém do Governo Estadual e Federal.

## 4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

### 4.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

O município não possui passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos.



#### **4.2 Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas**

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

#### **4.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro**

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

#### **4.4 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro**

Não foram realizados em 2018 ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.

### **NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO 2018**

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas.

Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

### **BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis consolidadas deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos no sistema informatizado do Município incluem os dados do Poder Executivo e Legislativo.

São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, e também pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e,

**RUA CELSO TOZZO, 27 CEP: 89.819-000 – FONE: (49) 3358-9100 – CORDILHEIRA ALTA – SC**

**[www.pmcordi.sc.gov.br](http://www.pmcordi.sc.gov.br)**





também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Desde a adoção do novo PCASP, em 2015, foi realizado grande esforço da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, entre eles, estão: o reconhecimento pelo regime de competência dos créditos tributários a receber; a reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e intangíveis); registro contábil da depreciação; apropriação de despesas pagas antecipadamente; o cálculo da perda da dívida ativa; e o controle de estoque.

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Nas Notas Explicativas estão incluídos os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

*Nas páginas a seguir você é convidado a acompanhar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial por meio da análise dos Demonstrativos Contábeis do exercício de 2018 e das Notas Explicativas relacionadas.*

Sempre que possível, as informações apresentadas nesta prestação de contas são descritas em linguagem clara e acessível, de maneira que todos possam compreender como foram utilizados os recursos públicos no período. O objetivo principal dessa ação não é o de somente cumprir uma obrigação legal, mas o de oportunizar e ampliar os canais de comunicação entre a população e o Governo Municipal, transformando dados complexos em informações compreensíveis. Desse modo, queremos dinamizar o controle social para propiciar que a sociedade esteja mais ciente das ações do Governo Municipal.

# CORDILHEIRA ALTA

GOVERNO MUNICIPAL



A missão cabe ao Setor de Contabilidade do Município, responsável por organizar e consolidar os dados contábeis, oriundos do sistema informatizado de contabilidade e dos atos de gestão do Governo Municipal.

A contabilidade atua como o interlocutor entre o poder público e a sociedade. Assim, transforma os dados em informações úteis tanto para a tomada de decisões dos gestores públicos como para os cidadãos, de tal maneira que estes possam acompanhar a arrecadação e as despesas do Governo.

*Esse papel se revela fundamental para a promoção da cidadania plena. Acreditamos que ela só será atingida quando gestores e administrados tiverem posições simétricas relativas às informações advindas do setor público. Em outras palavras, quando um número deixar de ser somente um número e fornecer uma perspectiva de análise e julgamento da ação governamental.*

Seguindo o propósito de aperfeiçoamento contínuo e de maior transparência e qualidade na prestação de contas do Governo Municipal, o Setor de Contabilidade não tem medido esforços a fim de aderir às boas práticas de transparência contábil, atendendo os preceitos da Lei Federal Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, disponibilizando informações na página do sitio oficial do Município.

**RUA CELSO TOZZO, 27 CEP: 89.819-000 – FONE: (49) 3358-9100 – CORDILHEIRA ALTA – SC**

**[www.pmcordi.sc.gov.br](http://www.pmcordi.sc.gov.br)**





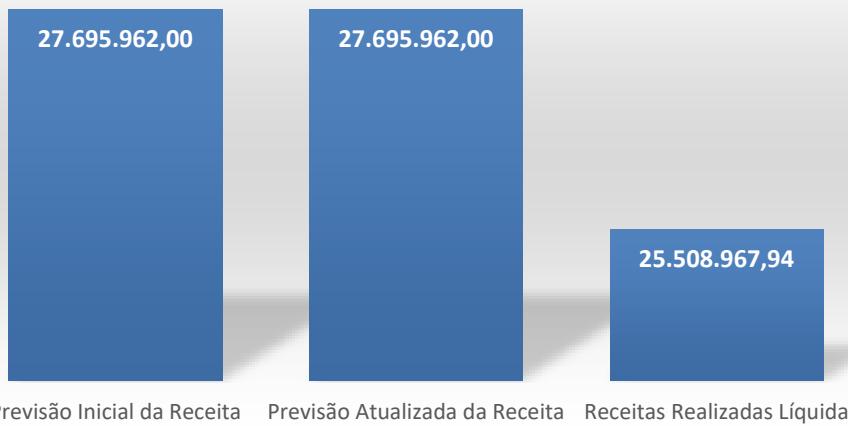
## 1 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. A execução do orçamento da Entidade Município de Cordilheira Alta em 2018, apresentou os seguintes resultados:

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>2018</b>
<b>RECEITAS</b>		<b>Valor</b>
Previsão Inicial da Receita		27.695.962,00
Previsão Atualizada da Receita		27.695.962,00
Receitas Realizadas Líquida		25.508.967,94
Déficit Orçamentário		<b>0,00</b>
<b>DESPESAS</b>		<b>Valor</b>
Dotação Inicial		27.695.962,00
Créditos Adicionais		<b>3.700.740,40</b>
Dotação Atualizada		31.396.702,40
Despesas Empenhadas		24.200.695,38
Despesas Liquidadas		23.002.406,03
Despesa Paga		22.986.908,27
Superávit Orçamentário		<b>1.308.272,56</b>

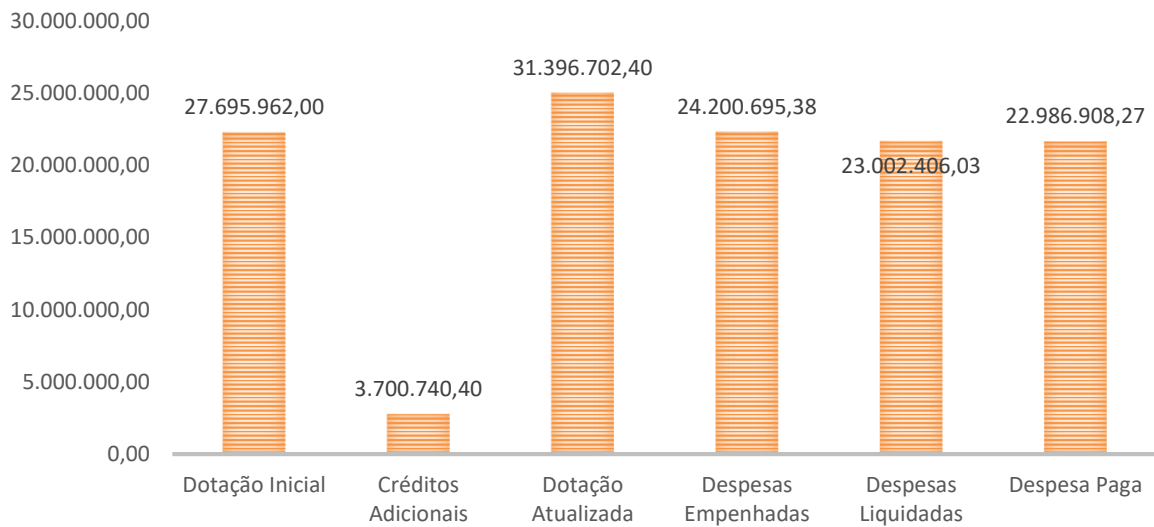


### Comportamento da receita



Fonte: Comportamento da Receita

### COMPORTAMENTO DA DESPESA

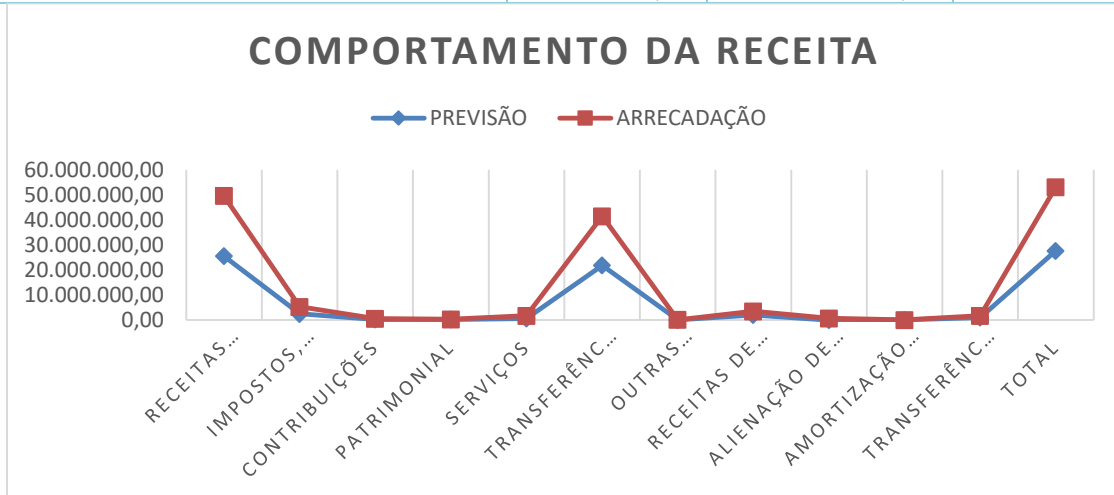


Fonte: Comportamento da Despesa



## 1.1 Previsão da receita versus arrecadação

RECEITA	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	<b>25.619.036,00</b>	<b>24.037.337,61</b>	<b>-1.581.698,39</b>
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	2.506.500,00	2.803.725,78	297.225,78
Contribuições	250.000,00	339.948,08	89.948,08
Patrimonial	255.350,00	101.937,04	-153.412,96
Serviços	648.000,00	1.073.585,62	425.585,62
Transferências correntes	21.897.806,00	19.630.469,41	-2.267.336,59
Outras receitas correntes	61.380,00	87.671,68	26.291,68
RECEITAS DE CAPITAL	<b>2.076.926,00</b>	<b>1.471.630,33</b>	<b>-605.295,67</b>
Alienação de bens	200,00	705.400,00	705.200,00
Amortização de empréstimos	50.000,00	32.932,73	-17.067,27
Transferência de capital	1.016.226,00	733.297,60	-280.828,40
TOTAL	<b>27.695.962,00</b>	<b>25.508.967,94</b>	<b>-2.186.994,06</b>



Em análise ao Balanço Orçamentário, pode-se observar que as receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria, Contribuições e Serviços obtiveram excesso de arrecadação no montante de R\$ 297.225,78, R\$ 89.948,08 e R\$ 425.585,62, respectivamente. Já as receitas patrimoniais tiveram déficit de arrecadação R\$ 153.412,96. As transferências correntes recebidas resultaram em déficit de R\$ 2.267.336,59. As receitas de indenizações, restituições e ressarcimentos contribuíram para um excesso de arrecadação de R\$ 26.291,68 no grupo das Outras receitas correntes. O Município obteve receita de alienação de bens no valor de R\$ 705.200,00. A receita de amortização de empréstimo foi insuficiente em relação ao previsto em R\$ 17.067,27. Nas transferências de capital obtiveram déficit de R\$ 280.828,40, quando comparado o arrecadado em relação ao previsto.

## 1.2 Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias

Não houveram receitas e despesas intraorçamentária, apenas transferências intraorçamentárias:

RUA CELSO TOZZO, 27 CEP: 89.819-000 – FONE: (49) 3358-9100 – CORDILHEIRA ALTA – SC

[www.pmcordi.sc.gov.br](http://www.pmcordi.sc.gov.br)



Entidade concedente	Entidade recebedora	Valor
Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	4.389.281,74
Prefeitura	Câmara	1.001.000,00
Câmara	Prefeitura	224.886,81

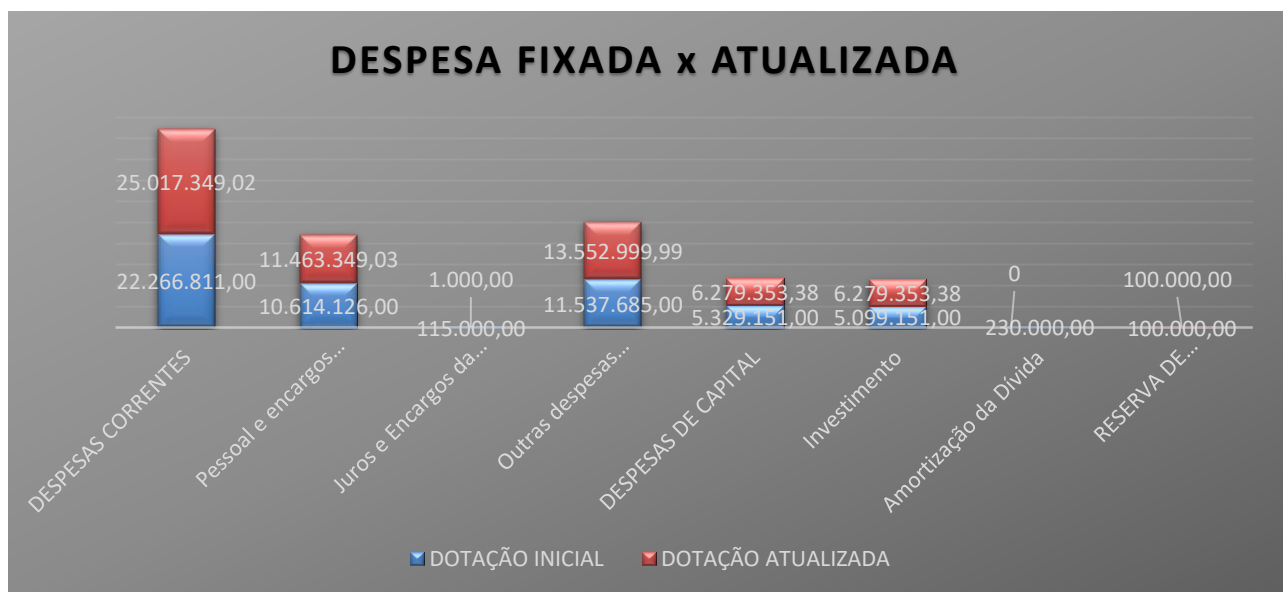
### 1.3 Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários

Foram utilizados R\$ 1.587.606,32 em recursos de superávit financeiro para abertura de créditos adicionais no exercício de 2018.

Foram utilizados R\$ 2.113.134,08 em recursos de excesso de arrecadação para abertura de créditos adicionais no exercício de 2018.

### 1.4 Detalhamento da execução das despesas – análise da dotação inicial versus dotação atualizada

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>22.266.811,00</b>	<b>25.017.349,02</b>
Pessoal e encargos sociais	10.614.126,00	11.463.349,03
Juros e Encargos da Dívida	115.000,00	1.000,00
Outras despesas correntes	11.537.685,00	13.552.999,99
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.329.151,00</b>	<b>6.279.353,38</b>
Investimento	5.099.151,00	6.279.353,38
Amortização da Dívida	230.000,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>27.695.962,00</b>	<b>31.396.702,40</b>



RUA CELSO TOZZO, 27 CEP: 89.819-000 – FONE: (49) 3358-9100 – CORDILHEIRA ALTA – SC

[www.pmcordi.sc.gov.br](http://www.pmcordi.sc.gov.br)



Durante o exercício de 2018, o Município de Cordilheira Alta, SC, criou e abriu créditos adicionais especiais e créditos adicionais suplementares, buscando realizar as alterações orçamentárias necessárias para atender a demanda dos serviços e obras públicas, ainda de acordo com o ingresso de recursos financeiros.

Todos os atos, Decretos ou Leis, atenderam as exigências da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme artigo 42 da Lei Federal 4.320/1964, "Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo".

A Lei Orçamentária 2018, do Município de Cordilheira Alta, SC, previu autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme art. 7º da Lei Federal 4.320/1964, "Art. 7º A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para: I - Abrir créditos suplementares até determinada importância obedecidas as disposições do artigo 43; (...)".

Lei Municipal 1236, de 25 de outubro de 2018, Lei Orçamentária 2018 do Município de Cordilheira Alta:

Art. 5º O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 35% (Trinta e cinco por cento) da Receita estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, observado o disposto no art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964: (...)

Durante o exercício de 2018, a abertura de créditos adicionais no valor total de R\$ 7.918.755,99, pode assim ser apresentada:

Por tipo de Credito Adicional:

- ⇒ Suplementar: R\$ 7.087.024,52
- ⇒ Especial: R\$ 831.713,47

Pela origem do recurso do Credito Adicional:

- ⇒ Superavit Financeiro: R\$ 1.587.606,32
- ⇒ Excesso de Arrecadação: R\$ 2.113.134,08
- ⇒ Operação de Credito: R\$ 0,00
- ⇒ Anulação de dotação: R\$ 3.541.997,59
- ⇒ Dotação transferida: R\$ 676.000,00

## 1.5 Análise da execução da despesa

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25.017.349,02</b>	<b>22.306.329,30</b>	<b>21.646.794,82</b>	<b>21.631.297,06</b>
Pessoal e encargos sociais	11.463.349,03	10.946.750,95	10.946.750,95	10.946.750,95
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	13.552.999,99	11.359.578,35	10.700.043,87	10.684.546,11

RUA CELSO TOZZO, 27 CEP: 89.819-000 – FONE: (49) 3358-9100 – CORDILHEIRA ALTA – SC

[www.pmcordi.sc.gov.br](http://www.pmcordi.sc.gov.br)



<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.279.353,38</b>	<b>1.894.366,08</b>	<b>1.355.611,21</b>	<b>1.355.611,21</b>
Investimento	6.279.353,38	1.894.366,08	1.355,611,21	1.355.611,21
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>31.396.702,40</b>	<b>24.200.695,38</b>	<b>23.002.406,03</b>	<b>22.986.908,27</b>

As despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais foram empenhadas, liquidadas e pagas no mesmo montante em cada categoria econômica, com saldo da despesa atualizada fixada suficiente, demonstrando ainda economia orçamentária.

As despesas com Outras Despesas Correntes, durante a execução, respeitando os estágios da despesa definidos pela Lei Federal 4.320/194, ficaram com saldo a liquidar e saldo a pagar, tendo em vista o não recebimento/conferência dos serviços e produtos, e/ou a ordem cronológica de pagamento das referidas despesas.

As despesas com Investimentos também carregam saldo de despesas a liquidar e a pagar, tendo em vista os cronogramas físico/financeiro das obras em andamento.

Tanto as despesas com “Outras despesas correntes”, quanto “investimentos”, tiveram saldo orçamentário atualizado suficiente para cobertura das despesas do exercício.

A dotação orçamentária relativa a Reserva de Contingência não foi executada durante o exercício de 2018.

### 1.6 Avaliação do estoque de restos a pagar processados e não processados

O exercício de 2018 iniciou com um montante de R\$ 754.281,15 em restos a pagar, que foram pagos durante o exercício. Ao final de 2018, o valor de R\$ 198.289,35 ficaram em aberto para serem pagos no próximo exercício.

## 2 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

As informações de suporte as Notas Explicativas estão detalhadas em itens anteriores deste relatório.

### 2.1 Caixa e equivalente de caixa

#### Aplicações Financeiras

As disponibilidades financeiras do Município estão aplicadas em bancos oficiais. O registro contábil das aplicações financeiras ocorre em forma de receita de Remuneração de Depósitos Bancários na classificação econômica 4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.

#### Fontes de Recurso.

A contas contábeis bancárias possuem natureza devedora, e na sua composição contas corrente do tipo fonte de recurso, de acordo com a codificação definida pelo

**RUA CELSO TOZZO, 27 CEP: 89.819-000 – FONE: (49) 3358-9100 – CORDILHEIRA ALTA – SC**





Tribunal de Contas de Santa Catarina, classificando como recursos do exercício, superávit do exercício anterior e ainda a vinculação específica de cada origem dos recursos, como um determinado programa do FNDE, ou determinado bloco ou componente do SUS, bem como FUNDEB, recursos ordinários entre outros. Essa classificação facilita o controle dos recursos de acordo com sua origem.

#### Forma de arrecadação

O Município não recebe ou arrecada recursos financeiros da Unidade Administrativa, apenas via instituições bancárias.

## 2.2 Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo

### Créditos Tributários a Receber

O Município, no exercício de sua soberania, tem o poder de exigir tributos de seus cidadãos. É o chamado doutrinamento de poder de instituir e cobrar tributos. O Município atendendo as exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade, reconhece por competência os créditos tributários a receber, instituídos pelo Código Tributário Municipal, com fato gerador já ocorrido. Os créditos tributários a receber, em 31 de dezembro de 2018, somaram R\$ 57.141,65, e se referem a ISS, Taxa de Expediente, Coleta de Lixo, Receitas de concessões e permissões entre outros créditos.

### Créditos Não Tributários a Receber

O Município de Cordilheira Alta possui R\$ 38.433,00 em créditos não tributários a receber em 31 de dezembro de 2018.

### Créditos de Transferência a Receber

No final do exercício de 2018, o Município possuía R\$ 618.027,48 referente créditos de empréstimos e financiamentos concedidos aos municípios, por meio de programas de habitação e/ou troca-troca.

### Empréstimos e financiamentos concedidos.

No final do exercício de 2018, o Município possuía R\$ 29.861,02 referente créditos a receber de ICMS do Fundo Social do Estado de Santa Catarina.

### Demais Créditos a receber e valores a curto prazo

O Município possui um crédito de R\$ 1.155.091,90 referente suprimento de fundos, ou seja adiantamento para pagamento de despesas públicas autorizadas em lei municipal.

### Dívida ativa – Ativo Realizável a Longo Prazo

O estoque de dívida ativa do Município está contabilizado em longo prazo, sendo que 62,88% dos créditos em longo prazo referem-se a dívida ativa tributária, e 37,12% a dívida ativa não tributária.

### Perda da Dívida ativa

**RUA CELSO TOZZO, 27 CEP: 89.819-000 – FONE: (49) 3358-9100 – CORDILHEIRA ALTA – SC**

**[www.pmcordi.sc.gov.br](http://www.pmcordi.sc.gov.br)**



O Município registra a perda da dívida ativa atendendo as exigências do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição:

Os créditos inscritos em dívida ativa, embora gozem de prerrogativas jurídicas para sua cobrança, apresentam significativa probabilidade de não realização em função de cancelamentos, prescrições, ações judiciais, entre outros. Assim, as perdas esperadas referentes à dívida ativa devem ser registradas por meio de uma conta redutora do ativo. A responsabilidade pelo cálculo e registro contábil do ajuste para perdas é do órgão ou entidade competente para a gestão da dívida ativa.

As perdas representam 4,56% do total de créditos. O cálculo da perda da dívida ativa foi realizado tomando por base, valores a receber até um salário mínimo por C.P.F ou C.N.P.J, ou seja, casos que configuram um custo de cobrança maior que o benefício que pode ser gerado. Nessas situações, normalmente, o Poder Judiciário, sempre que acionado, determina o arquivamento dos processos, com valores inferiores a um salário mínimo.

### **2.3 Investimentos RPPS**

O município não possui investimentos RPPS.

### **2.4 Imobilizado**

O patrimônio imobilizado do Município somou 30.808.788,08, já reduzido sua depreciação. Os bens móveis representam R\$ 7.977.872,98 e os imóveis R\$ 25.805.059,11.

O valor dos bens de uso comum do povo é de R\$ 3.059.643,23 e estão somados junto aos imóveis. O reconhecimento dos bens de uso comum é realizado de forma gradativa, pela sua construção, sendo exemplos ruas, pontes, sistema de esgoto e/ou abastecimento de água, e ainda, outros bens de uso comum.

A depreciação traz o saldo acumulado de R\$ 2.974.144,01.

Em 2018 foi realizada reavaliação de bens, tendo em vista o interesse em alienar, somando como desvalorização de ativo o montante de R\$ 279.371,36, nas contas de veículos e Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas. Já as contas veículos e demais bens imóveis registraram reavaliação positiva de ativos no montante de R\$ 529.477,00.

Durante o exercício de 2018 foi realizada alienação de bens. O ganho registrado com alienação de bens foi de R\$ 51.300,00. O município também teve ganho com a incorporação de ativos no montante de R\$ 156.096,64.

O município possui R\$ 128.346,12 em obras em andamento.



O município mantém já a alguns exercícios o controle e é normatizado a vida útil, valor residual, percentual de depreciação dos bens. O controle é realizado pelo servidor responsável e dirigido pela comissão do patrimônio. As contas patrimoniais mantem coerência com as contas contábeis conforme plano de contas definido pelo TCE/SC.

## 2.5 Intangível

O município não possuía intangíveis em 31 de dezembro de 2018.

## 2.6 Fornecedores

Na conta “fornecedores” são registrados por meio de controle pelo mecanismo de contas correntes, todos os fornecedores e aquisições e contratações realizadas. A conta “fornecedores” é uma conta contábil do passivo e registra as obrigações do município para com esses. Algumas obrigações que não passaram por todos os estágios da despesa são transferidas/inscritas em restos a pagar e/ou fornecedores de exercícios anteriores. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo da conta fornecedores foi de R\$ 1.435,87.

## 2.7 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo, do Município, somou R\$ 711.556,50 no final do exercício de 2018. Destes, R\$ 608.748,75 são férias reconhecidas por competência e R\$ 102.807,75 encargos sociais por competência. O reconhecimento de despesas por competência, é exigência das NBCASP, e necessária para a correta demonstração do patrimônio do Município.

O município não possuía Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo em 31 de dezembro de 2018.

## 2.8 Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo

A provisões a Curto Prazo somam R\$ 547.879,00 e tratam-se de demandas judiciais onde há incerteza de prazo e valores, mas cujo fato gerador, segundo entendimento do setor jurídico do Município, já ocorreu.

O município não possui provisões a Longo Prazo em 31 de dezembro de 2018.

## 2.9 Demais elementos patrimoniais, quando relevantes.

### Estoques

O saldo de estoque ao final do exercício de 2018 soma R\$ 1.205.520,21 referente material de consumo, escritório, lubrificantes, higiene, limpeza e cozinha, pneus, materiais de construção e medicamentos.

### Investimentos

**RUA CELSO TOZZO, 27 CEP: 89.819-000 – FONE: (49) 3358-9100 – CORDILHEIRA ALTA – SC**

**[www.pmcordi.sc.gov.br](http://www.pmcordi.sc.gov.br)**



O Município possui R\$ 1.1117,63 registrado como investimento permanente, relativo a ações da TELESC.

#### Obrigações Fiscais a curto prazo

Nesta conta contábil está registrado a obrigação do município junta a União relativa ao PASEP. O saldo em 31 de dezembro de 2018 refere-se à competência dezembro de 2018 com vencimento para janeiro de 2019.

#### Empréstimos e Financiamentos a curto prazo e a longo prazo

O Município não possui empréstimos contratados.

#### Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido acumulado representa o valor de R\$ 44.078.734,31 e refere-se aos resultados acumulados desde a criação do Município. O patrimônio líquido recebe valores no encerramento do exercício referente variações patrimoniais aumentativas e diminutivas e as transferências financeiras concedidas e recebidas, envolvendo operações no nível de consolidação, INTER OFSS União, INTER OFSS Estado e INTER OFSS Município.

No grupo do patrimônio líquido, a conta Ajustes de Exercício Anteriores é utilizada apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

No exercício de 2018 não foi utilizado a conta Ajustes de Exercícios Anteriores.

### 3 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

#### 3.1 Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado

Não houve redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, no exercício de 2018.

#### 3.2 Baixas de investimento

Não houve baixa de investimentos, no exercício de 2018.

#### 3.3 Constituição ou reversão de provisões.

A constituição de provisões representou R\$ 139.168,84 na máscara 3.9.7.9.1.00.00, referente ao aumento da provisão de processos judiciais no passivo patrimonial Provisões.

Não houve reversão de provisões em 2018.



### 3.4 Demais variações

#### 3.4.1 Variações Aumentativas

##### Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria

Representam a variação aumentativa do patrimônio pela arrecadação de impostos, taxas ou contribuição de melhoria, e pelo reconhecimento de créditos a receber destes.

##### Contribuições

As contribuições são relativas ao domínio econômico e a iluminação pública.

##### Exploração e Venda de Bens e Serviços

Refletem o esforço do Município em geral na prestação de serviços à comunidade com base em preço público estabelecido em lei municipal.

##### Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representam as entradas relativas a juros arrecadados, bem como os rendimentos de depósitos bancários de recursos públicos aplicados em Instituições financeiras.

##### Transferências e delegações recebidas

Podem ser intra ou inter orçamentárias, com origem no Município, Estado ou União. São as transferências recebidas no exercício, podem ser legais ou voluntárias.

##### Valorização e Ganhos com ativos e desincorporação de passivos

O Município obteve R\$ 736.873,64 em ganhos com incorporação de ativos, relativo a ganhos na alienação e na incorporação de ativos e na reavaliação .

##### Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Refletem as demais variações patrimoniais aumentativas não citadas acima, inclusive por redução das despesas com férias e décimo reconhecidas por competência.

#### 3.4.2 Variações Diminutivas

##### Pessoal e Encargos

Representam a redução do patrimônio do Município pela assunção da despesa com pessoal, que de acordo com cada área de atuação, produzirá bens ou serviços à comunidade, como a mão de obra de professores, engenheiro, motoristas, operadores de máquinas, enfermeiros, médicos, assistentes administrativos, agentes políticos entre outros.

##### Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Representam os benefícios como aposentadorias e reformas, pensões, benefícios eventuais como auxílio saúde, auxílio funeral e outros.



#### Uso de Bens, Serviços e Consumo de capital fixo

Produtos adquiridos como, merenda escolar, material de limpeza, higiene, copa e cozinha, combustível, medicamentos entre outros produtos. Os serviços contratados pelo Município como seguros, assinaturas, transporte escolar, energia elétrica, coleta de lixo e outros. Neste grupo também está contabilizado as variações patrimoniais diminutivas com depreciação de bens móveis e imóveis.

#### Transferências e delegações concedidas

As transferências intra governamentais são operações entre órgãos do mesmo Ente Federativo, como é o caso da Prefeitura com a Câmara de Vereadores, e, Fundo Municipal de Saúde, etc. As transferências intergovernamentais em geral representa os recursos que o Município transfere ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. O Município transfere recursos também a Consórcios Públicos em que o mesmo é consorciado por um interesse em comum. Poderão haver outros tipos de transferências, ambas podendo ser legais ou voluntárias.

#### Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos

A desvalorização e perda representam a baixa de bens do ativo patrimonial, como reavaliação e desincorporação de ativos.

A incorporação de passivos representa o reconhecimento de um passivo, sendo independente de execução orçamentária. Não foi registrado incorporação de passivos em 2018.

#### Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Refletem as demais variações patrimoniais diminutivas não citadas acima.

## 4 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

### 4.1 Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Não houveram receitas e despesas intraorçamentária, apenas transferências intraorçamentárias:



Entidade concedente	Entidade recebedora	Valor	Finalidade	Ato Legal
Prefeitura	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	4.389.281,74	Manutenção de todas as atividades do Fundo Municipal de Saúde	A Lei Municipal nº 1236, de 25 de outubro de 2017 aprovou a Lei Orçamentária 2018
Prefeitura	<b>Câmara</b>	1.001.000,00	Manutenção de todas as atividades do Poder Legislativo Municipal	A Lei Municipal nº 1236, de 25 de outubro de 2017 aprovou a Lei Orçamentária 2018
Câmara	<b>Prefeitura</b>	224.886,81	Devolução dos recursos não utilizados referente duodécimo do exercício	A Lei Municipal nº 1236, de 25 de outubro de 2017 aprovou a Lei Orçamentária 2018

#### 4.2 Retenções tributárias

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

#### 4.3 Restos a pagar processados e não processados

Restos a pagar	2017	2018
Recebimentos Extraorçamentários		
<b>Inscrição de restos a pagar não processados</b>	754.281,14	1.198.289,35
<b>Inscrição de restos a pagar processados</b>	0,00	15.497,76
Pagamentos Extraorçamentários		
<b>Restos a pagar não processados pagos</b>	23.181,96	754.281,14
<b>Restos a pagar processados pagos</b>	29.666,66	0,00

## 5 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Tipo de Fluxo	2017	2018	Varição
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	1.421.417,44	3.060.108,06	1.638.690,62
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-1.009.566,75	-1.317.303,09	-307.736,34
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	106.813,00	733.297,60	626.484,60

#### Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública, sendo que no exercício de 2018 apresentou o montante positivo de R\$ 3.060.108,26, tendo variação de 46,45% relativo ao exercício de 2017, representando o montante de R\$1.638.690,62, o que demonstra que o resultado líquido financeiro (ingressos – desembolsos) foi positivo, aumentando a capacidade de pagamento da entidade.

#### Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

O Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos. A variação negativa foi de R\$ 307.736,34 de 2017 para 2018, o que representa redução no capital circulante líquido do Município, pois houveram mais desembolsos que ingressos.

#### Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

O Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento Inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos, apresentando no exercício de 2018 o montante de R\$ 733.297,60 e R\$ 106.813,00 em 2017

#### Retenções

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

## 6 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação.

### 6.1 Capital/Patrimônio Social

O patrimônio social e capital social representam R\$ 44.078.734,31 em 31 de dezembro de 2018.





## 6.2 Resultados Acumulados

O resultado do exercício pode ser assim demonstrado:

Variações Patrimoniais Diminutivas	31.882.184,57
Variações Patrimoniais Aumentativas	36.154.019,27
Total	4.271.834,70

Patrimônio Líquido Inicial	35.995.083,55
Resultado do Exercício	4.271.834,70
Patrimônio Líquido Final	40.266.918,25

O Município em 2018, demonstrou alteração do Patrimônio Líquido positiva (credora), passando de R\$ 35.995.083,55 em 2017, para R\$ 40.266.918,25 em 2018. Essa alteração refere-se R\$ 4.271.834,70 referente resultado do exercício de 2018.

## 6.3 Ajustes dos exercícios anteriores

Não houveram ajustes de exercícios anteriores em 2018.

## 6.4 Ajustes de avaliação patrimonial

Não houveram Ajustes de Avaliação Patrimonial.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Santa Catarina, TCE/SC.

CORDILHEIRA ALTA, SC, 28 de fevereiro de 2019.

**Emanuelle Cella Tozzo**  
CONTADORA  
CRC/SC 023417/O-8

**Carlos Alberto Tozzo**  
PREFEITO

RUA CELSO TOZZO, 27 CEP: 89.819-000 – FONE: (49) 3358-9100 – CORDILHEIRA ALTA – SC

[www.pmcordi.sc.gov.br](http://www.pmcordi.sc.gov.br)



## Referência: 2018

e-mail de contato: controleinterno@pmcordi.sc.gov.br

Responsável pelo Controle Interno: Silvana Magioni Fávero

Este relatório refere-se à(s) seguinte(s) unidade(s) gestora(s):

Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta; Fundo Municipal de Saúde de Cordilheira Alta; Câmara Municipal de Cordilheira Alta; Controle Interno do Município de Cordilheira Alta

### I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da(s) unidade(s) jurisdicionada(s)

No Município, o Sistema de Controle Interno apresenta o seguinte tipo de estrutura: Uma unidade, única para todos os Poderes: existe apenas um Órgão Central de Controle Interno responsável pelo Controle Interno nos Poderes Executivo e Legislativo.

A unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional: Chefe do Poder Executivo - Prefeito(a)

O ato normativo que organiza a estrutura do órgão de Controle Interno é o seguinte: <http://www.legislaomunicipal.com/leis.php?municipio=11200336000114&lei=LC%20125/16&arqtexto=01331>

A unidade conta com o seguinte quantitativo de pessoal: 1 Servidores efetivos nomeados exclusivamente para atividades de Controle Interno; 0 efetivos de outras áreas que recebem função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno; 0 Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão; 0 Servidores temporários e 0 estagiários.

No exercício em análise, em algum momento a unidade ficou sem acompanhamento do Controle Interno? Não. - .

Os procedimentos de controle realizados foram os seguintes: Orientações aos gestores acerca de normas, procedimentos, etc; Acompanhamento do envio de dados e informações ao e-Sfinge; Acompanhamento do controle de frequência de pessoal; Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de admissão de pessoal em cargo efetivo e por tempo determinado Exame de prestações de contas de diárias; Exame de prestações de contas de adiantamentos; Verificação do cumprimento de decisões do TCE/SC; Avaliação da execução dos orçamentos anuais (LOA e/ou Leis de Créditos Adicionais); Orientação dos responsáveis pela unidade acerca dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e/ou efetividade; Acompanhamento do controle e guarda de bens patrimoniais;

Os seguintes sistemas são informatizados:

- **Sistema de controle patrimonial:** Totalmente informatizado
- **Sistema de almoxarifado:** Parcialmente informatizado

## Referência: 2018

- **Sistema informatizado de planejamento orçamentário:** Totalmente informatizado

Em relação à efetividade, avalia-se os itens seguintes com base nas ações do Sistema de Controle Interno do Município:

Se o controle interno possui acesso a informações e sistemas necessários ao exercício das atribuições funcionais: **Bom**

Se a definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle interno não depende dos gestores: **Razoável / Satisfatório**

Se os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias: **Razoável / Satisfatório**

Se, no caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada: **Razoável / Satisfatório**

Se há Participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades: **Razoável / Satisfatório**

Se as rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de materialidade, relevância e risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação: **Bom**

Se os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possíveis interessados: **Bom**

Se todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente documentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação: **Razoável / Satisfatório**

Se as informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas: **Razoável / Satisfatório**

## II - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno

Foram realizados apontamentos do Controle Interno à(s) unidade(s) sob seu controle durante o exercício? Sim

Unidade gestora em que apontamento foi realizado	Assunto	Valor em risco	Quais foram as recomendações do Controle Interno para a solução da situação?	Quais foram as providências tomadas pelo setor responsável?
Prefeitura Municipal.	Merenda Escolar	0,00	- Adequar cozinha e local de armazenamento dos gêneros alimentícios. - Aquisição de caixas plasticas com tampa para	Cozinha da Escola Bento Gonçalves realizada neste exercício, e cozinha do Centro Educativo Mediação, esta prevista para ser
Secretaria de Educação	Merenda Escolar	0,00		
Prefeitura Municipal.	Fases da despesa, empenhos	0,00		
Secretaria de Educação	Fundeb	0,00		
Prefeitura Municipal.	Diárias	0,00		
Secretaria de Educação	Estrutura Física	0,00		
	Multas de Transito			

# Relatório de Controle Interno - Anexo VI



Referência: 2018

<p>Prefeitura Municipal. Secretaria de Administração Prefeitura Municipal. Secretaria Administração Prefeitura Municipal Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde</p>			<p>armazenar mamadeiras e copos identificados. - Implantar controle de estoque. - Verificar sempre validade e procedência dos gêneros alimentícios, conferir marca licitada com a marca dos produtos entregues. Afixar cardápio em local visível para os pais. - Buscar classificar a despesa da melhor forma possível, conforme a tabela de detalhamento do TCE. - Descrever todos os itens de compra no empenho conforme orientação ( Nome do credor, especificação das despesas segundo plano de contas, declaração de que a importância empenhada foi abatida do saldo da dotação pela qual se fez o empenho. - Atentar aos limites da Lei 8.666/93 para compras diretas. - Pagamento das despesas, a serem cobertas com recursos do</p>	<p>realizada no próximo exercício . Aquisição das caixas também para o próximo exercício - Realizada orientação para as merendeiras, para realizar as recomendações. Realizada reunião com os servidores do setor , repassando as recomendações sugeridas, adotadas pelo setor. Recomendação atendida Recomendações atendidas As deficiências de infraestrutura das UBS , as inconformidades encontradas, ainda estão sem data prevista para o início das reformas, tendo em vista que a reforma prevista trata-se de uma reforma estrutural o que demanda um orçamento maior, esta prevista para ser realizada no exercício de 2019. Recomendação atendida</p>
--	--	--	--	---



# Relatório de Controle Interno - Anexo VI



Referência: 2018

			<p>Fundeb, devem ser realizadas mediante emissão de documento bancário em favor do credor, a débito da respectiva conta específica do Fundeb ou mediante transferência, do valor financeiro correspondente, para a instituição bancária eleita para realização do pagamento, na data de sua efetivação. Os percentuais estão conforme previstos, sugere-se continuar cuidar dos mesmo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- realizar pagamento das diárias antes de ocorrer o início da viagem, conforme a IN 14/2012 e Decreto Municipal 023/2010. -</li><li>Elaborar documento do prefeito com autorização do técnico para uso do certificado digital pessoa física do prefeito. -</li><li>Realizar empenho das diárias após autorização da autoridade competente, conforme decreto municipal e IN 14/2012</li><li>- Manutenção na</li></ul>	
--	--	--	---	--



Referência: 2018

			estrutura física e melhorias. - Pagamento de multas dos veículos através do Fundo de Saúde.	
--	--	--	--	--

Foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou unidades gestoras? Não

Houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos? Não.

Em relação à gestão de riscos:

- Os objetivos e metas da(s) unidade(s) sob controle desta unidade estão **Parcialmente** formalizados;
- Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventários de bens e valores de responsabilidade da(s) unidade(s)? **Parcialmente**;

Sobre a execução orçamentária e contábil:

**Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal)** na Verificação da correspondência das informações contábeis no sistema informatizado do município e Sistema e-Sfinge;

**Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal)** na Análise dos procedimentos afetos à concessão e análises da prestação de contas de diárias;

**Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal)** na Análise dos procedimentos afetos à concessão e prestação de contas de subvenções, auxílios e contribuições, bem como a observância da Lei 13.019/2014 e IN TC-14/2012;

**Não ocorreram irregularidades** na Análise da existência de metas físicas coerentes no PPA e aderência com LDO e LOA;

**Não ocorreram irregularidades** na Verificação dos procedimentos adotados na liquidação e pagamento de obras públicas (análise de memoriais de projetos, laudos, vistorias in loco);

**Não foram realizados procedimentos** na Análise de procedimentos afetados à gestão patrimonial (registros contábeis, sistemas de controle, localização física, etc);

### III - Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo

Foram constatadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário? **Não**

Nome da(s) Unidade(s)	Ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico	Valor do dano	Medidas implementadas com vistas ao	Avaliação conclusiva sobre as	Nome ou CPF dos responsáveis

Referência: 2018

			pronto ressarcimento	justificativas apresentadas pelos responsáveis	

**Avaliação conclusiva:** avaliação do Controle Interno acerca das justificativas apresentadas pelos responsáveis.

## IV Das Tomadas de Contas Especiais instauradas

Há Tomadas de Contas Especiais instauradas? Não

Número da Tomada de Contas Especial	Causa da Tomada de Contas Especial	Data de Instauração da T.C.E.	Comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas, se for o caso	Resultado ou status do andamento da Tomada de Contas Especial	Valor da Tomada de Contas Especial

## V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres

Foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres? **Sim**

Unidade Gestora em que convênio	Tipo de instrumento	Número do Instrumento	Objeto	Volume de recursos transferidos	Situação da análise da prestação de

# Relatório de Controle Interno - Anexo VI



Referência: 2018

foi firmado					contas do instrumento
Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Xaxim - APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Freitas - APAE Centro Associativo de Atividades Psicofísicas Patrik - APP Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira xxxxxx xxxxxx	Termo de Colaboração Termo de Colaboração Termo de Colaboração Convênio xxxxxx xxxxxx	01/2018 02/2018 03/2018 0001/2018 0000 0000	O objeto do presente termo de colaboração institucional da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Xaxim /SC, com a finalidade de promover atendimento educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou incapacidades, conforme Plano de Trabalho, que devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, constituindo parte integrante do presente Termo. 1º	15.165,20 29.806,06 8.316,60 27.000,00 0,000 0,000	Prestação de contas regular Prestação de contas regular Prestação de contas regular Prestação de contas regular xxxxxx xxxxxx





# Relatório de Controle Interno - Anexo VI



Referência: 2018

			<p>Termo aditivo para prorrogação de prazo de 12 meses da vigência do termo de Colaboração nº 01/2017</p> <p>O objeto do presente termo de colaboração institucional da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Xaxim /SC, com a finalidade de promover atendimento educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou incapacidades, conforme Plano de Trabalho, que devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e</p>		
--	--	--	---	--	--



# Relatório de Controle Interno - Anexo VI



Referência: 2018

			<p>Secretaria Municipal de Assistência Social, constituindo parte integrante do presente Termo. 1º Termo aditivo para prorrogação de prazo de 12 meses da vigência do termo de Colaboração nº 02/2017</p> <p>O objeto da presente dispensa de chamamento público é a colaboração institucional do Centro Associativo de Atividades Psicofísicas Patrik - CAPP, com o objetivo de promover atendimentos educacionais especializados aos educandos/pacientes que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou</p>		
--	--	--	--	--	--



# Relatório de Controle Interno - Anexo VI



Referência: 2018

			<p>de incapacidades, conforme plano de trabalho. 1º termo aditivo ao Termo de colaboração nº 03/2017</p> <p>Constitui objeto deste convênio a cooperação técnica e financeira entre as partes, visando à prestação, pela conveniada, por intermédio do Sistema Único de Saúde - SUS, de serviços médico-hospitalares de pronto socorro, serviços de urgência e emergência, incorporando o atendimento 24 (vinte e quatro) horas, em todos os dias da semana, com manutenção de suprimento e equipe técnica e de apoio, exames laboratoriais de emergência e plantão de sobreaviso médico de especialidades básicas, conforme preconiza o Ministério da</p>		
--	--	--	--	--	--



## Referência: 2018

			Saúde. XXXXXXXXXX XXXXXX		
--	--	--	--------------------------------	--	--

## VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada

Foram avaliados processos licitatórios pelo Controle Interno? Não

Critérios de seleção utilizados para a avaliação dos processos de licitação:

Número do Processo de Licitação	Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Valor estimado de contratação	CPF ou CNPJ do Contratado	Descrição dos indícios de irregularidade, se houver

Sobre as licitações e contratações da unidade, avalia-se:

- Controle quanto às justificativas da contratação, considerando se a necessidade está alinhada aos planos do órgão contratante (metas do Plano Plurianual), e se a oficialização da demanda foi feita pelo beneficiário da solução a ser contratada;
- Controle acerca da descrição do objeto, quanto à solução escolhida (se embasada em estudos técnicos preliminares), e ao nível de detalhamento dos requisitos necessários e das especificações técnicas;
- Controle acerca das quantidades a serem adquiridas, verificando a existência de memórias de cálculo e respectivos documentos e informações de suporte, e se estão apensados aos autos do procedimento licitatório;
- Controle acerca da estimativa do preço, verificando se a pesquisa de preços realizada pelo setor competente reflete a realidade de mercado, e se está apensada aos autos do procedimento licitatório;

## Referência: 2018

- Controle acerca das dispensas de licitação por valor, visando a evitar o fracionamento de despesas:
- Controle acerca da identificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, e a correlação com as exigências de qualificação técnica previstas no edital:
- Controle quando à designação do fiscal do contrato, mediante designação formal e com definição das suas atribuições:

## VII - Avaliação da gestão de recursos humanos

Foram realizados procedimentos de fiscalização relacionados à gestão de pessoal? Não.

Procedimentos realizados:

..  
..  
..

Avalia-se a gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) da seguinte maneira:

- Efetividade do sistema de frequência de servidores (Ponto Eletrônico ou manual):
- Controle de horas extras pelos gestores:
- Atuação dos comissionados exclusivamente em atividades de Direção, Chefia e Assessoramento:
- Realização de cursos de capacitação pelos servidores:
- Verificação dos procedimentos de avaliação periódica de desempenho dos servidores:
- Avaliação quanto aos programas de treinamento e capacitação dos servidores:
- Verificação da concessão das verbas que integram a folha de pagamentos:
- Verificação quanto à realização de avaliação de servidores em estágio probatório:
- Verificação quanto à reavaliação periódica dos servidores aposentados por invalidez vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social:
- Verificação quanto à regularidade dos afastamentos dos servidores (licenças):
- Verificação quanto à regularidade das acumulações de cargos, empregos e funções públicas:
- Verificação quanto às ocorrências relacionadas a desvio de função na área de pessoal:
- Conciliação dos valores depositados aos servidores com os valores constantes na folha de pagamento:

## VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC

Houve alguma determinação ou recomendação expedida pelo TCE/SC em relação à(s) unidade(s) jurisdicionada(s)? Não

Tipo (Determinação)	Número do Acórdão	Assunto da Decisão	Situação	Justificativa do Gestor, se
---------------------	-------------------	--------------------	----------	-----------------------------

Referência: 2018

ou Recomendação)				houver

## IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle

Houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob controle desta unidade? Não

Nº do Acórdão ou Título Executivo	Data do Acórdão ou Título Executivo	Nome do responsável	Valor	Data da inscrição em dívida ativa	Situação do processo

## X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência

Houve renegociação da dívida com Instituto ou fundo próprio de previdência? Não

Renegociação realizada, **se houver**:

- Instituto ou Fundo de Previdência:
- Valor do débito na data da renegociação:
- Critérios utilizados para atualização da dívida:
- Nº de parcelas a serem amortizadas na data da renegociação:

## Referência: 2018

---

- Outras condições de pagamento pactuadas:

### **XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge**

Na avaliação desta unidade de controle interno, os registros gerados pelo sistema de contabilidade, orçamento e finanças encontram-se em conformidade com os dados disponíveis no Sistema e-Sfinge ? **Sim.**

Houve dificuldades para realizar o envio de dados ao e-Sfinge? **Sim.**

### **XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015**

Acima, foram elencadas outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015.

setecentos e noventa e quatro mil, sete reais e quarenta e três centavos) 93,73%, gastos com demais despesas educacionais no valor de R\$ 383.580,86 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos) 7,36%, rendimentos em 2017 no valor de R\$ 7.046,39 (sete mil, quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), saldo para 2018 no valor de R\$ 7.704,79 (sete mil, setecentos e quatro reais e setenta e nove centavos). Os Membros do FUNDEB Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização aos Profissionais da Educação nomeados pelo decreto nº 348/2017, de 20 de abril de 2017 deram o parecer favorável aos gastos referentes aos gastos com o transporte escolar e demais gastos com recursos do FUNDEB no ano de 2017. Não havendo mais nada a tratar encerro a ata que será por mim e demais presentes. Kátia Ana de I. Dominice, Aline Kelles, Dikson Magioni-Ferreira, Daiane Favero, Nilvete D. S. H. da H., Josiane Tarciso Lima, Erica Zaniani, Dorci de Abreu de Aguiar, Maíke Elize Techio, Ana Paula Koling, Dulcineia M. Sout, Jéssica F. Cemei, Jânia Graiani, Mariana Paula Morescho Sicelli Della Betta, Vanesa Bós, Adriana Eves Banzari,

Ata nº 001/2019

Das vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito às oito horas no auditório da Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta reuniram-se os membros do FUNDEB para fazer a prestação de contas referente ao ano de 2018 (Dois mil e dezoito). Transporte Escolar Estado: saldo de 2017 no valor zerado, recebido no ano de 2018 um valor de R\$ 135.022,95 (cento e trinta e cinco mil, vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), rendimentos em 2018 no valor zerado, saldo para 2019 no valor de R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos). Transporte Escolar



União - PNATE: Saldo 2017 no valor de R\$ 20,34 (Vinte reais e trinta e quatro centavos), valores recebidos em 2018 R\$ 79.109,4 (Setenta e nove mil, cento e nove reais e quarenta e cinco centavo quanto aos rendimentos em 2018 no valor de R\$ 173,04 (Cem e setenta e três reais e quatro centavos), ficando um saldo deste recurso para o ano de 2019 no valor de R\$ 8.134,5 (Oito mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Recursos Próprios investidos com Transporte Escolar no ano de 2018 no valor de R\$ 992.069,51 (Novecentos e noventa e dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos). Total investido no Transporte Escolar no ano de 2018 com Recursos do Estado, União PNATE e Recurso Próprios no valor de R\$ 1.206.345,29 (Um milhão, duzentos e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos)

Recursos FUNDEB: Saldo de 2017 no valor de R\$ 7.704,19 (Setemil, setecentos e quatro reais e dezenove centavos), valores recebidos em 2018 R\$ 2.431.568,94 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), Gastos com Magistério no mínimo de 60% R\$ (2.342.993,86) Dois milhões, trezentos e quarenta e dois reais, novecentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos no percentual de 98,16. Gastos com demais despesas educação máxima 40% no valor de R\$ 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais) no percentual de: 1,84, rendimentos de 2018 no valor de R\$ 5.611,66 (Cinco mil, seiscentos e onze reais e sessenta e seis centavos), Saldo para o ano de 2019 no valor de R\$ 58.090,93 (Cinquenta e oito mil, noventa reais e noventa e três centavos). Os Membros do FUNDEB Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação nomeados através do decreto número

348/2017, de 20 de abril do ano de 2017 deram o parecer favorável aos gastos referentes com o Transporte Escolar e demais gastos com recursos do FUNDEB referente ao ano de 2018. Não havendo mais nada a tratar encerro a ata que será assinada por mim e demais presentes. Kátia Ana de Domicos Rechin, Erica Soares Variani, Dione Magiori Faria, Vanessa B's, Mark S.S. Atvatti, Flaviano Perim, Adriana Inez Langarim, Waise Elize Techu, Denia F. Fencin, Ang. Paula Koling, Heliana-Paula Marinho Vicelli Nella Betta, Vanice Gradiani

Ata n.º 00112019

Das vinte cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito reuniram-se no auditório da prefeitura municipal, seniores membros do conselho municipal de saúde, agentes comunitários de saúde e demais comissões para Audiência Pública, referente ao terceiro quadrimestre de dois mil e dezoito referente aos meses de agosto a dezembro. Em explanação iniciou-se pelas contas do Fundo Municipal de Saúde com apresentação dos dados financeiros do período. Rendas recebidas e despesas que são os recursos aplicados no fundo por bloco sendo que o percentual aplicado em saúde no ano de dois mil e dezoito foi de 22,09% sendo este valor explicado através dos números apresentados. Referente as atividades rea-

ligadas pela secretaria de saúde, demonstram a transparência nas ações realizadas. Foi aprovado por unanimidade por todos os presentes o relatório quadrimestral referente ao terceiro trimestre de dois mil e dezoito. Sendo o que se apresenta anexo esta ata, assinada por mim e os demais participantes. *Paula Dezem, Secretária, Evandro Piccinelli, Kátia Archer, Selate V. Budhr, Kilvo de Carvalho, Fabiane D. Bazzon, Mileny, Danilo B. Splich, Maria B. Ferrerini, Alexandra C. Lopez, Maria Dalaura, Sandra Babeschini, Vereginha Bici, Ana Paula Rigon Basso Sachet, ANA Chacabarro, Ivania Civalatti, Luciana T. Spulerimski, Rafaela Dezem, Emanuelle Cello Tozzo, Jéssica*

realização do trabalho de gestão do Bolsa Família, bem como, para atendimento das famílias e acompanhamento das mesmas beneficiadas do PBF. Elizete Seraglio.

~~Adriana Regina dos Santos~~ ~~Leonete Pedersetti~~ Ester B. Belleli

João Paulo Queiroz Pizzo Márcia D. Boff, Jânia C. Graioni,  
Suzinete Pedersetti

Cita nº 001/2019

Nos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, às treze horas e trinta minutos, nas dependências do departamento de Assistência Social, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para deliberar sobre a prestação de contas referente ao ano de dois mil e dezoito. A reunião iniciou com apresentação dos recursos investidos na Assistência Social no ano de dois mil e dezoito, nas ações do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), foram investidos trinta e nove mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos (R\$ 39.474,47), com as ações do Serviço de Fortificação e Estabelecimento de Vínculos (SCFV) foram investidos cento e dez mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos (R\$ 110.486,37), com as ações de gestão do SUAS (IGD SUAS) foram investidos quatorze mil e quatrocentos reais (R\$ 14.400,00), com os recursos da Proteção Social Básica (Estado) dezesseis mil e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos (R\$ 16.048,38) e seiscentos e cinquenta e sete mil e setecentos e trinta e

cinco reais e trinta e oito centavos (R\$ 627.735,38) de recursos próprios, foram investidos para desenvolvimento das ações, programas e manutenção dos mesmos. Segundo relatório de atendimentos sociais, trezentos e sete usuários foram atendidos no departamento de Assistência Social, com relação aos benefícios eventuais foram concedidos dezesseis contas básicas e cinco auxílios funerários. Nos registros de atividades coletivas, desenvolvidas pelo CRAS com os grupos que compõem os programas do PAIF e SCPV e outras atividades coletivas e individuais, noventa e cinco e três usuários, foram atendidos durante todo o ano. Logo após a apresentação da prestação de contas referente ao ano de dois mil e dezoito os membros do Conselho Municipal de Assistência Social resolveram emitir parecer favorável a prestação de contas através da resolução nº 005/2019. Não havendo mais nada a tratar encerra a presente ata.

Elizete Seraglio, Aníbal Branstetter Pedersetti, Almir Vdanchro  
 Faete Attuati Piva, Ester Bellodi Piva, V. H. Tozzo  
 Esckymeloni, Ivanete Pedersetti, *proff.* *f. p. unum.*

ser enviada no prazo estabelecido para não ocorrer atrasos também na questão do pagamento. Quando acontecerem empréstimos no transporte, em caso de atrasos favor comunicar as escolas e a secretário da Educação. Os transportadores levantaram dúvidas e sugestões para um bom andamento no transporte escolar neste ano. O secretário da Educação falou da importância da segurança, carros em dias, faixas, vistorias, entre outros no transporte escolar. Nada mais havendo a tratar encerra esta ata que será assinada por mim e demais presentes. Katia Anselmi Nogueira Cechin  
 Antonio da Rosa Aguiar, Luciane R. Castagnhera-Juch, do Silva Maria Salete, Jansen Pinheiro de Souza,  
 Edson Henrique Pinheiro, Milton  
 Valdir Jary, Fabiana Siegma, Lourdes Trevaldi, Katiane V. Nemi Rizzo, Sirlene dos Reis, Rosane Paula da Silva, Adriana Ines Longhi.

Ata nº 002/2019

Em vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove às nove horas no auditório da Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta reuniram-se os membros do CAE Conselho de Alimentação Escolar para fazer a prestação de contas com os gastos da Alimentação Escolar referente ao ano de 2018. Baldo do ano de 2017 PNAE R\$ 4.777,95 (Quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), recursos recebidos no ano de 2018 no valor de R\$ 57.129,00 (Cinquenta e sete mil reais e cento e vinte e oito reais. Rendimentos em 2018 no valor de R\$ 333,44 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Pagamentos com recursos do PNAE aos fornecedores no valor de R\$ 54.033,54 (Cinquenta e quatro mil, trinta

e três reais e cinquenta e quatro centavos); ficando um saldo dos recursos do PNAE para o ano seguinte no valor de R\$ 8.237,29 (Oito mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos). Investimentos com a Alimentação Escolar Recursos Próprios no valor de R\$ 243.050,86 (Duzentos e quarenta e três mil, cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), investimentos com recursos PNAE em produtos da Agricultura Familiar no valor de R\$ 87.967,22 (Vinte e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos) percentual deste recurso 51,78. Total de gastos com a Alimentação Escolar no ano de 2018 Recursos Próprios e Recursos do PNAE no valor de R\$ 297.084,40 (Duzentos e noventa e sete mil, oitenta e quatro reais e quarenta centavos). Os membros do CAE Conselho de Alimentação Escolar deram o parecer favorável aos gastos com a Alimentação Escolar referente ao ano de 2018. O nutricionista da Secretaria Municipal de Educação Aline Tschio Borsari apresentou o cardápio, falou sobre a aquisição dos alimentos, qualidade da Alimentação Escolar, os investimentos feitos com alimentos da Agricultura Familiar, bem como todo o processo de conservação e preparação da Alimentação Escolar. Não havendo mais nada a tratar encerra a ata que será assinada por mim e de mais presentes na reunião. Kátia Ana Di Domenico Cecchin  
Leticiane M. Passa, Terezinha do Rosário dos Santos, Andreia Brembilla,  
Dairane Pizzatto Gabriel; Shelli, Patricia Marchado, Aline F. Borsari;  
Deycler Andretti, Vaníia C. Graciani, Joana Lis Cenci, Izabel Colombini

discussão. Não havendo mais nada a tratar encer-  
 ra a presente ata. Maíra Soff. Osas A. Gung. Exp. J.  
 Nádja T. M. Tozzo Walden Gregório Luiz Rossi Armando  
 Geni Brazzer Leoni Bense Ari Valente  
 Joane Landi Valdemiro Salharini Gaurio (M. S.)  
 Teresinha Martini Giordina Galharini Maria T. Luze  
 ATA 002/2018

ÀS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOTO  
 ÀS TRÊS E TRINTA HORAS REUNIRAM-SE NA SALA DE REUNIÕES  
 NO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OS MEMBROS DO  
 CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE COZOLHEIRA ALTA, SENDO  
 INDICADO PARA PRESIDENTE O SENHOR ERNESTO SCRAMIN, (M. S.) VICE-  
 PRESIDENTE O SENHOR ARILDO TRÊS E SECRETARIA JULIANA COZOLHEIRA  
 TOZZO, NA SEQUÊNCIA DISCUTIU-SE ASSUNTOS RELACIONADOS AOS  
 GRUPOS DA TERCEIRA IDADE, ENTÃO A REALIZAÇÃO DA II CON-  
 FERÊNCIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, SENDO COMO DATA PRE-  
 VISTA PARA REALIZAÇÃO NO DIA QUATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL  
 E DEZENOVE, SENDO REALIZADA JUNTAMENTE COM O MUNICÍPIO DE  
 COZONEL FERREAS. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR ENCEBRO A  
 PRESENTE ATE OUE SEJA ASSINADA POR MIM E OS MAIS PRESENTES

Juliana B. Tozzo Maíra S. Soff. Nádja T. M. Tozzo Valdemiro Salharini  
 Gaurio Martini Ari Valente Joane Landi  
 Mimi de gurgagnon Ivani M Pederszett Lucimar Pederszett  
 Exp. J.

ATA 001/2019

ÀS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E  
 DEZENOVE ÀS TRÊS HORAS E TRINTA MINUTOS NAS DEPENDÊNCIAS  
 DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REUNIRAM-SE OS  
 MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO PARA DELIBERAR  
 SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO ANO DE DOIS MIL  
 E DEZOTO. A REUNIÃO INICIOU COM APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS  
 INVESTIDOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ANO DE DOIS MIL E DE-  
 ZOTO, NAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA



(PAIF) FOZAM INVESTIDOS TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS (R\$ 39.474,47), COM AS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE UNIDADES (SCFU) FOZAM INVESTIDOS CENTO E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS (R\$ 110.486,34), COM AS AÇÕES DE APOIO DO SUPS (IAU SUPS) FOZ INVESTIDOS QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS (R\$ 14.400,00), COM OS RECURSOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (ESTADO) DESESES MIL E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS (R\$ 16.048,38), e SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS (R\$ 627.435,38) DE RECURSOS PRÓPRIOS FOZAM INVESTIDOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, PROJETOS E MANUTENÇÃO DOS MESMOS. SENDO QUE VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS (R\$ 21.434,80) DOS RECURSOS PRÓPRIOS FOZAM UTILIZADOS COM O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA JÓIA ATIVA QUE ATENDE AOS GRUPOS DE JOBOS DO MUNICÍPIO. LOGO APÓS A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO ANO DE DOIS MIL E DEZTOIS OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO JOBO RESOLVERAM EMITIR PARECER FAVORÁVEL A PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ ÀS DA RESOLUÇÃO N.º 001/2019. COMO SE AINDA ASSUNTO TRATOU-SE DE PRIMEIRA CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO JOBO QUE SERÁ REALIZADA JUNTAMENTE COM O MUNICÍPIO DE COZOVEL FREITAS NO DIA VINTE E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZTOIS, TENHO COMO TEMA "OS DEFIÇOS DE ENVELHEDOS NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS. NÃO HAVERDO MAIS NADA A TRATAR ENCERRO A PRESENTE ATA.

Maria T. Souza *Carlos Alberto Tozzo* *Waldemar* *Caros*  
Egidio *Caros* *Geni* *Brando* *Leiziane M. Passa*  
*Caetanzu Magnanti* *Caros* *Silvia M Pedersott*  
*Valério Lucimar Peperuto* *Cristiane Favazin Tozzo*  
*Valdemir Salvoini* *Alimundo* *Abi* *Sulke*  
*Joanete Ledussi*

1

sobre a normativa, regulamentação do ponto, a compensação de horas a mais trabalhadas, diante da necessidade do trabalho, sendo a compensação dentro dos trinta dias, sob autorização do presidente do Conselho. Houve questionamentos quanto ao cumprimento de horários, saídas entre outras problemáticas. Nada mais havendo encerra a presente ata. *q. Juliana Tozzo*  
Aline A. Kalles, Erica Soares Jariami, Daiane Pizzatto Gabriel, Josiane Trucolo Cini, *q. Juliana Tozzo* e Nádia T.M. Tozzo *q. Juliana Tozzo*

ATA 01/2019

OS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOVINTE REUNIRAM-SE NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA DELIBERAR SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO ANO DE DOIS MIL E DEZOVINTE ONDE FORAM APLICADOS O VALOR DE CINCO MIL REAIS (R\$ 5.000,00) NA CAMPANHA DE EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL E NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM O TEMA PROTEÇÃO INTEGRAL, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTOS DAS VIOLÊNCIAS, APÓS APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE ESTOS OS MEMBROS DO CONSELHO RESOLVERAM EMITIR PARECER FAVORÁVEL A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO ANO DE DOIS MIL E DEZOVINTE (2018) ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 01/2019. COMO SEGUNDO ASSUNTO TRATOU-SE DAS ALTERAÇÕES À LEI QUE REGULAMENTA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHO TUTELAR. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR ENCERRA A PRESENTE ATA.

*q. Juliana Tozzo* *prof. Dulcy Sordibundi, Emanuelle Dalla Tozzo, Janina Lorenzetti, Maria T. Luza, Marceli B. Orsini, Mariana S. Fortes Aguiar, Renia F. Demer, Fabrice Bruniani.*



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (360 / Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta)

Competência: 06/2018

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	23.994.476,74	21.469.716,91
Ordinária	13.134.380,50	12.003.123,94
Vinculada	10.860.096,24	9.466.592,97
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	224.886,81	87.039,86
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	224.886,81	87.039,86
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	1.880.281,75	1.935.267,22
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	578.422,17	754.281,14
Inscrição de Restos a Pagar Processados	14.421,10	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.287.438,48	1.180.986,08
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	2.659.653,73	2.193.401,23
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.659.653,73	2.193.401,23
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	28.759.299,03	25.685.425,22





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (360 / Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta)

Competência: 06/2018

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	17.682.058,85	17.018.813,99
Ordinária	11.218.169,42	11.011.208,91
Vinculada	6.463.889,43	6.007.605,08
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	5.390.281,74	4.773.101,11
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	5.390.281,74	4.773.101,11
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	2.041.693,18	1.233.856,39
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	754.281,14	23.181,96
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	29.666,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.287.412,04	1.181.007,77
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	3.645.265,26	2.659.653,73
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.645.265,26	2.659.653,73
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>28.759.299,03</b>	<b>25.685.425,22</b>




**Unidade Gestora: (360 / Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	13.134.934,63
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>13.134.934,63</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.454.522,98
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.732.981,88
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.758,04
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	349.255,56
	09 - FIA Imposto de Renda	189,39
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.575,56
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.697,94
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.399,05
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.437.180,60
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	729.366,31
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	54.680,76
	36 - Salário-Educação	278.668,93
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	180.930,84
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	197.196,82
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	32.548,39
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	135.022,95
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	91.054,31
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	6,27
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	708.007,19
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>14.408.043,77</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>27.542.978,40</b>



**Unidade Gestora: (360 / Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	554,13
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>554,13</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.537.533,38
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	10.414,15
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>3.547.947,53</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>3.548.501,66</b>





**Unidade Gestora: (360 / Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	11.218.169,42
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>11.218.169,42</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.170.016,38
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.440,46
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	230.672,97
	09 - FIA Imposto de Renda	4.000,00
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	269,00
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	868,00
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.342.994,46
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	43.800,00
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	614.274,32
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	238.110,62
	36 - Salário-Educação	101.444,67
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	168.904,14
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.932,48
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	16.048,38
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	135.020,50
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	91.143,05
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	300.950,00
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>6.463.889,43</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>17.682.058,85</b>



**Unidade Gestora: (360 / Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta)**

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	494.877,16
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>494.877,16</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23.848,25
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	41.925,60
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	22.488,95
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	348.075,41
	09 - FIA Imposto de Renda	9.000,00
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.140,68
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	6.168,55
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	14.846,82
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	7.704,79
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	571.385,23
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	239.511,02
	36 - Salário-Educação	428.470,02
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	23.704,91
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	87.169,10
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	18.852,59
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.741,19
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	276,08
	89 - Aliações de Bens destinados a Outros Programas	316.467,38
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>2.164.776,57</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>2.659.653,73</b>







**Unidade Gestora: (360 / Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta)**

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	




**Unidade Gestora: (360 / Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	563.472,28
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>563.472,28</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	267.008,66
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	317.819,07
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	34.806,53
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	466.658,00
	09 - FIA Imposto de Renda	5.189,39
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	5.447,24
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	8.998,49
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	18.245,87
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	58.090,93
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	466.552,78
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	132.640,47
	36 - Salário-Educação	220.138,95
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	35.758,05
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	282.433,44
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	35.543,29
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2,45
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.652,45
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	282,35
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	723.524,57
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>3.081.792,98</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>3.645.265,26</b>



**Unidade Gestora: (360 / Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta)**

Saldo em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	





**Unidade Gestora: (360 / Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Unidade Gestora: (360 / Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta)

Competência: 06/2018

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.645.265,26	2.659.653,73
Créditos a Curto Prazo	743.463,15	990.669,14
Créditos Tributários a Receber	57.141,65	28.366,95
Clientes	38.433,00	193.071,99
Créditos de Transferências a Receber	618.027,48	725.088,97
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	29.861,02	44.141,23
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.080.091,90	782.894,47
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.117,63	1.117,63
Títulos e valores mobiliários	1.117,63	1.117,63
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	549.537,19	437.121,57
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	30.980,00	20.350,99
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>6.050.455,13</b>	<b>4.891.807,53</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.982.599,34	2.112.680,29
Créditos a Longo Prazo	2.982.599,34	2.097.906,91
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.965.285,30	2.118.949,66
Dívida Ativa Não Tributária	1.160.127,97	99.323,66

Unidade Gestora: (360 / Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta)

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-142.813,93	-120.366,41
<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>14.773,38</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	<b>29.017.389,26</b>	<b>27.502.017,01</b>
Bens Móveis	7.297.084,26	6.583.317,58
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-2.328.312,02	-1.877.756,57
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	24.319.509,11	23.013.764,35
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-270.892,09	-217.308,35
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>31.999.988,60</b>	<b>29.614.697,30</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>38.050.443,73</b>	<b>34.506.504,83</b>

Unidade Gestora: (360 / Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta)

Competência: 06/2018

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	540.413,36	517.931,29
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	359,21	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	14.061,89	0,00
Provisões a Curto Prazo	547.879,00	408.710,16
Demais Obrigações a Curto Prazo	26,44	27.000,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>1.102.739,90</b>	<b>953.641,45</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.102.739,90</b>	<b>953.641,45</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	40.710.601,31	40.710.601,31
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (360 / Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta)

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-3.762.897,48	-7.157.737,93
Resultado do Exercício	3.394.840,45	1.695.054,40
Resultado de Exercícios Anteriores	-7.157.737,93	-8.852.752,83
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	-39,50
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>36.947.703,83</b>	<b>33.552.863,38</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>38.050.443,73</b>	<b>34.506.504,83</b>







## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (360 / Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta)

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	3.645.265,26	2.659.653,73
ATIVO PERMANENTE	34.405.178,47	31.846.851,10
<b>Total do Ativo</b>	<b>38.050.443,73</b>	<b>34.506.504,83</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	592.869,72	754.281,15
PASSIVO PERMANENTE	1.088.292,36	953.641,45
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.681.162,08</b>	<b>1.707.922,60</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>36.369.281,65</b>	<b>32.798.582,23</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (360 / Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta)

Competência: 06/2018

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	22.400,00
Obrigações Contratuais	2.533.076,18	2.743.446,60
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>2.533.076,18</b>	<b>2.765.846,60</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (360 / Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta)

Competência: 06/2018

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	147.716,80	360.266,47
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	198.115,54	23.848,25
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	317.819,07	41.925,60
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	34.806,53	22.488,95
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	466.658,00	348.075,41
09 - FIA Imposto de Renda	5.189,39	9.000,00
10 - Convênio de Trânsito - Militar	5.447,24	2.140,68
11 - Convênio de Trânsito - Civil	8.998,49	6.168,55
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	18.245,87	14.846,82
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	58.090,93	7.704,79
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	466.552,78	368.714,78
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	55.890,47	239.511,02
36 - Salário-Educação	188.694,28	11.470,02
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	35.731,61	23.704,91
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	282.433,44	87.169,10
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	35.543,29	18.852,59
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2,45	0,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.652,45	2.741,19
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	282,35	276,08
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	723.524,56	316.467,37
<b>TOTAL</b>	<b>3.052.395,54</b>	<b>1.905.372,58</b>





Ofício N° 042/2019

Cordilheira Alta, 28 de março de 2019

Sr° Diretor  
MOISES HOEGENN  
DIRETOR DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao ofício circular TCE/DMU n° 1.496/2019 de 12 de fevereiro de 2019, referente a despesa com pessoal de contratação indireta de serviços relacionados a atividade fim do ente público.

Unidade Gestora	N° Empenho	Credor	Valor NE	Valor da despesa com pessoal
Município de Cordilheira Alta	<b>NÃO HÁ INFORMAÇÃO</b>			

Unidade Gestora	N° Empenho	Credor	Valor NE	Valor da despesa com pessoal
Fundo Municipal de Saúde de Cordilheira Alta	<b>NÃO HÁ INFORMAÇÃO</b>			

Atenciosamente

Carlos Alberto Tozzo  
Prefeito Municipal

RUA CELSO TOZZO, 27 CEP: 89.819-000 – FONE: (49) 3358-9100 – CORDILHEIRA ALTA – SC

[www.pmcordi.sc.gov.br](http://www.pmcordi.sc.gov.br)

**PARECER DO RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA O RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (§ 6º do Art. 10º)**

**EXERCÍCIO: 2018**

1 Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Controladoria Interna Municipal, quanto ao processo de prestação de contas do exercício de 2018 (art. 8º da Instrução Normativa TC- 20/2015), a Controladoria, expressa, a seguir, opinião conclusiva sobre itens abordados no referido relatório:

2. Alguns itens previstos no art. 8º e Anexo II da Instrução Normativa TC-20/2015 foram definidos como de envio facultativo ao Tribunal de Contas de Santa Catarina, conforme Portaria TC-0608/2017. Exemplo de assunto é a avaliação das metas físicas e financeiras previstas e executadas. Considerando a dificuldade de análise dos dados facultados, esta Controladoria optou em não considerar os referidos itens nesse Parecer.

**PORTARIA N.TC-0537/2018** Trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

Art 1º. Fica facultada as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019, a remessa das seguintes informações constantes dos anexos da Instrução Normativa N. TC-20/2015, enunciadas no art. 1º, da Portaria N.TC-0537/2018, de 11/12/2018.

3. Em seu conjunto, as informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social relativa ao município, inclusive mediante utilização de indicadores quando definidos pelo tribunal de contas e disponibilizados em seus sistemas eletrônicos, abordaram a realidade do Município no referido exercício, como histórico, aspectos econômicos e geográficos.

4. Na análise feita referente aos Demonstrativos dos indicadores e metas, pode-se concluir:

- **Despesas com pessoal:**  
Percentual máximo 60%

**RUA CELSO TOZZO, 27 CEP: 89.819-000 – FONE: (49) 3358-9100 – CORDILHEIRA ALTA – SC**

**[www.pmcordi.sc.gov.br](http://www.pmcordi.sc.gov.br)**

Percentual gasto: 45,52%  
Conclusão: CUMPRIU

- **Operações de crédito: O Município não realizou operação de crédito no exercício.**
- **Cumprimento das metas fiscais, O Município atingiu na arrecadação planejada, as contas do município se manterão em equilíbrio.**

5 Na avaliação do cumprimento dos limites constitucionais chegou-se a seguinte conclusão:

- **Aplicação em saúde:**  
Percentual mínimo 15%  
Percentual aplicado: 20,47%  
Conclusão: CUMPRIU
- **Aplicação em educação:**  
Percentual mínimo 25%  
Percentual aplicado: 27,06%  
Conclusão: CUMPRIU
- **Fundeb:**  
Percentual mínimo aplicação no magistério: 60%  
Percentual aplicado: 96,36%

Percentual mínimo gasto no exercício: 95%  
Percentual gasto: 96,36%

6. O cenário referente aos convênios demonstrou o esforço de o município buscar recursos junto a União e ao Estado com o objetivo de suprir a demanda por obras e maquinários, tendo em vista a baixa capacidade de investimento apresentada pelo mesmo, em função das despesas fixas e necessárias para a manutenção da máquina pública.

7. Não Houve eventos justificadores de situação de emergência ou calamidade pública no exercício de 2018.

8 Esta Controladoria acompanha as às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas, emitidas nos pareceres prévios referentes as contas municipais. Em específico nos últimos três exercícios, as recomendações e ressalvas foram analisadas e adotadas pela Municipalidade.

9 O resultado da avaliação sobre o cumprimento das metas e estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME), foi de forma satisfatória, pois o

**RUA CELSO TOZZO, 27 CEP: 89.819-000 – FONE: (49) 3358-9100 – CORDILHEIRA ALTA – SC**

**[www.pmcordi.sc.gov.br](http://www.pmcordi.sc.gov.br)**

Município em 2018 atende em parte as metas e estratégias previstas nesses documentos.

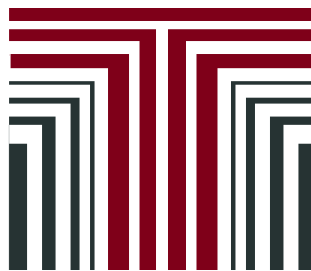
10. De modo geral, o Município demonstrou em seus resultados gerenciamento das metas, índices e exigências da legislação em vigor. Um fator importante da gestão é a manutenção do equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso.

11. Assim, em atendimento às determinações contidas no Art. 8º, § 6º do Art. 10º, e Anexo II da Instrução Normativa TC- 20/2015, e fundamentado no Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha o Relatório da Prestação de Contas do Prefeito, relativo ao exercício de 2018, acolho a conclusão expressa no Certificado de análise das contas anuais de 2018, como **REGULARES**.

CORDILHEIRA ALTA, 26 de fevereiro de 2019.

---

**Silvana Magioni Favero**  
Controle Interno



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2018



### Município de Cordilheira Alta

**Data de Fundação** – 30/03/1992

**População:** 4.385 habitantes (IBGE - 2017)

**PIB:** 188,25 (em milhões)  
(IBGE - 2015)





## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
2.1 Indicadores Estatísticos .....	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	7
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	16
4.1. Situação Patrimonial .....	17
4.2. Análise do resultado financeiro .....	18
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	19
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	21
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	24
5.1. Saúde .....	24
5.2. Ensino .....	26
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	26
5.2.2. FUNDEB .....	28
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	31
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	31
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	32
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	34
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	35
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	36
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	37
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	41
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	41
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	42

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	43
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010 .....	44
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	48
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021 .....	48
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE .....	49
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil .....	50
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche .....	51
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola .....	52
9. RESTRIÇÕES APURADAS .....	54
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018 .....	55
CONCLUSÃO .....	56
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .....	58
APÊNDICE.....	59

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 19/00240898</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Cordilheira Alta</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Carlos Alberto Tozzo - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2018
<b>RELATÓRIO N°</b>	5/2019

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Cordilheira Alta, relativas ao exercício de 2018.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2018 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Cordilheira Alta, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 15/07/2019 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

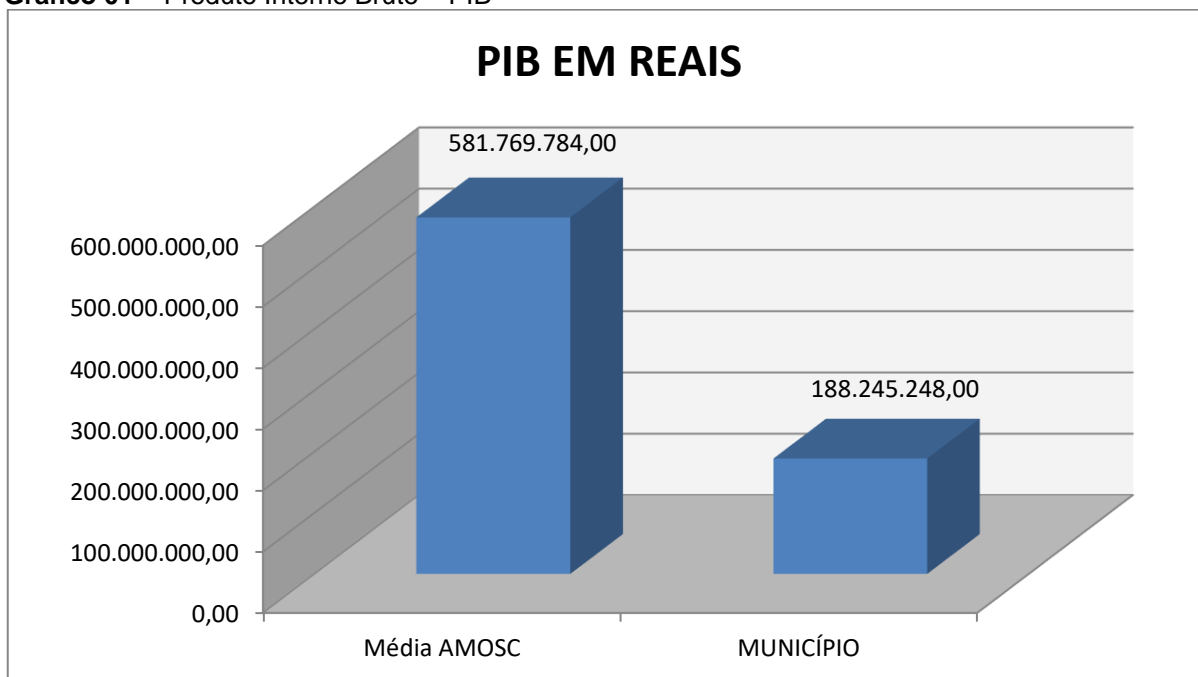
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

### 2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Cordilheira Alta tem uma população estimada em 4.385<sup>1</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,75<sup>2</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 188.245.248,00<sup>3</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 44.261,76, considerando uma população estimada em 2016 de 4.253 habitantes.

**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB



**Fonte:** IBGE – 2015

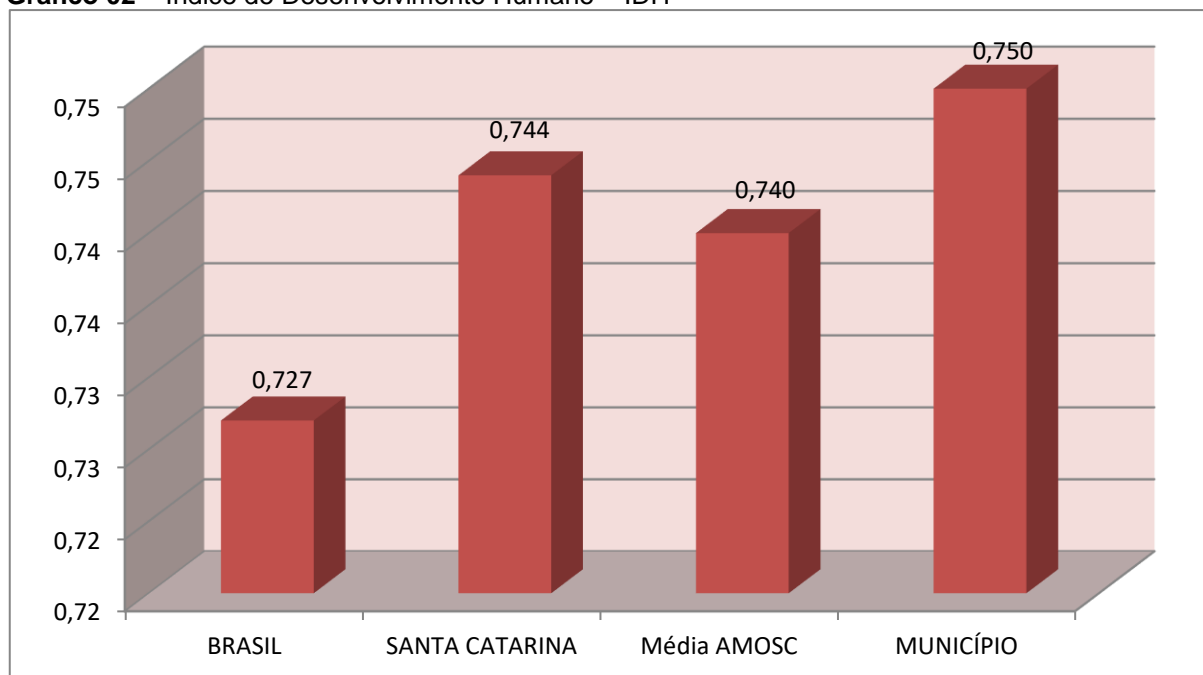
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Cordilheira Alta encontra-se na seguinte situação:

<sup>1</sup> IBGE - 2017

<sup>2</sup> PNUD - 2010

<sup>3</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015

**Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



Fonte: PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01 – Leis Orçamentárias**

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	27.695.962,00
PPA	1216/2017	Não informado	DESPESA FIXADA	27.695.962,00
LDO	1217/2017	Não informado		
LOA	1236/2017	Não informado		

### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.308.272,56**, correspondendo a **5,13%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 1.308.272,56, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 1.147.022,96 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 161.249,60.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2018

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	27.695.962,00	25.508.967,94	92,10
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	31.396.702,40	24.200.695,38	77,08
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>1.308.272,56</b>	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Cordilheira Alta nos últimos 5 anos:

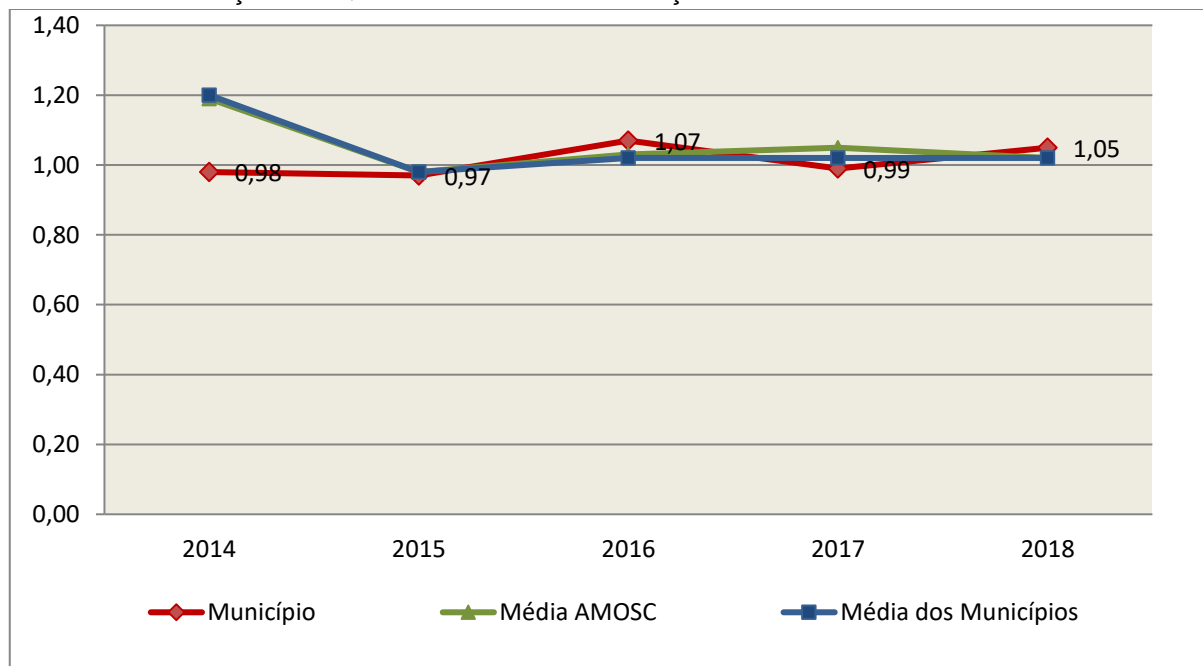
**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2014-2018

ITENS / ANO		2014	2015	2016	2017	2018
1	Receita realizada	18.588.435,46	17.992.136,12	21.336.838,23	22.636.947,46	25.508.967,94
2	Despesa executada	18.906.449,18	18.624.415,46	19.913.190,13	22.834.300,57	24.200.695,38
QUOCIENTE		2014	2015	2016	2017	2018
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,98	0,97	1,07	0,99	1,05

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 25.508.967,94**, equivalendo a **92,10%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

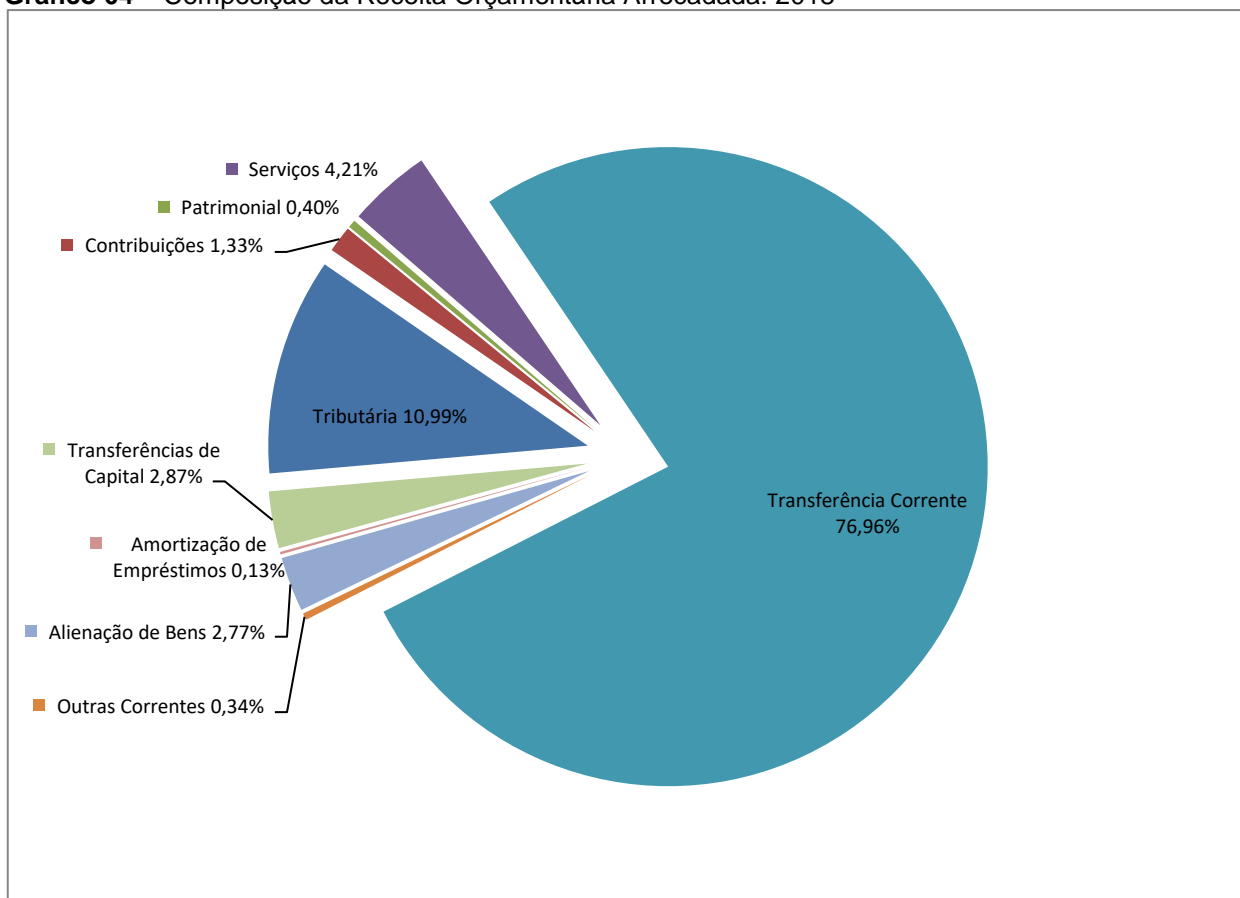
**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2018

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.506.500,00	2.803.725,78	111,86
Receita de Contribuições	250.000,00	339.948,08	135,98
Receita Patrimonial	255.350,00	101.937,04	39,92
Receita de Serviços	648.000,00	1.073.585,62	165,68
Transferências Correntes	21.897.806,00	19.630.469,41	89,65
Outras Receitas Correntes	61.380,00	87.671,68	142,83
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>25.619.036,00</b>	<b>24.037.337,61</b>	<b>93,83</b>
Operações de Crédito	1.010.500,00	-	-
Alienação de Bens	200,00	705.400,00	352.700,00
Amortização de Empréstimos	50.000,00	32.932,73	65,87
Transferências de Capital	1.016.226,00	733.297,60	72,16
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>2.076.926,00</b>	<b>1.471.630,33</b>	<b>70,86</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>27.695.962,00</b>	<b>25.508.967,94</b>	<b>92,10</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.



**Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2018**

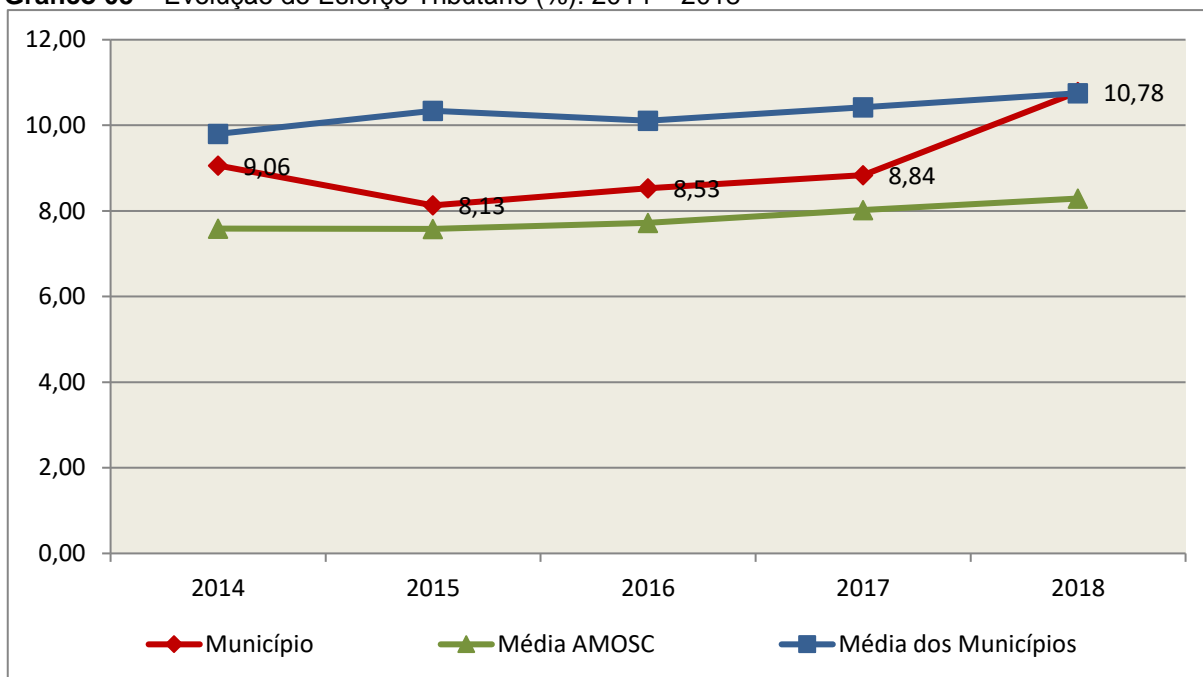


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **76,96%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2014 – 2018**

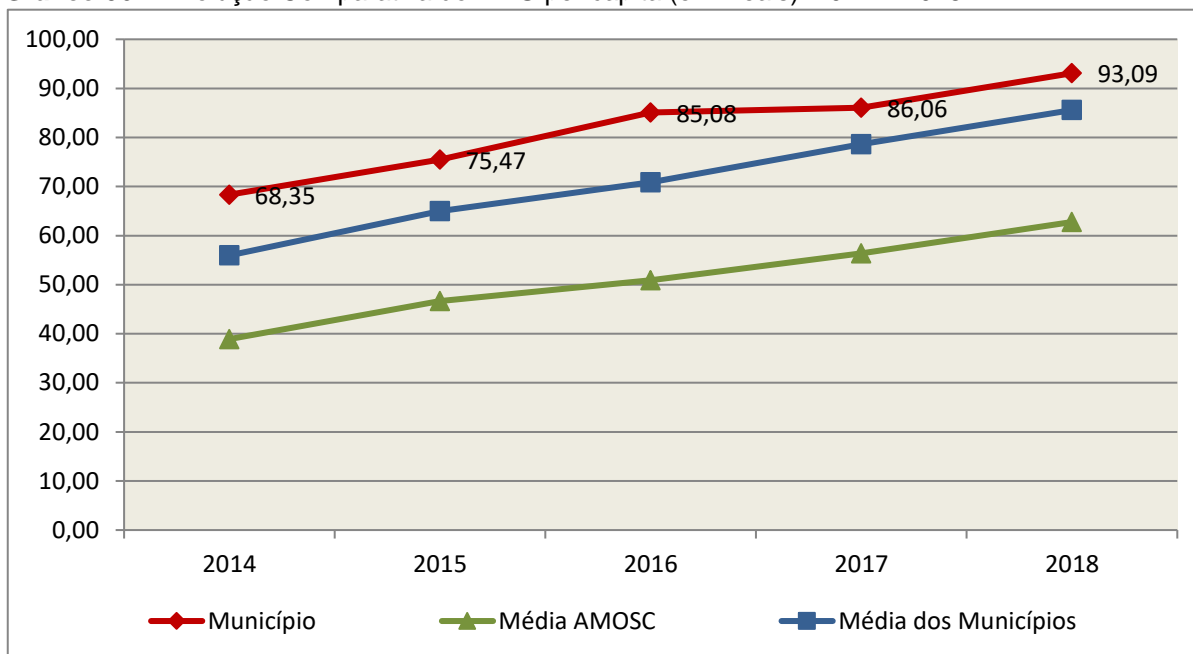


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

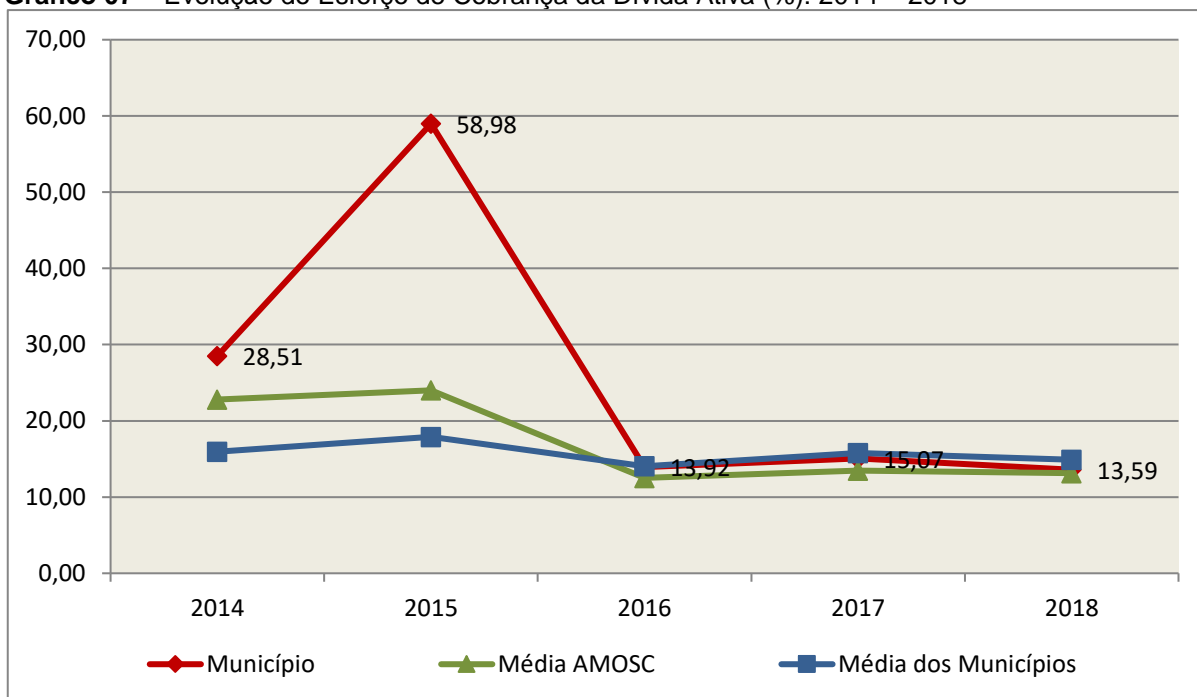
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2018

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
2.218.273,32	1.876.962,71	301.389,52	668.433,24	3.125.413,27

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2014 – 2018**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2018**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.001.000,00	776.113,19	77,53
04-Administração	2.938.951,77	2.743.348,46	93,34
08-Assistência Social	1.378.067,16	988.193,90	71,71
10-Saúde	7.235.407,62	5.742.523,34	79,37
12-Educação	6.611.721,92	5.878.241,87	88,91
13-Cultura	398.825,00	264.728,35	66,38
14-Direitos da Cidadania	27.000,00	5.000,00	18,52
15-Urbanismo	6.331.875,93	3.449.318,09	54,48
16-Habitação	21.900,00	-	-
17-Saneamento	1.006.481,62	671.427,04	66,71
20-Agricultura	3.036.630,62	2.780.663,48	91,57
25-Energia	597.040,76	230.672,97	38,64
27-Desporto e Lazer	385.000,00	367.631,28	95,49
28-Encargos Especiais	326.800,00	302.833,41	92,67
99-Reserva de Contingência	100.000,00	-	-

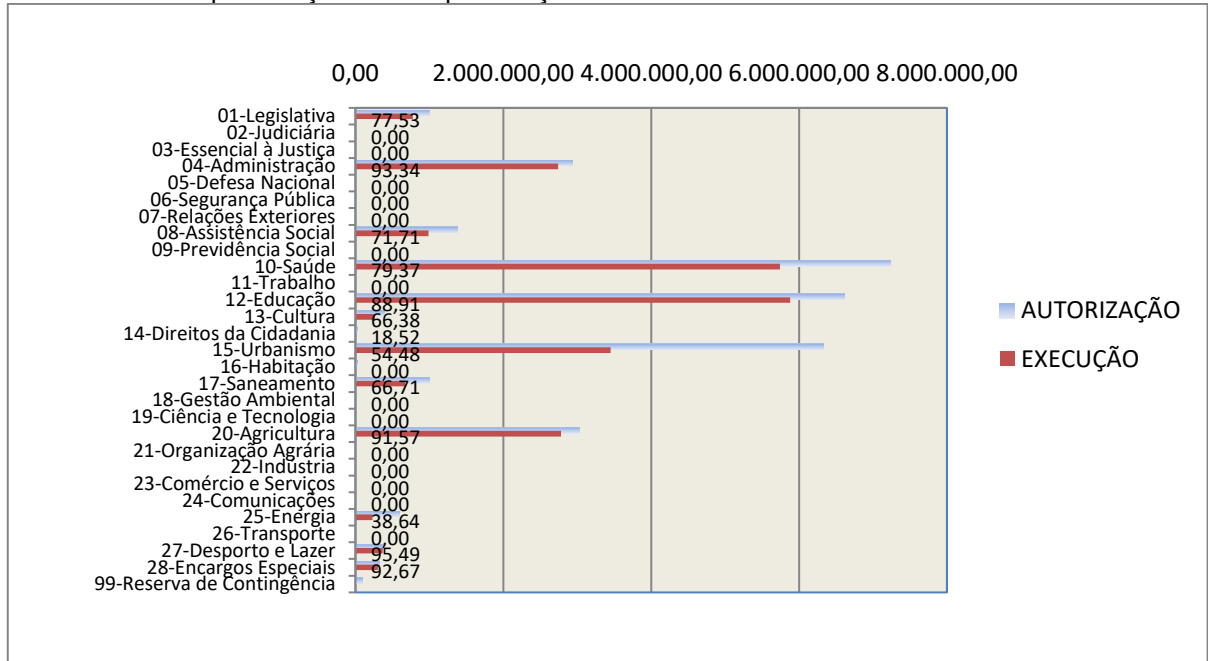
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>31.396.702,40</b>	<b>24.200.695,38</b>	<b>77,08</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2018



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07** – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2014 – 2018

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2014	2015	2016	2017	2018
01-Legislativa	619.553,32	649.812,11	700.064,45	772.960,14	776.113,19
04-Administração	2.242.752,88	2.347.082,98	2.715.832,74	2.837.437,68	2.743.348,46
08-Assistência Social	453.646,68	470.575,34	532.146,33	720.729,02	988.193,90
10-Saúde	3.926.882,15	3.845.131,40	4.416.232,79	5.042.526,44	5.742.523,34

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2014	2015	2016	2017	2018
12-Educação	4.008.632,95	4.254.818,30	4.580.760,10	5.559.547,48	5.878.241,87
13-Cultura	194.571,86	141.982,90	94.532,75	150.041,78	264.728,35
14-Direitos da Cidadania	-	12.141,00	8.171,22	14.213,15	5.000,00
15-Urbanismo	4.758.034,88	4.320.427,68	4.126.598,97	4.519.927,88	3.449.318,09
17-Saneamento	-	-	-	-	671.427,04
20-Agricultura	1.834.095,65	1.385.439,22	1.666.805,60	2.141.364,75	2.780.663,48
25-Energia	-	235.712,66	198.994,47	159.287,47	230.672,97
27-Desporto e Lazer	344.101,86	451.573,62	337.702,47	352.237,90	367.631,28
28-Encargos Especiais	524.176,95	509.718,25	535.348,24	564.026,88	302.833,41
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>18.906.449,18</b>	<b>18.624.415,46</b>	<b>19.913.190,13</b>	<b>22.834.300,57</b>	<b>24.200.695,38</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08** – Apuração da Receita com Impostos: 2018

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	408.182,15	1,97
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.212.289,30	5,84
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	375.584,60	1,81
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	305.814,08	1,47
Cota-Parte do ICMS	9.962.805,45	47,97
Cota-Parte do IPVA	699.581,97	3,37
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	154.113,56	0,74
Cota-Parte do FPM	6.826.840,34	32,87
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	295.824,24	1,42
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	303.206,53	1,46
Cota-Parte do ITR	8.450,39	0,04
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	31.921,32	0,15
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	116.826,38	0,56
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	65.449,93	0,32
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)</b>	<b>20.766.890,24</b>	<b>100,00</b>
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	295.824,24	

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	303.206,53	
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)</b>	<b>20.167.859,47</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2018

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	27.574.870,99
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	3.537.533,38
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>24.037.337,61</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais será excluído do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determina o parágrafo 13 do artigo 166 da Constituição Federal.

<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>24.037.337,61</b>
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)*	200.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)</b>	<b>23.837.337,61</b>

\*Fonte: [http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas\\_i](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas_i)

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação

da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

#### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Cordilheira Alta (em Reais): 2018**

ATIVO	2017	2018	PASSIVO	2017	2018
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.727.309,04</b>	<b>7.771.979,53</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.213.625,98</b>	<b>1.296.559,70</b>
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<b>2.855.789,41</b>	<b>4.623.594,38</b>	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	760.033,42	711.556,50
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	990.669,14	743.463,15	Fornecedores e Contas a Pag	0,00	1.435,87
Créditos Tributários a Receber	28.366,95	57.141,65	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	14.061,89	14.061,89
Clientes	193.071,99	38.433,00	Provisões a Curto Prazo	408.710,16	547.879,00
Créditos de Transferências a Receber	725.088,97	618.027,48	Demais Obrigações a Curto Prazo	44.882,40	21.626,44
Empréstimos e Financiamentos concedidos	44.141,23	29.861,02			
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	857.894,47	1.155.091,90			
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	1.117,63	1.117,63			
Títulos e valores mobiliários	1.117,63	1.117,63			
<u>Estoques</u>	989.871,72	1.205.520,21			
<u>Variação Patrimonial Diminutiva Pagas Antecipadamente</u>	31.966,67	43.192,26			
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>31.481.400,49</b>	<b>33.791.498,42</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.213.625,98</b>	<b>1.296.559,70</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<b>2.112.680,29</b>	<b>2.982.710,34</b>			
Créditos a Longo Prazo	2.097.906,91	2.982.599,34			
Dívida Ativa Tributária	2.118.949,66	1.965.285,30			
Dívida Ativa Não Tributária	99.323,66	1.160.127,97			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-120.366,41	-142.813,93			
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	14.773,38	111,00			
<u>Imobilizado</u>	29.368.720,20	30.808.788,08			
Bens Móveis	7.316.919,04	7.977.872,98			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-2.200.689,39	-2.663.577,27			
Bens Imóveis	24.499.314,35	25.805.059,11	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>35.995.083,55</b>	<b>40.266.918,25</b>
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-246.823,80	-310.566,74	Patrimônio Social e Capital Social	44.078.734,31	44.078.734,31
			Resultados Acumulados	-8.083.650,76	-3.811.816,06



ATIVO	2017	2018	PASSIVO	2017	2018
			Resultado do Exercício	1.848.440,95	4.271.834,70
			Resultado de Exercícios Anteriores	-9.932.141,25	-8.083.650,76
			Ajustes de exercícios anteriores	49,54	-
<b>TOTAL</b>	<b>37.208.709,53</b>	<b>41.563.477,95</b>	<b>TOTAL</b>	<b>37.208.709,53</b>	<b>41.563.477,95</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 3.409.780,82** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,26** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 1.308.272,56** passando de um Superávit de R\$ 2.101.508,26 para um Superávit de **R\$ 3.409.780,82**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 3.052.395,54**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2017 - 2018

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	2.855.789,41	4.623.594,38	1.767.804,97
Passivo Financeiro	754.281,15	1.213.813,56	459.532,41
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>2.101.508,26</b>	<b>3.409.780,82</b>	<b>1.308.272,56</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

## 4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Cordilheira Alta, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso**

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	198.115,54	<b>SUPERAVIT</b>
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	212.523,54	<b>SUPERAVIT</b>
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	34.806,53	<b>SUPERAVIT</b>
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	466.658,00	<b>SUPERAVIT</b>
09 - FIA Imposto de Renda	5.189,39	<b>SUPERAVIT</b>
10 - Convênio de Trânsito - Militar	5.447,24	<b>SUPERAVIT</b>
11 - Convênio de Trânsito - Civil	8.998,49	<b>SUPERAVIT</b>
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	18.245,87	<b>SUPERAVIT</b>
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 58.090,93	58.090,93	<b>SUPERAVIT</b>
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	467.096,46	<b>SUPERAVIT</b>
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	55.890,47	<b>SUPERAVIT</b>
36 - Salário-Educação	188.694,28	<b>SUPERAVIT</b>
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	35.731,61	<b>SUPERAVIT</b>
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	338.793,07	<b>SUPERAVIT</b>
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	282.433,44	<b>SUPERAVIT</b>
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	35.543,29	<b>SUPERAVIT</b>
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2,45	<b>SUPERAVIT</b>

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.652,45	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	114.415,97	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	282,35	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	723.524,56	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>3.253.135,93</b>	
00 - Recursos Ordinários	156.644,89	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>156.644,89</b>	

Fonte: e-Sfinge

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2014 – 2018**

ITENS / ANO	2014	2015	2016	2017	2018
1 Despesa Executada	18.906.449,18	18.624.415,46	19.913.190,13	22.834.300,57	24.200.695,38
2 Restos a Pagar	0,00	416.543,68	52.848,63	754.281,15	1.213.787,12
3 Ativo Financeiro	1.504.212,77	1.288.990,12	2.351.731,69	2.855.789,41	4.623.594,38
4 Passivo Financeiro	0,00	417.056,69	52.870,32	754.281,15	1.213.813,56

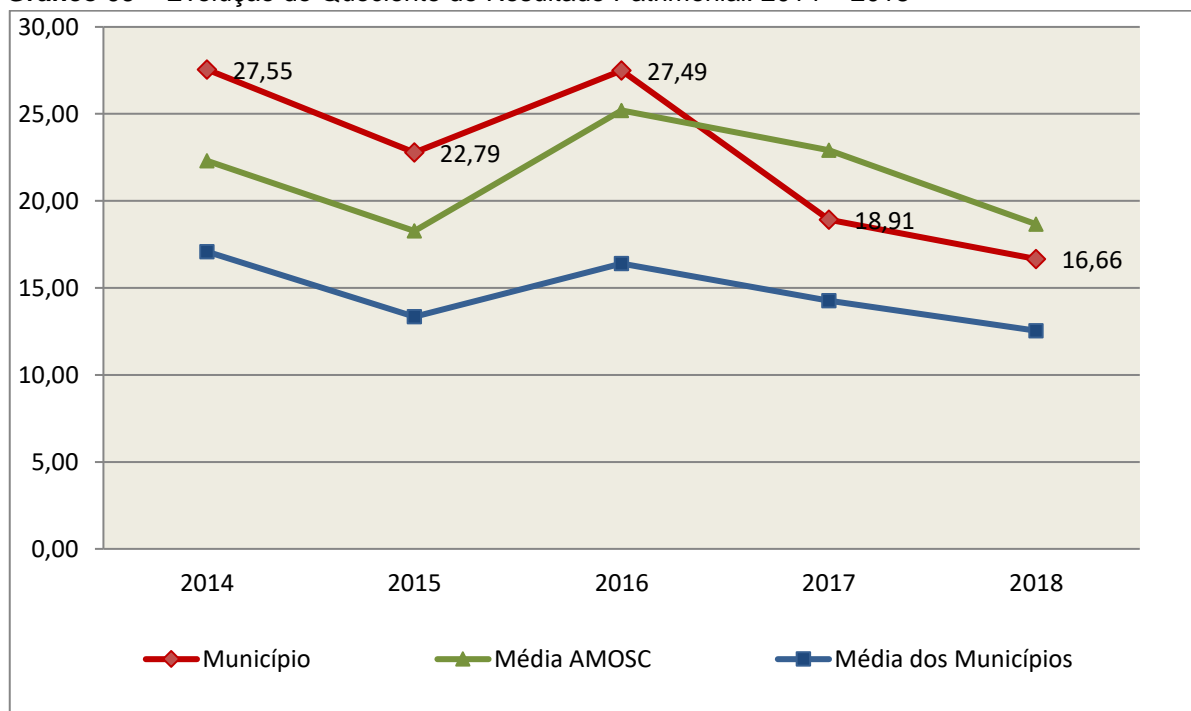
5 Ativo Real	45.738.742,77	47.101.523,04	35.411.814,56	37.208.709,53	41.563.477,95
6 Passivo Real	1.660.008,46	2.066.629,31	1.288.403,47	1.967.907,13	2.494.849,06
<b>QUOCIENTES</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Resultado Patrimonial (5÷6)	27,55	22,79	27,49	18,91	16,66
Situação Financeira (3÷4)		3,09	44,48	3,79	3,81
Restos a Pagar (2÷1)*100	0,00	2,24	0,27	3,30	5,02

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2014 – 2018



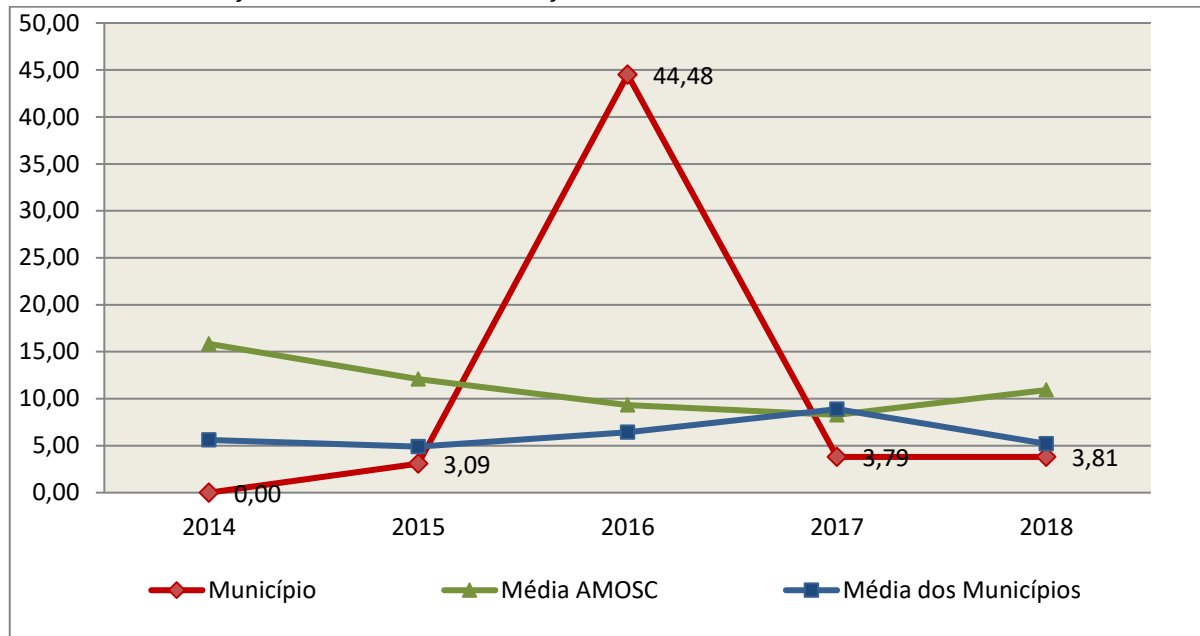
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2018 o Ativo Real apresenta-se **16,66** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

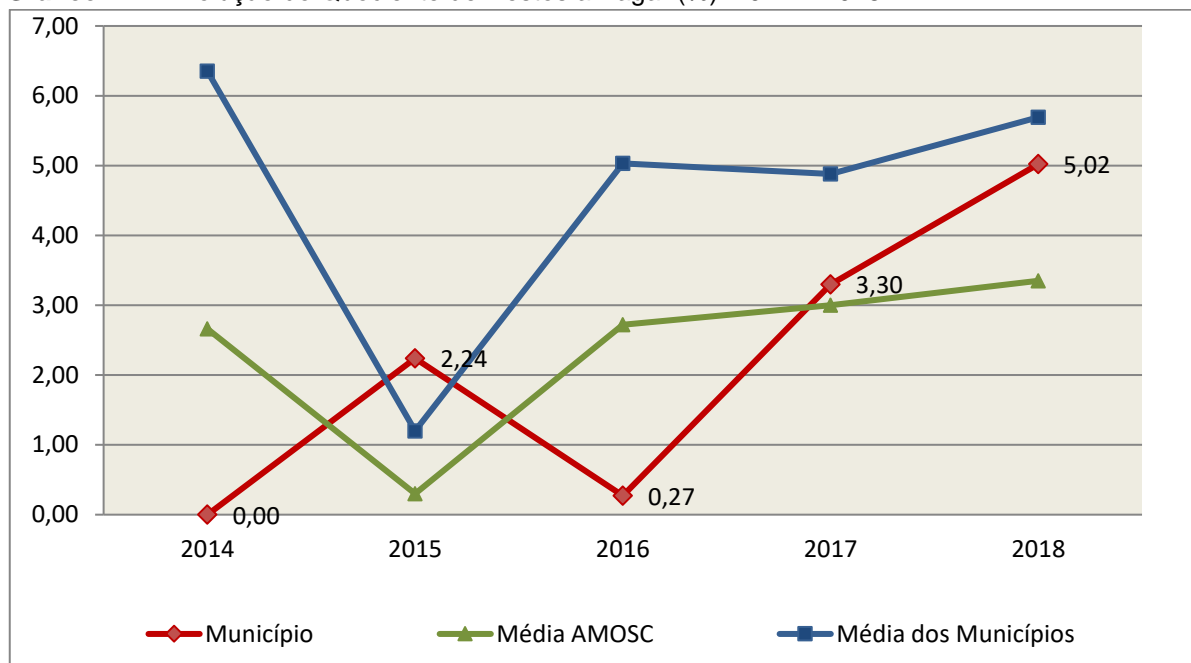
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2018 o Ativo Financeiro representa **3,81** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Cordilheira Alta é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2014 – 2018**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **5,02%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2018 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.453.525,05** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **22,08%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.428.346,13**, representando **7,08%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>20.167.859,47</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.720.718,14	28,37
Atenção Básica	5.683.818,14	28,18
Vigilância Sanitária	36.900,00	0,18
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.267.193,09	6,28
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>4.453.525,05</b>	<b>22,08</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.025.178,92	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>1.428.346,13</b>	<b>7,08</b>

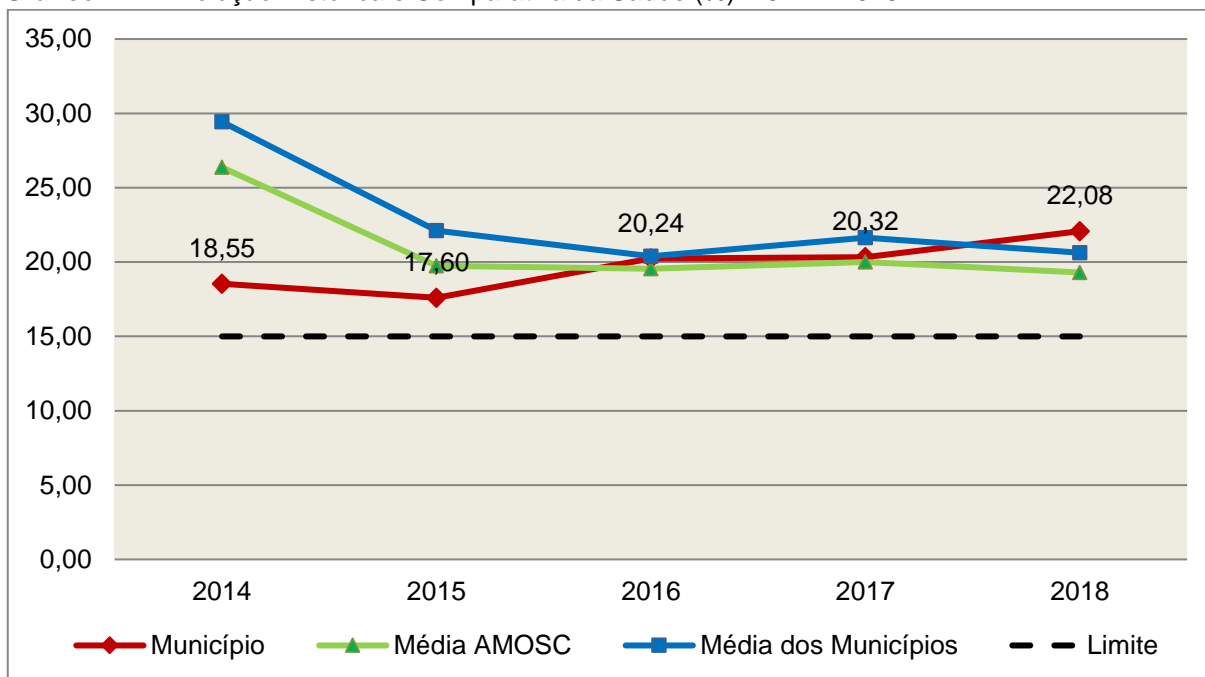
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:



**Gráfico 12** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Cordilheira Alta em 2018 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2018) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 5.567.676,76** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,81%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 375.954,20**, representando **1,81%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2018

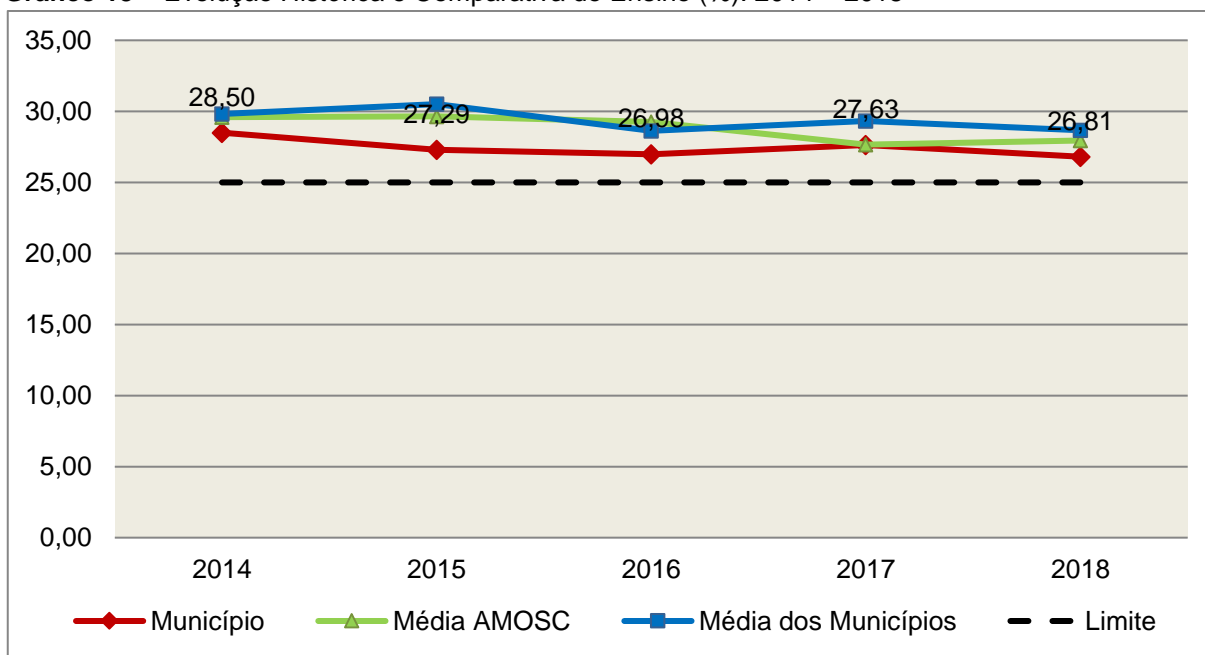
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>20.766.890,24</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>208.152,19</b>	<b>1,00</b>
Educação Infantil	208.152,19	1,00
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>4.604.940,25</b>	<b>22,17</b>
Ensino Fundamental	4.604.940,25	22,17
<b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*</b>	<b>-754.584,32</b>	<b>-3,63</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>5.567.676,76</b>	<b>26,81</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	5.191.722,56	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>375.954,20</b>	<b>1,81</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Cordilheira Alta em 2018 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.335.289,67**, equivalendo a **95,82%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

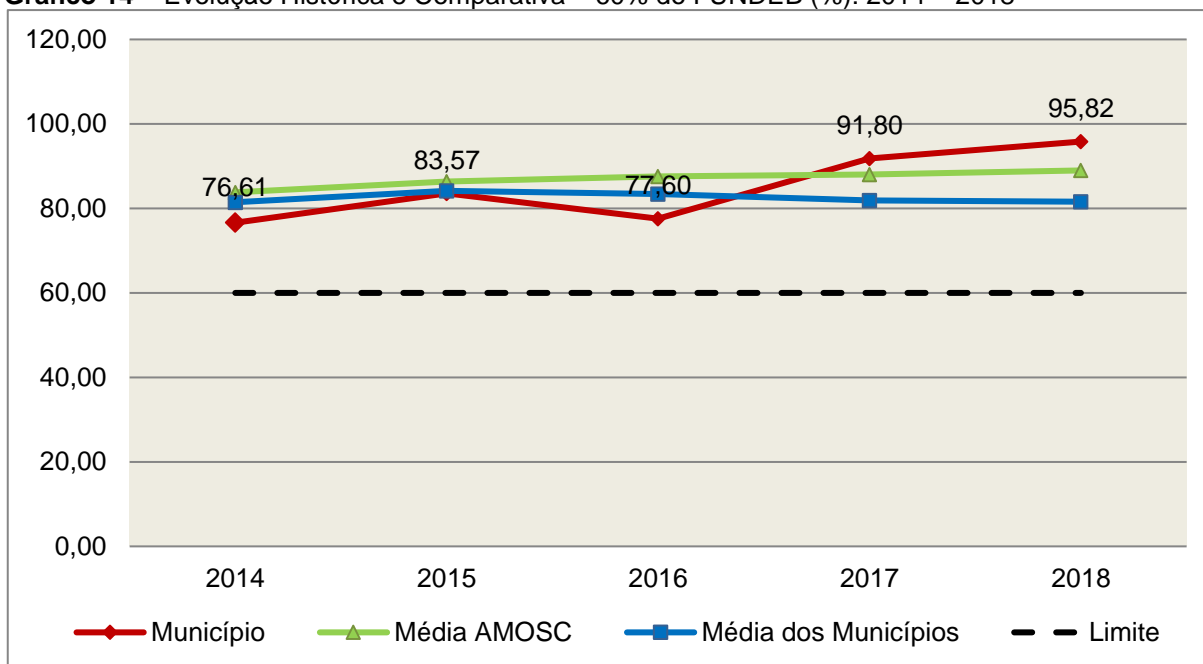
**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	2.431.568,94
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	5.611,66
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>2.437.180,60</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.462.308,36
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	2.335.289,67
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>872.981,31</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

**Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2014 – 2018**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.379.089,67**, equivalendo a **97,62%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2018**

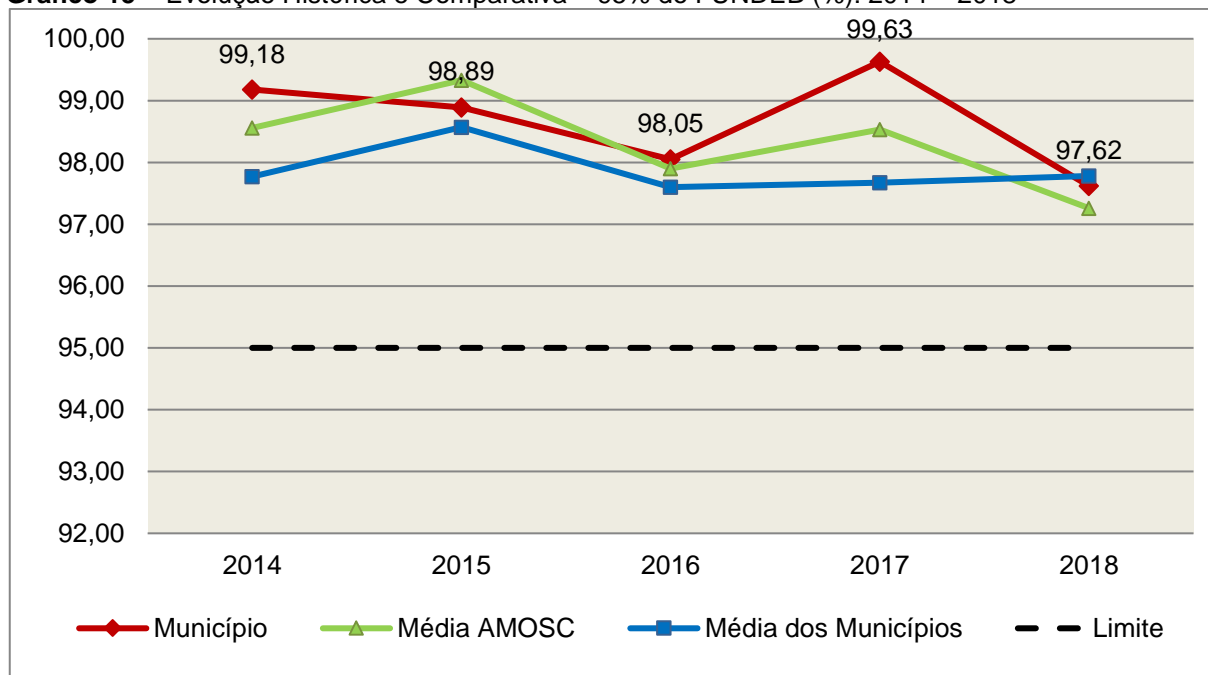
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>2.437.180,60</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	2.315.321,57
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	2.379.089,67
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>63.768,10</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Cordilheira Alta reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 7.704,79, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2018:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2018	58.090,93
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>58.090,93</b>

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2018

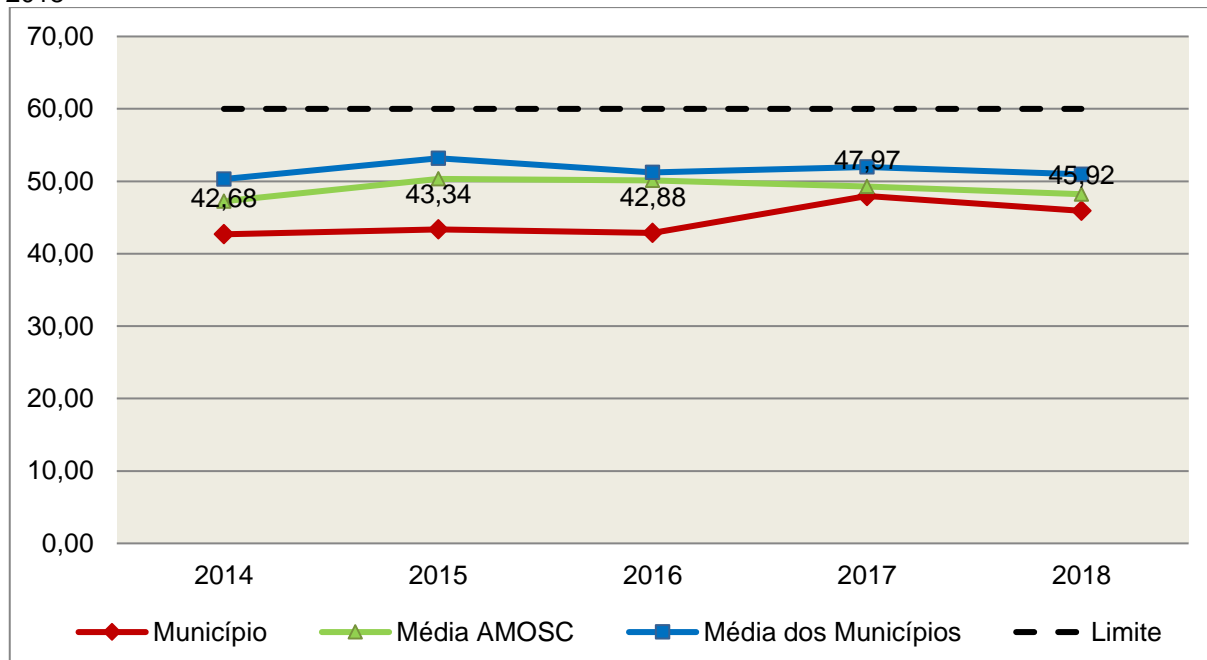
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>23.837.337,61</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.302.402,57	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.357.151,69	43,45
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	589.599,26	2,47
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>10.946.750,95</b>	<b>45,92</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	3.355.651,62	14,08

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **45,92%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Cordilheira Alta, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>23.837.337,61</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.872.162,31	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.357.151,69	43,45
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	10.357.151,69	43,45
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>10.357.151,69</b>	<b>43,45</b>

Valor Abaixo do Limite (54%)	2.515.010,62	10,55
------------------------------	--------------	-------

**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/<sup>4</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*\* Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)<sup>5</sup> 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)<sup>6</sup>.

**Observação:** Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **43,45%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

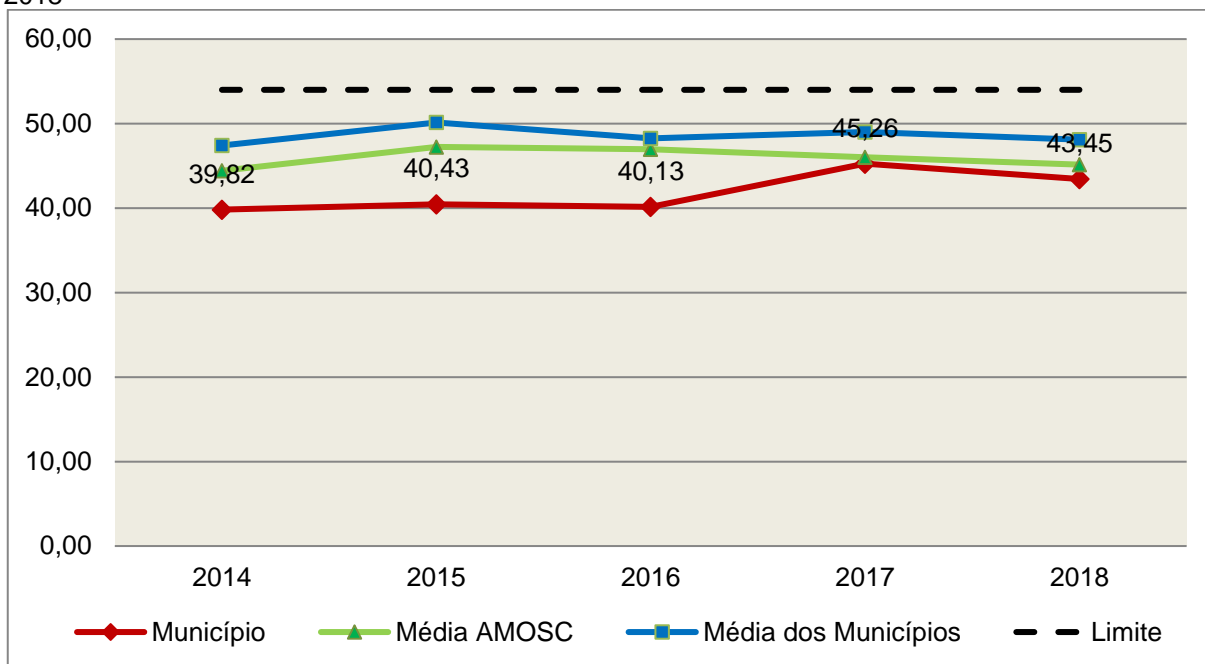
4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.



**Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2014 – 2018**



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2018**

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>23.837.337,61</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.430.240,26	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	589.599,26	2,47
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	589.599,26	2,47
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>589.599,26</b>	<b>2,47</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	840.641,00	3,53

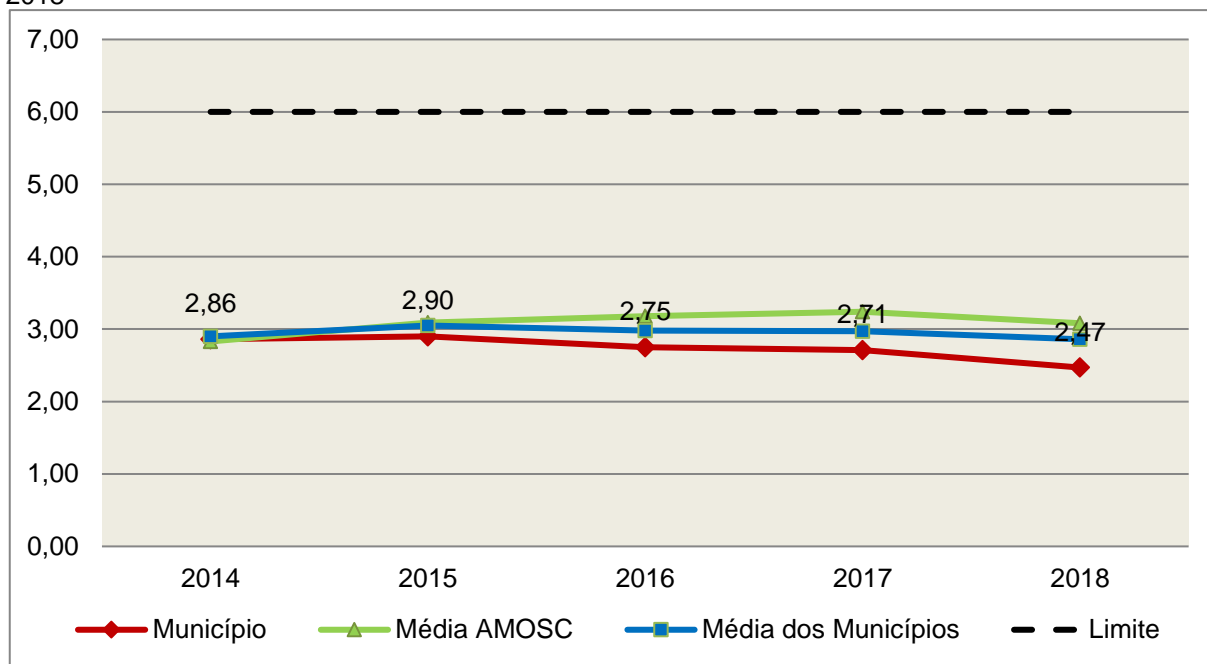
Fonte: \*Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,47%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

---

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

## **6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB)**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei nº 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Cordilheira Alta**, constata-se que a Ata do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas (fls. 168-170).

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>8</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;

---

<sup>8</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;

c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório

detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Cordilheira Alta**, a análise da Ata do Conselho Municipal de Saúde, menciona apenas a aprovação das contas do terceiro quadrimestre de 2018( fl. 171), não restando evidenciado todo o exercício de 2018, por esse motivo, considera-se, apesar da remessa da Ata, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

### 6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Cordilheira Alta**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (fl. 178).

Registra-se que não foi encaminhado o Plano de Ação e/ou Plano de Aplicação e/ou avaliação de cumprimento dos referidos planos.

### 6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto,



conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Cordilheira Alta**, a análise da Ata do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas (fls. 172-173).

## 6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Cordilheira Alta**, a análise da Ata do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas (fls. 174-175).

## 6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Cordilheira Alta**, a análise da Ata do Conselho Municipal do Idoso indica a existência de atividades desenvolvidas ao longo do exercício em prol do Idoso (fl. 176-177).

## 7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data

do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo

Município de **Cordilheira Alta**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20** – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	<b>Análise prejudicada em razão da Lei Complementar n.º 156/2016, art. 27, que alterou o art. 48, II da LRF</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b>	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	CUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 07/02/2019.

## 8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI<sup>9</sup>, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

### 8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

<sup>9</sup> SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite<sup>10</sup>, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entre os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2018 restou prejudicada.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reitera-se que os Municípios adotem medidas para contemplá-los em suas políticas públicas de saúde.

## **8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE**

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;

---

<sup>10</sup> Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011



- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

### **8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil**

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Cordilheira Alta.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2018) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2018) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

## 8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

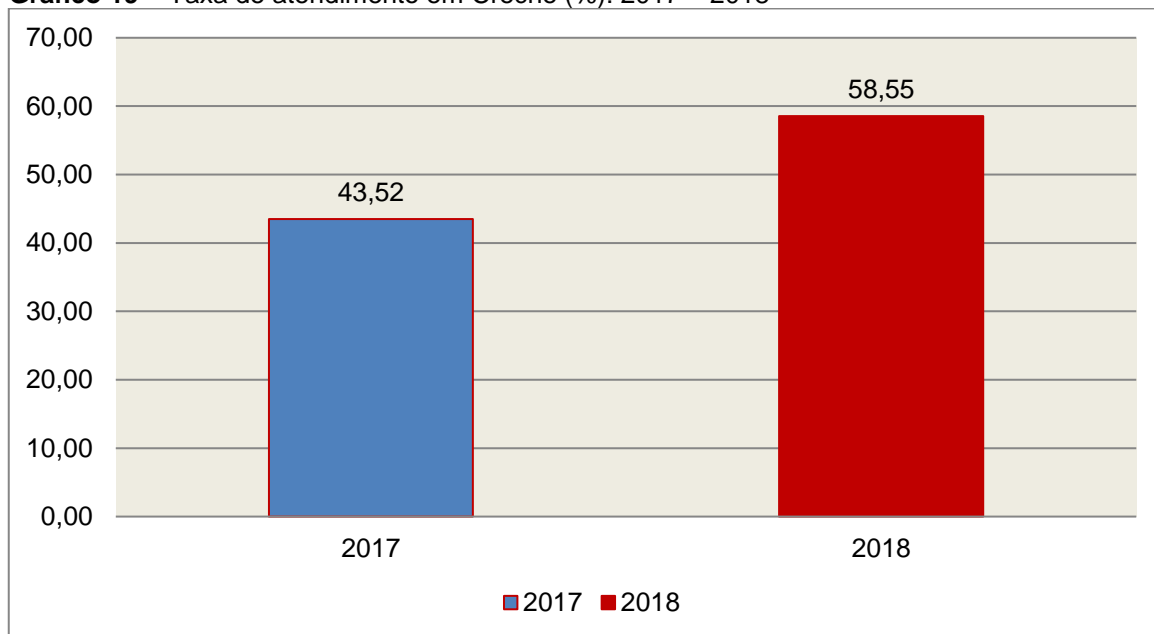
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

### INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: 
$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Cordilheira Alta, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2018, foi de 58,55%, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 19** – Taxa de atendimento em Creche (%): 2017 – 2018



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Cordilheira Alta em 2018 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### 8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

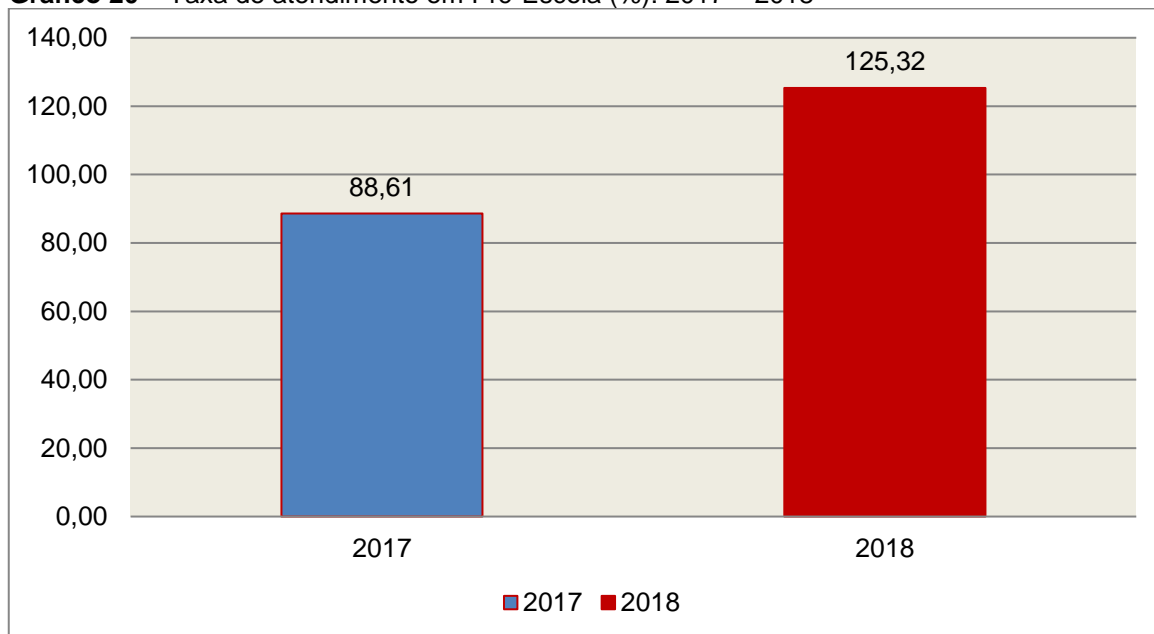
O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

<p><b>INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA</b></p> <p>Fórmula de cálculo: <b><u>População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola</u> X 100</b> <b>População de 4 e 5 anos de idade</b></p>
--

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Cordilheira Alta, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2018, foi de 125,32 %, estando **DENTRO** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 20** – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2017 – 2018



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCE/SC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Cordilheira Alta em 2018 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 9. RESTRIÇÕES APURADAS

### 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 - 4 dos autos)

9.1.2 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de **R\$ 200.000,00**, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 43 a 47 dos autos).

### 9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.2).

## 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018

### Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 1.308.272,56
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 3.409.780,82
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	22,08%
4.2) Ensino	25,00%	26,81%
4.3) FUNDEB	60,00%	95,82%
	95,00%	97,62%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	45,92%
b) Poder Executivo	54,00%	43,45%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,47%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	<b>CUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2018 do Município de Cordilheira Alta**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas no item **9.1 e 9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 1, em 17/07/2019.

**ADRIANA NUNES DA SILVA**  
**Auditora Fiscal de Controle Externo**

Visto em 17/07/2019.

**EDSON JOSE SEHNEM**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 1**

De Acordo

Em 17/07/2019.

**SALETE OLIVEIRA**  
**Coordenadora de Controle**  
**Coordenadoria de Contas de**  
**Governo Municipal**

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

**Moises Hoegenn**  
**Diretor**  
**Diretoria de Contas de Governo - DGO**



## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.247.509,14
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.801,55
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas. Consta que não houve registros no evento contábil nº 2.72.13, conforme publicado no endereço <a href="http://www.tce.sc.gov.br">http://www.tce.sc.gov.br</a> – e-Sfinge Captura – Tabela de Download 2017(Documento 02 do Anexo desta Instrução).	17.882,40
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>1.267.193,09</b>

### Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	101.444,67
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	154.836,93
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	95.098,52
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-1.105.964,44
<b>Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional</b>	<b>-754.584,32</b>

## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	301	1.225.454,97	725.454,97	725.454,97
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	304	2.700,00	2.700,00	2.700,00
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2018	301	19.354,17	19.354,17	19.354,17
<b>TOTAL</b>			<b>1.247.509,14</b>	<b>747.509,14</b>	<b>747.509,14</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Cordilheira Alta	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1020	22/10/2018	VALDEMAR NECKER DE MOURA	104,13	104,13	104,13	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0000930104, REFERENTE VEÍCULOS FIAT SIENA PLACA MKH9006. VALOR A SER RESSARCIDO AOS COFRES PÚBLICOS PELO MOTORISTA INFRATOR - VALDEMAR NECKER DE MOURA. EM CONFORMIDADE COM O PREJULGADO 1678 DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA QUANTO AS DESPESA E MULTAS DE TRÂNSITO.
Fundo Municipal de Saúde de Cordilheira Alta	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1066	30/10/2018	RAFAELA REGINA PACIFICO DEZEN	138,31	138,31	138,31	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000100R337369867, OCORRIDA NO DIA 15.12.2016, REFERENTE VEÍCULO RENAULT LOGAN, PLACA QHU7900, NÃO SENDO POSSÍVEL IDENTIFICAR O CONDUTOR INFRATOR, FICA O GESTOR DA SECRETARIA RESPONSÁVEL PELO VEÍCULO POR TANTO O VALOR A SER RESSARCIDO AOS COFRES PÚBLICOS PELA SECRETÁRIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - RAFAELA REGINA PACÍFICO DEZEN. EM CONFORMIDADE COM O PREJULGADO 1678 DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA QUANTO AS DESPESA E MULTAS DE TRÂNSITO.
Fundo Municipal de Saúde de Cordilheira Alta	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1065	30/10/2018	DIRCEU CESAR GUOLO	134,19	134,19	134,19	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000300S000625840, OCORRIDA NO DIA 03.04.2018, REFERENTE VEÍCULO RENAULT MASTER, PLACA MJW5790, VALOR A SER RESSARCIDO AOS COFRES PÚBLICOS PELO MOTORISTA INFRATOR - DIRCEU CESAR GUOLLO. EM CONFORMIDADE COM O PREJULGADO 1678 DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA QUANTO AS DESPESA E MULTAS DE TRÂNSITO.
Fundo Municipal de	02 - Receitas de Impostos e	301	979	05/10/2018	DNIT-DEPARTAMENTO	156,18	156,18	156,18	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUTO DE INFRAÇÃO Nº D012488514, OCORRIDA NO DIA 15.08.2018, REFERENTE VEÍCULO FIAT DUCATO,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Cordilheira Alta	Transf de impostos: Saúde				NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPOR				PLACA MKJ9033, VALOR A SER RESSARCIDO AOS COFRES PÚBLICOS PELO MOTORISTA INFRATOR - VALDEMAR NECKER DE MOURA. EM CONFORMIDADE COM O PREJULGADO 1678 DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA QUANTO AS DESPESA E MULTAS DE TRÂNSITO.
Fundo Municipal de Saúde de Cordilheira Alta	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	574	29/06/2018	MUNICIPIO DE CHAPECO	666,05	666,05	666,05	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUTOS DE INFRAÇÕES REFERENTE VEÍCULOS: 0000740740 - FIAT SIENA - PLACA MKH9006. 54358102N - FIAT SIENA - PLACA MKH9006. 0000854193 - FIAT SIENA - PLACA MKH9006. VALOR A SER RESSARCIDO AOS COFRES PÚBLICOS PELO MOTORISTA INFRATOR - RAFAELA REGINA PACIFICO DEZEN. EM CONFORMIDADE COM O PREJULGADO 1678 DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA QUANTO AS DESPESA E MULTAS DE TRÂNSITO.
Fundo Municipal de Saúde de Cordilheira Alta	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	570	29/06/2018	MUNICIPIO DE CHAPECO	238,25	238,25	238,25	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUTOS DE INFRAÇÕES REFERENTE VEÍCULOS: 0000891300 - TOYOTA ETIOS - PLACA QIL7603. 0088745 - FIAT SIENA - PLACA MKH9006. VALOR A SER RESSARCIDO AOS COFRES PÚBLICOS PELO MOTORISTA INFRATOR - DIRCEU CESAR GUOLLO. EM CONFORMIDADE COM O PREJULGADO 1678 DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA QUANTO AS DESPESA E MULTAS DE TRÂNSITO.
Fundo Municipal de Saúde de Cordilheira Alta	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	271	26/03/2018	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA - DEINFRA	104,13	104,13	104,13	DESPESA EMPENHADA REFERENTE Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO 0087798779843259, OCORRIDA NO DIA 20/12/2017, REFERENTE VEÍCULO FIAT/DUCATO, PLACA MKJ9033, VALOR A SER RESSARCIDO AOS COFRES PÚBLICOS PELO MOTORISTA INFRATOR - JAIR BORSOI.
Fundo Municipal de Saúde de Cordilheira Alta	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	416	09/05/2018	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA - DEINFRA	104,13	104,13	104,13	DESPESA EMPENHADA REFERENTE Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO 54344399N, OCORRIDA NO DIA 06.02.2018, REFERENTE VEÍCULO FIAT/DUCATO, PLACA MKJ9033, VALOR A SER RESSARCIDO AOS COFRES PÚBLICOS PELO MOTORISTA INFRATOR - JAIR BORSOI.
Fundo Municipal de Saúde de Cordilheira Alta	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	569	29/06/2018	DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPOR	156,18	156,18	156,18	DESPESA EMPENHADA REFERENTE Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO S001223870, OCORRIDA NO DIA 28.04.2017, REFERENTE VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA MKH9006, VALOR A SER RESSARCIDO AOS COFRES PÚBLICOS PELO MOTORISTA INFRATOR - DIRCEU CESAR GUOLLO. EM CONFORMIDADE COM O PREJULGADO 1678 DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA QUANTO AS DESPESA E MULTAS DE TRÂNSITO.
<b>TOTAL</b>						<b>1.801,55</b>	<b>1.801,55</b>	<b>1.801,55</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2018	365	101.444,67	70.000,00	70.000,00
<b>TOTAIS</b>			<b>101.444,67</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2018	361	96.064,74	96.064,74	96.064,74
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2018	361	58.772,19	58.772,19	58.772,19
<b>TOTAL</b>			<b>154.836,93</b>	<b>154.836,93</b>	<b>154.836,93</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	657	01/03/2018	MUNICIPIO DE CHAPECO	104,13	104,13	104,13	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE PROCESSO 01/2018, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO 0000806255, OCORRIDA NO DIA 22/11/2017, REFERENTE VEÍCULO RENAULT/MASTER TCA MIC, PLACA QIH5120, VALOR A SER RESSARCIDO AOS COFRES PÚBLICOS PELO MOTORISTA INFRATOR - EDER PIZZATTO.
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2224	19/06/2018	MB COMERCIO E SONORIZACOES EIRELI - ME	1.500,00	1.500,00	1.500,00	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO NO EVENTO JUNINO, QUE ACONTECERÁ DIA 30.06.2018, NO CEM MEDIAÇÃO - CIE LUDOVICO J.TOZZO, DAS 14H00MIN ÀS 17H00MIN. (Compra Direta Nº 655/2018)
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1157	11/04/2018	SIPEZA FOODS LTDA - ME	163,80	163,80	163,80	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA E DE PRODUTOS PARA REALIZAÇÃO DE COFFE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, (Licitação Nº : 5/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1629	11/05/2018	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP	129,60	129,60	129,60	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA E DE PRODUTOS PARA REALIZAÇÃO DE COFFE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, (Licitação Nº : 5/2018-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1630	11/05/2018	SIPEZA FOODS LTDA - ME	157,00	157,00	157,00	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA E DE PRODUTOS PARA REALIZAÇÃO DE COFFE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, (Licitação Nº : 5/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3041	16/08/2018	SIPEZA FOODS LTDA - ME	305,50	305,50	305,50	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA E DE PRODUTOS PARA REALIZAÇÃO DE COFFE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, (Licitação Nº : 5/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3520	20/09/2018	MERCADO KA & KA LTDA - ME	1.389,00	1.389,00	1.389,00	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA E DE PRODUTOS PARA REALIZAÇÃO DE COFFE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, (Licitação Nº : 5/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3754	02/10/2018	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP	86,40	86,40	86,40	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA E DE PRODUTOS PARA REALIZAÇÃO DE COFFE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, (Licitação Nº : 5/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4223	12/11/2018	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP	43,20	43,20	43,20	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA E DE PRODUTOS PARA REALIZAÇÃO DE COFFE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, (Licitação Nº : 5/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3556	25/09/2018	MERCADO KA & KA LTDA - ME	117,00	117,00	117,00	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA E DE PRODUTOS PARA REALIZAÇÃO DE COFFE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, (Licitação Nº : 5/2018-PR) COMEMORAÇÃO DIA DA CRIANÇA: 03 E 04 DE OUTUBRO DE 2018.
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3481	18/09/2018	N.N. COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - ME	5.037,20	5.037,20	5.037,20	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA E DE PRODUTOS PARA REALIZAÇÃO DE COFFE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, (Licitação Nº : 5/2018-PR) ITENS DESTINADOS À COMEMORAÇÃO DA SEMANA DA CRIANÇA, DIAS 3 E 4 DE OUTUBRO DE 2018.
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	4320	23/11/2018	SCS COMERCIO LTDA EPP	4.900,00	4.900,00	4.900,00	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA E DE PRODUTOS PARA REALIZAÇÃO DE COFFE BREAK, PARA ATENDER AS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Cordilheira Alta	Impostos: Educação								NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, (Licitação Nº : 5/2018-PR) ITENS DESTINADOS PARA O ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - EBM FERNANDO MACHADO, EBM BENTO GONÇALVES, CEM MEDIAÇÃO E CRECHE MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3423	13/09/2018	SIPEZA FOODS LTDA - ME	387,20	387,20	387,20	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA E DE PRODUTOS PARA REALIZAÇÃO DE COFFE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, (Licitação Nº : 5/2018-PR) PARADA PEDAGÓGICA - 20.09.2018.
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4239	13/11/2018	SIPEZA FOODS LTDA - ME	1.975,30	1.975,30	1.975,30	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA E DE PRODUTOS PARA REALIZAÇÃO DE COFFE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, (Licitação Nº : 5/2018-PR) REFERENTE COQUETEL PARA PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS E ALUNOS NA FORMATURA DE ENCERRAMENTO DO 9º ANO DA EBM FERNANDO MACHADO.
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4197	09/11/2018	SIPEZA FOODS LTDA - ME	613,80	613,80	613,80	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA E DE PRODUTOS PARA REALIZAÇÃO DE COFFE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, (Licitação Nº : 5/2018-PR) REFERENTE LANCHE PARA OS PROFESSORES NOS DIAS 29 E 30 DE NOVEMBRO DE 2018 DURANTE AS REUNIÕES DA SECRETARIA.
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2348	28/06/2018	SIPEZA FOODS LTDA - ME	148,10	148,10	148,10	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA E DE PRODUTOS PARA REALIZAÇÃO DE COFFE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, (Licitação Nº : 5/2018-PR)- CURSO FORMAÇÃO CONTINUADA.
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2507	05/07/2018	N.N. COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - ME	468,80	468,80	468,80	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA E DE PRODUTOS PARA REALIZAÇÃO DE COFFE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, (Licitação Nº : 5/2018-PR)- FORMAÇÃO CONTINUADA - 18 A 23 DE JULHO DE 2018.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2508	05/07/2018	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP	216,00	216,00	216,00	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA E DE PRODUTOS PARA REALIZAÇÃO DE COFFE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, (Licitação Nº : 5/2018-PR)- FORMAÇÃO CONTINUADA - 18 A 23 DE JULHO DE 2018.
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2509	05/07/2018	SUPERMERCADO SACHET LTDA - EPP	473,20	473,20	473,20	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA E DE PRODUTOS PARA REALIZAÇÃO DE COFFE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, (Licitação Nº : 5/2018-PR)- FORMAÇÃO CONTINUADA - 18 A 23 DE JULHO DE 2018.
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2608	12/07/2018	SIPEZA FOODS LTDA - ME	1.916,30	1.916,30	1.916,30	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA E DE PRODUTOS PARA REALIZAÇÃO DE COFFE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, (Licitação Nº : 5/2018-PR)- FORMAÇÃO CONTINUADA - 18 A 23 DE JULHO DE 2018.
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2143	14/06/2018	SIPEZA FOODS LTDA - ME	159,00	159,00	159,00	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA E DE PRODUTOS PARA REALIZAÇÃO DE COFFE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, (Licitação Nº : 5/2018-PR)- FORMAÇÃO CONTINUADA QUILOMBO/SC.
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	790	14/03/2018	MERCADO KA & KA LTDA - ME	2.323,00	2.323,00	2.323,00	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA E DE PRODUTOS PARA REALIZAÇÃO DE COFFE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, (Licitação Nº : 5/2018-PR)- ITENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DA PÁScoa NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	794	14/03/2018	SCS COMERCIO LTDA EPP	2.940,00	2.940,00	2.940,00	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA E DE PRODUTOS PARA REALIZAÇÃO DE COFFE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, (Licitação Nº : 5/2018-PR)- ITENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DA PÁScoa NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1287	19/04/2018	SUPERMERCADO SACHET LTDA - EPP	202,80	202,80	202,80	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA E DE PRODUTOS PARA REALIZAÇÃO DE COFFE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, (Licitação Nº : 5/2018-PR)- ITENS PARA O DIA DE PLANEJAMENTO COM OS PROFESSORES.
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1288	19/04/2018	SUPERMERCADO SACHET LTDA - EPP	202,80	202,80	202,80	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA E DE PRODUTOS PARA REALIZAÇÃO DE COFFE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, (Licitação Nº : 5/2018-PR)- ITENS PARA O DIA DE PLANEJAMENTO COM OS PROFESSORES.
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3131	27/08/2018	SIPEZA FOODS LTDA - ME	213,70	213,70	213,70	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA E DE PRODUTOS PARA REALIZAÇÃO DE COFFE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, (Licitação Nº : 5/2018-PR)LANCHE PARA PROFESSORES QUE PARTICIPARÃO DA MOSTRA PEDAGÓGICA NO DIA 06/09/2018.
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3132	27/08/2018	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP	86,40	86,40	86,40	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA E DE PRODUTOS PARA REALIZAÇÃO DE COFFE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, (Licitação Nº : 5/2018-PR)PARA UTILIZAÇÃO NA AMOSTRA PEDAGÓGICA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 06/09/2018
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	191	24/01/2018	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP	3.074,76	3.074,76	3.074,76	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, E DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA (Licitação Nº : 31/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	485	23/02/2018	SUPERMERCADO SACHET LTDA - EPP	2.690,00	2.690,00	2.690,00	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, E DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA (Licitação Nº : 31/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	498	23/02/2018	SCS COMERCIO LTDA EPP	3.862,44	3.862,44	3.862,44	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, E DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA (Licitação Nº : 31/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	499	23/02/2018	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP	398,50	398,50	398,50	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, E DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA (Licitação Nº : 31/2017-PR)



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	500	23/02/2018	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME	1.895,00	1.895,00	1.895,00	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, E DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA (Licitação Nº : 31/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	501	23/02/2018	MERCADO KA & KA LTDA - ME	878,00	878,00	878,00	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, E DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA (Licitação Nº : 31/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	616	28/02/2018	SCS COMERCIO LTDA EPP	1.860,00	1.860,00	1.860,00	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, E DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA (Licitação Nº : 31/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1208	13/04/2018	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME	2.710,40	2.710,40	2.710,40	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, E DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA (Licitação Nº : 31/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1209	13/04/2018	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	735,00	735,00	735,00	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, E DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA (Licitação Nº : 31/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1211	13/04/2018	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	1.449,60	1.449,60	1.449,60	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, E DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA (Licitação Nº : 31/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1214	13/04/2018	JANDIRA CAPPELLARO RODRIGUES EIRELI - ME	1.559,40	1.559,40	1.559,40	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, E DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA (Licitação Nº : 31/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2145	14/06/2018	SUPERMERCADO SACHET LTDA - EPP	1.076,00	1.076,00	1.076,00	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, E DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA (Licitação Nº : 31/2017-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2147	14/06/2018	SCS COMERCIO LTDA EPP	8.694,50	8.694,50	8.694,50	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, E DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA (Licitação Nº : 31/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2149	14/06/2018	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP	7.558,28	7.558,28	7.558,28	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, E DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA (Licitação Nº : 31/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2150	14/06/2018	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME	4.561,64	4.561,64	4.561,64	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, E DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA (Licitação Nº : 31/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2151	14/06/2018	MERCADO KA & KA LTDA - ME	4.257,30	4.257,30	4.257,30	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, E DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA (Licitação Nº : 31/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2152	14/06/2018	MERCADO KA & KA LTDA - ME	815,00	815,00	815,00	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, E DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA (Licitação Nº : 31/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2153	14/06/2018	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	735,00	735,00	735,00	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, E DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA (Licitação Nº : 31/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2154	14/06/2018	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	679,00	679,00	679,00	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, E DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA (Licitação Nº : 31/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2155	14/06/2018	JANDIRA CAPPELLARO RODRIGUES EIRELI - ME	779,70	779,70	779,70	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, E DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA (Licitação Nº : 31/2017-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2156	14/06/2018	JANDIRA CAPPELLARO RODRIGUES EIRELI - ME	1.042,55	1.042,55	1.042,55	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, E DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA (Licitação Nº : 31/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2157	14/06/2018	ANTONIO JACINTO RODRIGUES BORGES - ME	7.255,50	7.255,50	7.255,50	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, E DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA (Licitação Nº : 31/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2158	14/06/2018	TECIMAIS COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA - M	2.631,90	2.631,90	2.631,90	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, E DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA (Licitação Nº : 31/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3837	15/10/2018	AER TUR TRANSPORTES LTDA. - EPP	190,00	190,00	190,00	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA REALIZAR O TRANSPORTE EVENTUAL DOS GRUPOS DE ATLETAS, DE IDOSOS, DE CORAL, DE ALUNOS, BEM COMO DOS PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA, EM ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E VIAGENS DE ESTUDOS. (Licitação Nº : 51/2017-PR) EBM FERNANDO MACHADO - 1º E 2º ANO. MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS E VIVEIRO FLORESTAL UNIVERSITÁRIO. SAÍDA: 22.10.2018 AS 07H30MIN. RETORNO: 10H50MIN.
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2687	23/07/2018	AER TUR TRANSPORTES LTDA. - EPP	190,00	190,00	190,00	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA REALIZAR O TRANSPORTE EVENTUAL DOS GRUPOS DE ATLETAS, DE IDOSOS, DE CORAL, DE ALUNOS, BEM COMO DOS PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA, EM ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E VIAGENS DE ESTUDOS. (Licitação Nº : 51/2017-PR) TRANSPORTE PARA OS ALUNOS DO 5º ANO CEM MEDIAÇÃO - IDA E VOLTA - CHAPECÓ/SC - MUSEU DE HISTÓRIA E ARTE - SAÍDA 08.08.2018 AS 08H00MIN E RETORNO PREVISTO 08.08.2018 AS 11H00MIN.
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2686	23/07/2018	AER TUR TRANSPORTES LTDA. - EPP	266,00	266,00	266,00	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA REALIZAR O TRANSPORTE EVENTUAL DOS GRUPOS DE ATLETAS, DE IDOSOS, DE CORAL, DE ALUNOS, BEM COMO DOS PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA, EM ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									VIAGENS DE ESTUDOS. (Licitação Nº : 51/2017-PR) TRANSPORTE PARA OS ALUNOS DO 5º ANO EBM FERNANDO MACAHDO E EBM BENTO GONÇALVES - IDA E VOLTA - CHAPECÓ/SC - MUSEU DE HISTÓRIA E ARTE - SAÍDA 07.08.2018 AS 08H00MIN E RETORNO PREVISTO 07.08.2018 AS 11H00MIN.
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2086	11/06/2018	AER TUR TRANSPORTES LTDA. - EPP	228,00	228,00	228,00	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA REALIZAR O TRANSPORTE EVENTUAL DOS GRUPOS DE ATLETAS, DE IDOSOS, DE CORAL, DE ALUNOS, BEM COMO DOS PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA, EM ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E VIAGENS DE ESTUDOS. (Licitação Nº : 51/2017-PR)- 22/06/2018 - MOINHO DE FARINHA ARTESANAL - SIMÕES LOPES - CORONEL FREITAS/SC.
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2298	25/06/2018	AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO MIECHUANSKI EIRELI EP	101,00	101,00	101,00	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA REALIZAR O TRANSPORTE EVENTUAL DOS GRUPOS DE ATLETAS, DE IDOSOS, DE CORAL, DE ALUNOS, BEM COMO DOS PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA, EM ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E VIAGENS DE ESTUDOS. (Licitação Nº : 51/2017-PR)- DESTINO: LINHA TRÊS IRMÃOS - PROP. SR ANA ILDA KOLLET - ALUNOS EBM BENTO GONÇALVES - CONHECER O PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO AÇUCAR MASCADO.
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4207	12/11/2018	AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO MIECHUANSKI EIRELI EP	6.028,00	6.028,00	6.028,00	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA REALIZAR O TRANSPORTE EVENTUAL DOS GRUPOS DE ATLETAS, DE IDOSOS, DE CORAL, DE ALUNOS, PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BEM COMO DOS PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA, EM ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E VIAGENS DE ESTUDOS. (Licitação Nº : 35/2018-PR) REFERENTE TRANSPORTE DE IDA E VOLTA DOS ALUNOS DO 9º ANOS DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL FERNANDO MACHADO, COM SAÍDA PREVISTA NO O DIA 22/11/2018, ÀS 23H30MIN E RETORNO PREVISTO NO DIA 23/11/2018, ÀS 19H, PARA VISITAÇÃO AOS MUSEUS PUCRS E MEUSEU IBERÉ CAMARGO, REFERENTE ASSUNTOS QUE FORAM ESTUDADOS EM SALA DE AULA, OPORTUNIZANDO OS ALUNOS VISUALIZAREM NA PRÁTICA O USO DAS CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS, ACERVOS E EXPOSIÇÕES BEM COMO TER ACESSO A EXPERIÊNCIAS LÚDICAS E INUSITADAS, PROMOVEDO A GERAÇÃO E A PRESERVAÇÃO DO CONHECIMENTO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4192	09/11/2018	AER TUR TRANSPORTES LTDA. - EPP	182,52	182,52	182,52	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA REALIZAR O TRANSPORTE EVENTUAL DOS GRUPOS DE ATLETAS, DE IDOSOS, DE CORAL, DE ALUNOS, PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BEM COMO DOS PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA, EM ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E VIAGENS DE ESTUDOS. (Licitação Nº : 35/2018-PR) REFERENTE TRANSPORTE DE IDA E VOLTA. CEM MEDIAÇÃO - 5º ANO. EVENTO: APAE E CTG C.FREITAS. DESTINO: CORONEL FREITAS/SC. SAÍDA DIA: 14.11.2018 AS 08H00MIN.
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4553	06/12/2018	AER TUR TRANSPORTES LTDA. - EPP	118,30	118,30	118,30	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA REALIZAR O TRANSPORTE EVENTUAL DOS GRUPOS DE ATLETAS, DE IDOSOS, DE CORAL, DE ALUNOS, PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BEM COMO DOS PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA, EM ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E VIAGENS DE ESTUDOS. (Licitação Nº : 35/2018-PR) REFERENTE TRANSPORTE DE IDA E VOLTA. EBM FERNANDO MACHADO - 6º ANO -16 PASSAGEIROS. EVENTO: VISITA SHOPPING PÁTIO CHAPECÓ. DESTINO: CHAPECÓ/SC. SAÍDA DIA: 11.12.2018 AS 13H15MIN. RETORNO PREVISTO DIA: 11.12.2018 AS 16H00MIN JUSTIFICATIVA: COM O INTUITO DE JUNTAR OS CONTEÚDOS ABORDADOS BESTE ÚLTIMO BIMESTRE (VIVÊNCIA E cONVIVÊNCIA) AO MOMENTO DO NATAL, OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II, REALIZARÃO O PASSEIO AO SHOPPING PÁTIO CHAPECÓ A FIM DE VISITAR E APRECIAR O ESPAÇO TEMÁTICO SOBRE O NATAL E ASSISTIR AO FILME - O GRINCH NO NATAL.
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4554	06/12/2018	AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO MIECHUANSKI EIRELI EP	191,80	191,80	191,80	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA REALIZAR O TRANSPORTE EVENTUAL DOS GRUPOS DE ATLETAS, DE IDOSOS, DE CORAL, DE ALUNOS, PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BEM COMO DOS PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA, EM ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E VIAGENS DE ESTUDOS. (Licitação Nº : 35/2018-PR) REFERENTE TRANSPORTE DE IDA E VOLTA. EBM FERNANDO MACHADO - 7º E 8º ANO - 40 PASSAGEIROS. EVENTO: VISITA SHOPPING PÁTIO CHAPECÓ. DESTINO: CHAPECÓ/SC. SAÍDA DIA: 11.12.2018 AS 13H15MIN. RETORNO PREVISTO DIA: 11.12.2018 AS 16H00MIN JUSTIFICATIVA: COM O INTUITO DE JUNTAR OS CONTEÚDOS ABORDADOS BESTE ÚLTIMO BIMESTRE (VIVÊNCIA E cONVIVENCIA) AO MOMENTO DO NATAL, OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									REALIZARÃO O PASSEIO AO SHOPPING PÁTIO CHAPECÓ A FIM DE VISITAR E APRECIAR O ESPAÇO TEMÁTICO SOBRE O NATAL E ASSISTIR AO FILME - O GRINCH NO NATAL.
Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4555	06/12/2018	AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO MIECHUANSKI EIRELI EP	144,20	144,20	144,20	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA REALIZAR O TRANSPORTE EVENTUAL DOS GRUPOS DE ATLETAS, DE IDOSOS, DE CORAL, DE ALUNOS, PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BEM COMO DOS PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA, EM ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E VIAGENS DE ESTUDOS. (Licitação Nº : 35/2018-PR) REFERENTE TRANSPORTE DE IDA E VOLTA. EBM FERNANDO MACHADO - 9º ANO E PROFESSORES. 32 PASSAGEIROS. EVENTO: VISITA SHOPPING PÁTIO CHAPECÓ. DESTINO: CHAPECÓ/SC. SAÍDA DIA: 11.12.2018 AS 13H15MIN. RETORNO PREVISTO DIA: 11.12.2018 AS 16H00MIN JUSTIFICATIVA: COM O INTUITO DE JUNTAR OS CONTEÚDOS ABORDADOS BESTE ÚLTIMO BIMESTRE (VIVÊNCIA E CONVIVÊNCIA) AO MOMENTO DO NATAL, OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II, REALIZARÃO O PASSEIO AO SHOPPING PÁTIO CHAPECÓ A FIM DE VISITAR E APRECIAR O ESPAÇO TEMÁTICO SOBRE O NATAL E ASSISTIR AO FILME - O GRINCH NO NATAL.
<b>TOTAL</b>						<b>95.098,52</b>	<b>95.098,52</b>	<b>95.098,52</b>	

### Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	267.008,66	0,00	0,00	68.893,12	0,00	198.115,54	0,00	0,00	198.115,54	SUPERAVIT
02	327.467,38	0,00	1.076,66	113.867,18	0,00	212.523,54	0,00	0,00	212.523,54	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	34.806,53	0,00	0,00	0,00	0,00	34.806,53	0,00	0,00	34.806,53	SUPERAVIT
08	466.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466.658,00	0,00	0,00	466.658,00	SUPERAVIT
09	5.189,39	0,00	0,00	0,00	0,00	5.189,39	0,00	0,00	5.189,39	SUPERAVIT
10	5.447,24	0,00	0,00	0,00	0,00	5.447,24	0,00	0,00	5.447,24	SUPERAVIT
11	8.998,49	0,00	0,00	0,00	0,00	8.998,49	0,00	0,00	8.998,49	SUPERAVIT
12	18.245,87	0,00	0,00	0,00	0,00	18.245,87	0,00	0,00	18.245,87	SUPERAVIT
18	58.090,93	0,00	0,00	0,00	0,00	58.090,93	0,00	0,00	58.090,93	SUPERAVIT
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
34	467.096,46	0,00	0,00	0,00	0,00	467.096,46	0,00	0,00	467.096,46	SUPERAVIT
35	132.640,47	0,00	0,00	76.750,00	0,00	55.890,47	0,00	0,00	55.890,47	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

36	220.138,95	0,00	0,00	31.444,67	0,00	188.694,28	0,00	0,00	188.694,28	SUPERAVIT
37	35.758,05	26,44	0,00	0,00	0,00	35.731,61	0,00	0,00	35.731,61	SUPERAVIT
38	838.793,07	0,00	0,00	500.000,00	0,00	338.793,07	0,00	0,00	338.793,07	SUPERAVIT
39	282.433,44	0,00	0,00	0,00	0,00	282.433,44	0,00	0,00	282.433,44	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	35.543,29	0,00	0,00	0,00	0,00	35.543,29	0,00	0,00	35.543,29	SUPERAVIT
62	2,45	0,00	0,00	0,00	0,00	2,45	0,00	0,00	2,45	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	2.652,45	0,00	0,00	0,00	0,00	2.652,45	0,00	0,00	2.652,45	SUPERAVIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	114.415,97	0,00	0,00	0,00	0,00	114.415,97	0,00	0,00	114.415,97	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	282,35	0,00	0,00	0,00	0,00	282,35	0,00	0,00	282,35	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	723.524,57	0,00	0,00	0,01	0,00	723.524,56	0,00	0,00	723.524,56	SUPERAVIT







TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
<b>T.</b>	<b>4.051.194,01</b>	<b>26,44</b>	<b>1.076,66</b>	<b>796.954,98</b>	<b>0,00</b>	<b>3.253.135,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.253.135,93</b>	

B		RECURSOS ORDINÁRIOS						
FR		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
		VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	572.400,37	0,00	14.421,10	401.334,38	0,00	156.644,89	SUPERAVIT	
<b>T.</b>	<b>572.400,37</b>	<b>0,00</b>	<b>14.421,10</b>	<b>401.334,38</b>	<b>0,00</b>	<b>156.644,89</b>		

Parecer: MPC/1877/2019  
Processo: @PCP 19/00240898  
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta  
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2018

Número Unificado: MPC-SC 2.2/2019.1691

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta - SC, relativa ao exercício de 2018.

Foram juntados os documentos relacionados à prestação de contas em comento às fls. 2-199.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou o Relatório n. 5/2019 (fls. 200-273 e anexos), identificando, ao final, a ocorrência das seguintes restrições:

#### 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa n.º TC -20/2015 (fls. 2-4 dos autos)

9.1.2 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 200.000,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 43 a 47 dos autos).

#### 9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.2)

Após a detida análise de toda a documentação acostada aos autos e o devido exame do referido relatório técnico, este Ministério Público de Contas destaca as seguintes conclusões a partir dos dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

### 1. Plano Diretor

Consoante já destacado na análise das Prestações de Contas de Prefeitos do exercício anterior, na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este Ministério Público de Contas identificou<sup>1</sup> que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

<sup>1</sup> A partir de estudo realizado no início de 2017.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I - a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II - a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III - o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I - com mais de vinte mil habitantes;

II - integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III - onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV - integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V - inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se tranquilamente que na esmagadora maioria dos Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise de cada processo de Prestação de Contas de Prefeito revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Muito pertinente, portanto, que esse Tribunal de Contas adote procedimentos para verificação do cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no

Estatuto da Cidade. Nesse sentido, elogia-se a inclusão da discussão em comento no relatório técnico da Diretoria de Controle dos Municípios a partir das análises das Prestações de Contas de Prefeitos do exercício anterior, o que representa um primeiro passo para uma ampla avaliação dessa Corte de Contas acerca do desenvolvimento urbano e da efetivação de políticas públicas traçadas como prioritárias em cada Município catarinense.

Em uma futura etapa, será imprescindível avaliar o cumprimento ou não do art. 41 da Lei n. 10.257/01, o que seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes*<sup>2</sup>, *assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas*<sup>3</sup>.

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas<sup>4</sup>, a partir do referido estudo realizado por este órgão ministerial, destaca-se que o Município *possui* plano diretor vigente, em consonância, portanto, ao art. 41 da Lei n. 10.257/01.

## **2. Gestão Orçamentária, Patrimonial e Financeira**

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em superávit de execução orçamentária.

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, observa-se que o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro, cumprindo-se, assim, o princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, alínea “b”, da Lei n. 4.320/64, e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

<sup>2</sup> Art. 182, *caput*, *in fine*, da CRFB/88.

<sup>3</sup> Art. 39 do Estatuto da Cidade.

<sup>4</sup> Salienta-se que a área técnica não incluiu o presente assunto em seu relatório técnico.

Por sua vez, salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação financeira *positiva*.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, concluiu-se que o Poder Executivo Municipal apresentou situação *superavitária* - disponibilidade de caixa líquida - tanto com recursos vinculados como com recursos ordinários, em consonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### **3. Limites**

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2018, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198 da CRFB/88.

Por seu turno, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2018, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, na remuneração dos profissionais do magistério para o exercício de 2018, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 60% estipulado no art. 60, inciso XII, do ADCT, c/c o art. 22 da Lei n. 11.494/07.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2018, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 95% estipulado no art. 21 da Lei n. 11.494/07.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que o Município *utilizou integralmente* o saldo do exercício anterior do fundo mediante a abertura de crédito adicional no 1º trimestre, cumprindo, portanto, o mandamento estipulado no art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07, o qual determina a abertura de crédito adicional no 1º trimestre do exercício subsequente para a utilização do saldo remanescente do referido fundo.

Por sua vez, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2018, percentual inferior ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88 e regulamentado pelo art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2018, percentual inferior ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2018, percentual inferior ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000.

No presente caso, portanto, o cumprimento dos limites em questão pode ser sintetizado na seguinte tabela:

<b>Limite:</b>	<b>Fundamento Legal:</b>	<b>Resultado:</b>
Saúde: ações e serviços públicos de saúde	Art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012	Cumpriu
Educação: manutenção e desenvolvimento do ensino	Art. 212, <i>caput</i> , da CRFB/88	Cumpriu
FUNDEB: remuneração dos profissionais do magistério	Art. 22 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: manutenção e desenvolvimento da educação básica	Art. 21 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: saldo remanescente	Art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
Despesas com pessoal	Art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Executivo)	Art. 20, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Legislativo)	Art. 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu

#### 4. Conselhos Municipais

Na análise das contas dos Prefeitos Municipais no exercício de 2018, a Diretoria de Controle dos Municípios continuou a análise mais detalhada do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, iniciativa esta que merece destaque diante da importância dos referidos Conselhos e também em virtude do advento da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, que confirmou a obrigatoriedade de remessa dos pareceres emitidos pelos aludidos Conselhos junto com as prestações de contas anuais dos Prefeitos.

No presente caso, os documentos acostados aos autos demonstram que não foi devidamente remetido a esse Tribunal de Contas o Parecer do Conselho Municipal de Saúde (a ata de fl. 171 evidencia a aprovação das contas referentes apenas ao 3º trimestre de



2018), caracterizando o descumprimento do que dispõe o art. 7º, parágrafo único, inciso I, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

## 5. Transparência da Gestão Fiscal

Consoante já exaustivamente destacado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, as Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016 incrementaram a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A referida Lei Complementar n. 131/2009 também dispôs sobre o prazo para a administração direta adequar-se a estas novas regras, ao incluir o art. 73-B na Lei de Responsabilidade Fiscal. Por sua vez, o Decreto n. 7.185/10 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Controle dos Municípios, a Unidade em comento *cumpriu* todas<sup>5</sup> as regras estabelecidas pela nova legislação no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, em observância ao disposto na Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, em conjunto com o Decreto n. 7.185/2010.

## 6. Políticas Públicas

Como novidade na análise dos processos de Prestações de Contas de Prefeitos do exercício de 2017, a Diretoria de Controle dos Municípios iniciou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de

---

5 A análise da “liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público” restou prejudicada.

acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 - Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14), acompanhamento que permaneceu sendo realizado nas ora analisadas contas relacionadas ao exercício de 2018.

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução n. 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores, sendo que, diante da ausência de dados disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, a análise da área técnica restou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2018.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos - no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias -, a Diretoria de Controle dos Municípios optou, na análise das contas de 2018, pelo monitoramento da Meta 1, relacionada à educação infantil, subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas. Assim, a área técnica informou que o Município em questão está dentro do percentual mínimo previsto para a Meta 1 no que tange à taxa de atendimento em creche e está dentro do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola.

Dessa maneira, esta representante ministerial sugere a expedição de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, de acordo com o disposto na conclusão deste parecer.

## **7. Restrições**

Observa-se que as irregularidades assinaladas pela Diretoria de Controle dos Municípios não se revestem de gravidade

suficiente a macular a presente análise de contas, especialmente diante dos ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

Contudo, deve-se observar que, consoante anotado pela área técnica, a presente Prestação de Contas do Prefeito fora remetida a essa Corte de Contas com considerável atraso, em descumprimento ao disposto no art. 51 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000 e no art. 7º da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, ensejando a formação de autos apartados, conforme será referido na conclusão deste parecer.

Por fim, salienta-se que, quanto à já abordada impropriedade no parecer do Conselho Municipal de Saúde, este órgão ministerial - além de sugerir a abertura de autos apartados para seu pormenorizado exame - encaminhará tais informações, ao final da apreciação das Prestações de Contas dos Prefeitos, por meio de Relatório Circunstanciado, ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em atendimento ao previsto no item 2.1, alínea “c”, do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2016, celebrado entre aquele órgão e este Ministério Público de Contas, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis.

## 8. Conclusão

Analisando todos os dados apresentados nestes autos em confronto com o disposto na Decisão Normativa n. TC-06/2008 tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas a ensejar a rejeição das contas apresentadas.

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta, relativas ao exercício de 2018;

2. pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 6 deste parecer;

3. pela **DETERMINAÇÃO** autos apartados com vistas ao exame dos atos descritos nos itens 9.1.1 e 9.2.1 do relatório técnico;

4. pelas **RECOMENDAÇÃO** e **SOLICITAÇÃO** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, 25 de julho de 2019.

Cibelly Farias  
Procuradora



ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO CLEBER MUNIZ GAVI

**PROCESSO:** @PCP 19/00240898  
**UNIDADE:** Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta  
**RESPONSÁVEL:** Carlos Alberto Tozzo  
**INTERESSADO:** Edimar dos Passos  
**ASSUNTO:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2018

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO.**

A inexistência de restrição classificada pela Decisão Normativa n. TC-06/2008 como apta a ensejar a rejeição das contas autoriza a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas.

**IMPROPRIEDADE CONTÁBIL. RECOMENDAÇÃO.**

Pode ser tolerada impropriedade contábil que possua pouca influência nos demonstrativos do Balanço Geral Anual, sem prejuízo da recomendação pertinente.

**TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FISCAL.**

Visando a atender à transparência na gestão fiscal, a Lei Complementar Federal n. 101/2000 e outras normas correlatas determinam a disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa do Município. Tal sistema deverá atender ao padrão mínimo de qualidade, conforme estabelecido pela legislação.

**CONSELHOS MUNICIPAIS. ANÁLISE DE PARECERES E PRESTAÇÕES DE CONTAS. RECOMENDAÇÃO.**

A ausência de remessa de pareceres de Conselhos Municipais não constitui matéria passível de rejeição de contas. No entanto, encaminha-se recomendação à unidade gestora para correção e prevenção da irregularidade detectada.

**ATRASO NA REMESSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO. RECOMENDAÇÃO.**

A prestação de contas apresentada pelo Prefeito deverá ser prestada ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício subsequente.

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de prestação de contas do Prefeito Municipal de Cordilheira Alta referente ao exercício de 2018, Sr. Carlos Alberto Tozzo, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual e arts. 50 a 59 da Lei Complementar estadual n. 202/2000.

A Diretoria de Contas de Governo - DGO, por meio do Relatório n. 5/2019, analisou o Balanço Anual do exercício de 2018 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas pelo município por meio eletrônico (arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. TC-20/2015). Tal análise identificou as seguintes restrições:

#### 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 - 4 dos autos);

9.1.2. Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de **R\$ 200.000,00**, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 43 a 47 dos autos).

#### 9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

9.2.1. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.2).

Conclui o órgão instrutivo que este Tribunal deva recomendar à Câmara de Vereadores a verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do relatório de análise das contas e que solicite à Câmara Municipal a comunicação a respeito do julgamento das contas anuais.

O Ministério Público de Contas, no Parecer n. 1877/2019, da lavra da Procuradora Dra. Cibelly Farias, opinou pela emissão de parecer prévio recomendando a aprovação das contas, com determinações e recomendações. Além disso, sugeriu a formação de autos apartados com vistas ao exame dos atos descritos nos itens 9.1.1 e 9.2.1 do relatório da DGO.

Vieram os autos conclusos.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise das conclusões consignadas no relatório técnico da DGO, bem como da manifestação proferida pelo Ministério Público de Contas, permite concluir que não foram detectadas, na análise do balanço geral, irregularidades que pudessem comprometer substancialmente o equilíbrio das contas públicas ou a aferição geral acerca da gestão orçamentária, patrimonial e financeira havida no exercício.

**Na análise da gestão orçamentária**, os auditores da DGO verificaram que o Município apresentou no exercício sob exame a receita arrecadada de **R\$ 25.508.967,94**, equivalendo a **92,10% da receita orçada** na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A despesa realizada foi de **R\$ 24.200.695,38**, equivalendo a **77,08%** da despesa autorizada no orçamento.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **superávit** de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.308.272,56**, correspondendo à **5,13%** da receita arrecadada.

**Na análise da gestão patrimonial e financeira**, o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resultou em **superávit financeiro** de **R\$ 3.409.780,82**. Desse resultado foi possível concluir que para cada R\$ 1,00 de recurso financeiro existente, o Município possui **R\$ 0,26** de dívida de curto prazo.

**Na análise do cumprimento de limites** mínimos para aplicação de recursos na educação e saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal, conforme disposições constitucionais e legais, verificou-se que foram observados os parâmetros normativos pertinentes, conforme consta na tabela a seguir:

MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/LEGAL		CUMPRIU?	Mínimo/ Máximo (R\$)	Valor Aplicado (R\$)
SAÚDE	Aplicação em ações e serviços públicos de saúde do produto da arrecadação de 15% dos impostos	Sim	<b>3.025.178,92</b> (15,00%)	<b>4.453.525,05</b> (22,08%)
	Aplicação de, no mínimo, 25% das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, da CF/88).	Sim	<b>5.191.722,56</b> (25,00%)	<b>5.567.676,76</b> (26,81%)
EDUCAÇÃO	Aplicação de, no mínimo, 60% dos recursos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício (art. 60, XII, do ADCT e art. 22, da Lei n. 11.494/2007).	Sim	<b>1.462.308,36</b> (60,00%)	<b>2.335.289,67</b> (95,82%)
	Aplicação de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica (art. 21 da Lei n. 11.494/2007).	Sim	<b>2.315.321,57</b> (95,00%)	<b>2.379.089,67</b> (97,62%)
PESSOAL GASTOS COM	Gastos com pessoal do Município, limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (art. 169 da CF/88).	Sim	<b>14.302.402,57</b> (60,00%)	<b>10.946.750,95</b> (45,92%)
	Gastos com pessoal do Poder Executivo, limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, b, da LC n. 101/2000).	Sim	<b>12.872.162,31</b> (54,00%)	<b>10.357.151,69</b> (43,45%)
	Gastos com pessoal do Poder Legislativo, limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, a, da LC n. 101/2000).	Sim	<b>1.430.240,26</b> (6,00%)	<b>589.599,26</b> (2,47%)

**No item 5.2.2 (limite 3)** do Relatório n. 5/2019, a DGO apontou que o município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 7.704,79, cumprindo** o estabelecido no art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/2007.

Embora nas contas do exercício em exame a DGO não tenha realizado a análise da existência ou não de plano diretor, o Ministério Público de Contas (fls. 274-277) verificou que o Município de Cordilheira Alta possui plano diretor em vigor, em consonância, portanto, com o disposto no art. 41 da Lei n. 10.257/01 – Estatuto das Cidades.





No tocante à análise da constituição e do funcionamento dos **Conselhos Municipais**, regulamentados pela Instrução Normativa n. TC-20/2015 (art. 7º, parágrafo único), colima-se destacar a importância desses órgãos de natureza deliberativa e consultiva, que têm por atribuição auxiliar na formulação e no controle da execução das políticas públicas setoriais.

No item 6 do relatório técnico, a DGO apurou a remessa dos pareceres e das prestações de contas do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do Conselho Municipal de Saúde, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal de Assistência Social, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e do Conselho Municipal do Idoso.

Conforme apontou a Diretoria Técnica, a análise da Ata do Conselho Municipal de Saúde menciona apenas a aprovação das contas do terceiro quadrimestre de 2018 (fl. 171), não estando evidenciada a totalidade do exercício. Por esse motivo, considerou desatendido o disposto no art. 7º, parágrafo único, inciso I, da Instrução Normativa n. TC-20/2015.

Com relação ao parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (fl. 240), a DGO constatou que não foi encaminhado o Plano de Ação e/ou Plano de Aplicação e/ou a avaliação de cumprimento dos referidos planos, embora tenha considerado cumpridos os requisitos.

Tais restrições, todavia, não comprometem a regularidade das contas da Prefeitura, sendo suficiente a recomendação ao Poder Executivo local a fim de providenciar o efetivo funcionamento daqueles órgãos, razão pela qual deixo de acompanhar o Ministério Público de Contas quanto à proposta de formar autos apartados. Nesse ponto, o órgão ministerial também informou que encaminhará relatório circunstanciado ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis.

No **item 7** do respectivo relatório técnico também foi analisado para o exercício em exame o cumprimento das disposições relativas à **transparência na gestão fiscal**, em decorrência da Lei Complementar n. 131/2009 – que acrescentou dispositivos à Lei Complementar n. 101/2000 –, e do Decreto n. 7.185/2010.

A DGO avaliou, por amostragem, o cumprimento dos padrões mínimos quanto à forma, ao conteúdo e aos prazos para disponibilização das informações relativas à execução orçamentária e financeira da unidade gestora. De acordo com os técnicos, apenas a análise do segundo item quanto à forma restou prejudicada.

A Decisão Normativa n. TC 11/2013, ao alterar a Decisão Normativa n. TC 6/2008, incluiu, entre os fundamentos para emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas, o descumprimento às regras previstas nos arts. 48, 48-A e 49 da Lei Complementar federal n. 101/2000.

Verifico, todavia, que o caso não revela o descumprimento integral de todas as condições, formas e prazos previstos na regulamentação da Lei da Transparência, o que impossibilita o enquadramento da presente restrição como fator de rejeição.

Considerando que apenas um item não foi atendido de forma adequada, de treze especificações previstas no decreto regulamentador da Lei da Transparência, entendo como medida suficiente a recomendação ao Poder Executivo para que tome as providências cabíveis.

No **item 8** do relatório técnico, a DGO tratou do monitoramento de **políticas públicas relacionadas à saúde e à educação**, mediante a avaliação quantitativa de ações adotadas pelo município **de acordo com o Plano Nacional da Saúde – PNS** (Pactuação Interfederativa 2017-2021 – Lei n. 8.080/90) e **com o Plano Nacional de Educação – PNE** (Lei n. 13.005/14).



No tocante ao **PNS**, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, foram definidos diretrizes, objetivos e metas da saúde por meio de 23 indicadores. Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no *site* da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, a DGO informou que a avaliação das metas/resultados do ano de 2018 restou prejudicada.

Quanto ao **PNE**, aprovado por meio da Lei n. 13.005/2014 para o período de 10 anos, a DGO optou, na análise das contas de 2018, pelo monitoramento da Meta 1, que consistia em universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% das crianças de até 3 anos, dentro do prazo de vigência do PNE.

A área técnica informou que o município está dentro do percentual mínimo previsto para as duas submetas (fls. 250-252), inclusive tendo aumentado a taxa de atendimento em creche (de 43,52%, em 2017, para 58,55%, em 2018) e a taxa de atendimento na pré-escola (de 88,61%, em 2017, para 125,32%, em 2018).

Quanto à **impropriedade contábil enunciada no item 9.1.2** do relatório técnico, observo que não apresenta reflexo significativo no conjunto das demonstrações contábeis do balanço anual e merece ser revista e corrigida pela Administração Municipal, configurando-se como passível de recomendação.

Como restrição de ordem legal (item 9.1.1), a DGO também **registrou o atraso na remessa da prestação de contas do prefeito**, em descumprimento ao disposto no art. 51 da Lei Complementar estadual n. 202/2000, c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC 20/2015, que estabelece o prazo até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte. Conforme consta no protocolo de fls. 2-3, a prestação de contas foi encaminhada a esta Corte de Contas apenas no dia 20 de março de 2019.



Em relação ao atraso verificado, entendo como medida suficiente a recomendação ao Poder Executivo local a fim de atentar para o prazo previsto na legislação para a remessa da prestação de contas, podendo ser dispensada, por ora, a formação de autos apartados sugerida pelo Ministério Público de Contas.

Tendo em vista, portanto, a fundamentação exposta nesse voto, consideram-se presentes os requisitos que autorizam a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

Saliente-se, por fim, que o exame das contas em questão não envolve a análise dos atos de gestão dos administradores municipais, inclusive do Prefeito, os quais poderão ser objeto de julgamento em processo específico.

### III –VOTO

Ante o exposto, com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição do Estado e nos arts. 1º e 50 da Lei Complementar estadual n. 202/2000, proponho ao egrégio Plenário a adoção da seguinte deliberação:

**1. Emitir Parecer Prévio** recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, relativas ao exercício de 2018.

**2. Recomendar ao responsável pelo Poder Executivo, com o envolvimento e a responsabilização do órgão de controle interno, a adoção de providências para prevenção e correção das seguintes deficiências apontadas no Relatório DGO n. 5/2019:**

**2.1. Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 200.000,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n. 163/2001 e alterações posteriores, c/c art. 85 da Lei n. 4.320/64 (Item 9.1.2 do Relatório DGO n. 5/2019);**

**2.2.** Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao art. 51 da Lei Complementar estadual n. 202/2000, c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (Item 9.1.1 do Relatório DGO n. 5/2019);

**2.3.** Envio do Plano de Ação e/ou Plano de Aplicação e/ou a avaliação de cumprimento do plano, por ocasião da remessa do parecer e da prestação de contas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Item 6.3 do Relatório DGO n. 5/2019);

**2.4.** Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, inciso I, da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (Item 9.2.1 do Relatório DGO n. 5/2019).

**3. Recomendar** ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da LRF.

**4. Recomendar** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DGO n. 5/2019.

**5. Solicitar** à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar estadual n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**6. Dar ciência** do Parecer Prévio, bem como do voto do relator e do Relatório DGO n. 5/2019 que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta, ao responsável e à Câmara Municipal.

Gabinete, em 29 de julho de 2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO CLEBER MUNIZ GAVI

---

**Cleber Muniz Gavi**  
Conselheiro Substituto  
Relator



**Processo n.:** @PCP 19/00240898

**Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018

**Responsável:** Carlos Alberto Tozzo

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta

**Unidade Técnica:** DGO

**Parecer Prévio n.:** 53/2019

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os:

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, relativas ao exercício de 2018.

2. Recomenda ao responsável pelo Poder Executivo, com o envolvimento e a responsabilização do órgão de controle interno, a adoção de providências para prevenção e correção das seguintes deficiências apontadas no **Relatório DGO n. 5/2019**:

2.1. Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 200.000,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n. 163/2001 e alterações posteriores, c/c art. 85 da Lei n. 4.320/64 (item 9.1.2 do Relatório DGO);

2.2. Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (item 9.1.1 do Relatório DGO);

2.3. Envio do Plano de Ação e/ou Plano de Aplicação e/ou a avaliação de cumprimento do plano, por ocasião da remessa do parecer e da prestação de contas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (item 6.3 do Relatório DGO);

2.4. Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, I, da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (item 9.2.1 do Relatório DGO).

3. Recomenda ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da LRF.

4. Recomenda à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DGO.

5. Solicita à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6. Determina ciência do Parecer Prévio à Câmara Municipal.

7. Determina ciência do Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DGO n. 5/2019** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta.

**Ata n.:** 64/2019

**Data da sessão n.:** 18/09/2019 - Ordinária

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Luiz Roberto Herbst, José Nei Alberton Ascari e Gerson dos Santos Sicca (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)

**Representante do Ministério Público de Contas:** Diogo Roberto Ringenberg  
**Conselheiros-Substitutos presentes:** Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA  
JÚNIOR  
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI  
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG  
Procurador do Ministério Público de Contas/SC



Of. TCE/SEG Nº 18608/2019

Florianópolis, 01/10/2019

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 18/09/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00240898 - Origem Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet:  
<http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 20FC48B7-0, Processo: 1900240898

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhor Prefeito Municipal  
Carlos Alberto Tozzo  
Rua Celso Tozzo, 27, Centro, CEP 89819000, Cordilheira Alta, SC

Of. TCE/SEG Nº 18607/2019

Florianópolis, 01/10/2019

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 18/09/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00240898 - Origem Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: BBA50BAB-0, Processo: 1900240898

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhor Presidente-  
Evandro Pederssetti  
Avenida Fermino Tozzo, 73, Centro, CEP 89819000, Cordilheira Alta, SC

Of. TCE/SEG Nº 18609/2019

Florianópolis, 01/10/2019

Senhora Controladora Interna,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 18/09/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00240898 - Origem Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: C778D500-D, Processo: 1900240898

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhora Controladora Interna  
Silvana Magioni Fávero  
Rua Celso Tozzo, 27, Centro, CEP 89819000, Cordilheira Alta, SC



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 1900240898

**Solicitante:** Evandro Pederssetti

## RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 18607/2019 foi recebido no dia 4 de Outubro de 2019, às 13:13, pelo usuário Evandro Pederssetti, cujo endereço IP de acesso é 187.45.120.20.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 1900240898

**Solicitante:** Carlos Alberto Tozzo

## RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 18609/2019 foi recebido no dia 4 de Outubro de 2019, às 13:43, pelo usuário Carlos Alberto Tozzo, cujo endereço IP de acesso é 177.75.152.67.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 1900240898

**Solicitante:** Carlos Alberto Tozzo

## RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 18608/2019 foi recebido no dia 4 de Outubro de 2019, às 13:48, pelo usuário Carlos Alberto Tozzo, cujo endereço IP de acesso é 177.75.152.67.

**Digital**CDIP/DR-SC  
04/10/2019  
LOTE 640

TCE-SC

Fls  
303  
TCE/SC**DESTINATÁRIO:**Câmara Municipal de Cordilheira  
Alta  
Avenida Fermino Tozzo, nº 73  
Centro  
Cordilheira Alta SC  
89819-000

AR085572664KZ

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**  
Centralizador Regional

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_ h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_ h

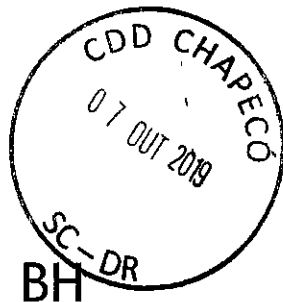
3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_ h

**MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros                |  |

**DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)**

Ofício: 18607/2019 - Processo: 1900240898

**ATENÇÃO:**  
Posta restante  
de 20 (vinte)  
dias corridos.CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

**PAULO DALCASTEL**  
88.712/011-9

DATA DE ENTREGA

04/10/2019

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

33528445

CDIP FNS

Homologado para Silvana Magioni Fávoro em 08/03/2019 - 08:57

 AVISO DE RECEBIMENTO

**Digital**

CDIP/DR-SC  
04/10/2019  
LOTE 640



Fls  
**304**  
TCE/SC

**DESTINATÁRIO:**

**Silvana Magioni Fávoro**  
Rua Celso Tozzo, 27  
Centro  
Cordilheira Alta SC  
**89819-000**

**AR085572681KZ**



**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h  
2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h  
3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

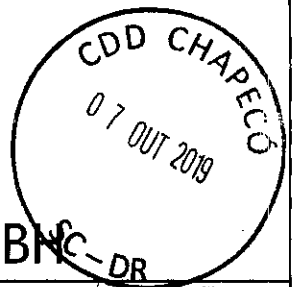
**MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |



**ATENÇÃO:**  
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**  
Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)  
Ofício: 18609/2019 - Processo: 1900240898

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Silvana M. Fávoro*

DATA DE ENTREGA

*04/10/19*

**PAULO DAL CASTEL**  
88.712.011-9

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

*024.211.299-40*

CDIP FNS



Disponibilizado para Silvana Magalhães

**AVISO DE RECEBIMENTO**

**Digital**

CDIP/DR-SC  
04/10/2019  
LOTE 640



Fls  
**305**  
TCE/SC

**DESTINATÁRIO:**  
 Prefeitura Municipal de  
 Cordilheira Alta  
 Rua Celso Tozzo, 27-  
 Centro  
 Cordilheira Alta SC  
**89819-000**

**AR085572678KZ**



**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_ h  
 2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_ h  
 3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_ h

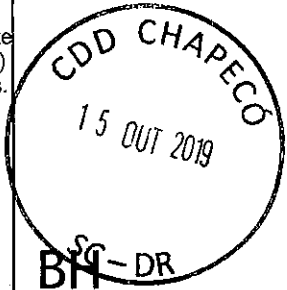
**MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros                |  |



**ATENÇÃO:**  
Posta restante  
de 20 (vinte)  
dias corridos.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**  
Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)  
Ofício: 18608/2019 - Processo: 1900240898

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR  
*Luciane M. Pass*

DATA DE ENTREGA  
*19/10/19*

**PAULO DAL CASTEL**  
88.712-911-9

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE  
*024.201.204-40*

CDIP FNS

Of. TCE/SEG Nº 22550/2019

Florianópolis, 18/11/2019

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito e a disponibilidade para julgamento do processo n. @PCP 19/00240898, Origem Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018.

Ressalto a solicitação de que esta Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: BE52F054-0, Processo: 1900240898

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhor Presidente-  
Evandro Pederssetti  
Avenida Fermino Tozzo, 73, Centro, CEP 89819000, Cordilheira Alta, SC



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 1900240898

**Solicitante:** Evandro Pederssetti

## RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 22550/2019 foi recebido no dia 25 de Novembro de 2019, às 10:50, pelo usuário Evandro Pederssetti, cujo endereço IP de acesso é 179.127.143.5.



Digital

CDIP/DR-SC  
22/11/2019  
LOTE 674



TCE-SC



9812269899/2011 - DR/SC  
TCE/SC



Fls  
308  
TCE/SC

DESTINATÁRIO:

Câmara Municipal de Cordilheira  
Alta  
Avenida Fermino Tozzo, nº 73  
Centro  
Cordilheira Alta SC  
89819-000

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_ h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_ h

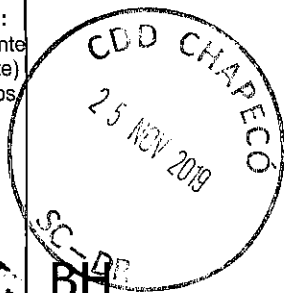
3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_ h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros                |  |

ATENÇÃO:  
Posta restante  
de 20 (vinte)  
dias corridos

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



AR106578758KZ



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 22550/2019 - Processo: 1900240898

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Robinson de Rodrigues*

DATA DE ENTREGA

21/11/19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

5610439

FABRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO  
RODRIGO DALCANTAL

CDIP FNS

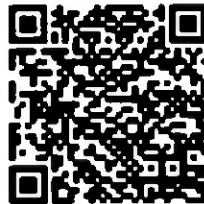
Disponibilizado para Silvana Magio em 08/03/2019 - 08:57

Secretaria Geral  
Divisão de Protocolo - SEG/DIPO

## Protocolo nº 41273/2019

Informamos para os devidos fins que no dia 02/12/2019 as 14:35, na máquina com IP 10.10.1.135, deu entrada neste Tribunal o(s) documento(s) protocolado(s) sob o nº 41273/2019.

O acompanhamento poderá ser feito através do site do Tribunal de Contas do Estado, [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br).



DMU



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA**

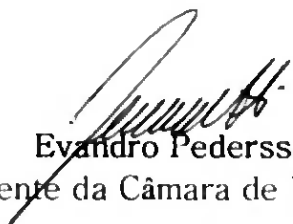
Ofício nº CM 56/2019

Cordilheira Alta – SC, 29 de novembro de 2019.

Prezado Presidente,

Venho através deste, encaminhar em anexo, Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, Decreto Legislativo nº 0004/2019 e Ata da Sessão Votação das Contas – que aprova as contas por unanimidade, do Prefeito de Cordilheira Alta Sr. Carlos Alberto Tozzo, referente ao Exercício Financeiro de 2018.

Atenciosamente,



**Evandro Pederssetti**  
Presidente da Câmara de Vereadores.

Exmo. Sr.

**ADIRCÉLIO DE MORAIS FERREIRA JÚNIOR**

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina



## ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA

Ata Nº 47/2019

7ª Legislatura; 3ª Sessão Legislativa; 4ª Sessão ordinária de novembro de dois mil e dezenove. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2019, atendendo a prévia convocação do Presidente do Poder Legislativo Municipal, reuniram-se os senhores Vereadores na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cordilheira Alta, às dezoito horas, sob a Presidência do Vereador Evandro Pederssetti, Iniciando os trabalhos o Presidente saudou os munícipes presentes na sessão. Na sequência passou os trabalhos para o Primeiro Secretário da Mesa Vereador Ademir Tressoldi que fez a leitura da ata da sessão anterior, o Presidente submeteu a ata em discussão, não houve discussões, submeteu a ata em votação e foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente da Casa solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora – Vereador Ademir Tressoldi para fazer a leitura da matéria constante do Expediente do dia: Convite da Comunidade de São Domingos para o 1º Natal Poecan. Ofício nº 197/2019 do Prefeito Municipal encaminhando balancete mensal da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde. Lidos em Plenário para conhecimento de todos. Mensagem nº 10 de 18 de novembro de 2019 – da Mesa Diretora encaminhando Projeto de Lei nº 04 de 18 de novembro de 2019 – distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento. Concluída a matéria do expediente do dia, passou o Primeiro Secretário da Mesa a fazer a leitura da matéria constante da ordem do dia: Única votação do Parecer do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2019 – aprovado por unanimidade e votação do Projeto de Decreto Legislativo 004/2019 – que aprova as contas do Município de Cordilheira Alta, Exercício Financeiro de 2018, que depois de distribuída as cédulas pelo Secretário Legislativo Antonio Mateus, votação secreta pelos vereadores, o Senhor Presidente Evandro Pederssetti solicitou ao Secretário que recolhesse as cédulas e aos vereadores Luiz Carlos Giordan e Jair Borsói para fazerem a contagem dos votos, sendo que foram aprovados por nove votos favoráveis e nenhum contrario. Votação da redação final do Decreto Legislativo 004/2019 – que aprova as contas do Município de Cordilheira Alta, Exercício Financeiro de 2018 – aprovada por unanimidade. Concluída a matéria da ordem do dia o Presidente passou a palavra ao vereador inscrito Jair Borsói. Finalizado o pronunciamento o Presidente da Casa deu por encerrada a presente sessão e convocou os senhores vereadores para quinta sessão ordinária do mês de novembro de 2019, quinta-feira dia 28/11/2019 as 18:00 horas na sala de sessões da Câmara de Cordilheira Alta. A Ata após lida e aprovada conterà a assinatura da Mesa Diretora.

  
Presidente: Evandro Pederssetti

  
Vice-Presidente: Sidônia Salête Ceccon Merisio

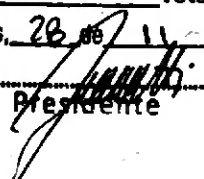
  
1º Secretário: Ademir Tressoldi

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA  
Ordem do Dia

~~REJEITADO~~ APROVADO por UNANIMIDADE  
MAIORIA

Em cheia Votação

Sala das Sessões, 28 de 11 de 19

  
Presidente



**DOM/SC Câmara de Vereadores de Cordilheira Alta****Data de Cadastro:** 26/11/2019 **Extrato do Ato Nº:** 2239794 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 26/11/2019 **Edição Nº:** 2988**DECRETÒ LEGISLATIVO N ° 004/2019****“Aprova as contas do Município de Cordilheira Alta,****Exercício Financeiro de 2018”**

A mesa da Câmara de Vereadores de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou, e a Mesa Diretora sanciona o seguinte Decreto Legislativo, que fica promulgado:

**Art. 1 °** Ficam aprovadas as contas do Município de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, referente ao Exercício Financeiro de 2018, Gestão do Prefeito Municipal Carlos Alberto Tozzo.

**Art. 2 °** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3 °** Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, 25 de novembro de 2019.

Evandro Pedessetti

Presidente

Sidonia Salete Cecon Merisio

Vice-Presidente

Ademir Tressoldi

1° Secretário



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2239794, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2239794>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA**

**REDAÇÃO FINAL**

APROVADO POR MAIORIA  
REJEITADO POR UNANIMIDADE  
EM: 25 / 11 / 19

**DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2019**

**“Aprova as contas do Município de Cordilheira Alta,  
Exercício Financeiro de 2018”**

  
Presidente

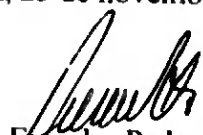
A mesa da Câmara de Vereadores de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou, e a Mesa Diretora sanciona o seguinte Decreto Legislativo, que fica promulgado:

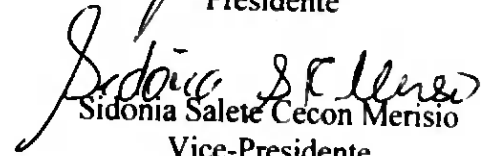
**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do Município de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, referente ao Exercício Financeiro de 2018, Gestão do Prefeito Municipal Carlos Alberto Tozzo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, 25 de novembro de 2019.

  
Eyandro Pedessetti  
Presidente

  
Sidonia Salete Cecon Merisio  
Vice-Presidente

  
Ademir Tressoldi  
1º Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N ° 004/2019**

**“Aprova as contas do Município de Cordilheira Alta,  
Exercício Financeiro de 2018”**


A mesa da Câmara de Vereadores de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou, e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1 °** Ficam aprovadas as contas do Município de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, referente ao Exercício Financeiro de 2018, Gestão do Prefeito Municipal Carlos Alberto Tozzo.


**Art. 2 °** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3 °** Revogam-se as disposições em contrário.

Comissão de Finanças e Orçamentos, 18 de novembro de 2019.

  
Luiz Carlos Giordan  
Presidente

  
Jair Borsoi  
Vice-Presidente

  
Ademir Tressoldi  
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA  
Ordem do Dia

APROVADO por UNANIMIDADE  
REJEITADO MATURTA

Em 10 Votação

Sala das Sessões, 25 de 11 de 19

  
Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Câmara de Vereadores de Cordilheira Alta - SC

Processo PCP - 19/00240898

Relator: Luiz Carlos Giordan

Parecer em: 18 de novembro de 2019.

PARECER

Avocado para relatar o processo nº 48/2019, originário do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (PCP -19/00240898), o qual dispõe sobre as contas da municipalidade referente ao exercício financeiro 2018, entendemos que esta Câmara de Vereadores deve seguir a orientação daquele Tribunal, que opinou pela aprovação das referidas contas.

Somos, portanto, pela aprovação das contas.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Luiz Carlos Giordan

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA

Ordem do Dia

APROVADO  
RESOLVIDO

por

UNANIMIDADE  
MAIORIA

Em uma Votação

Sala das Sessões, 25 de 11 de 19

Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA**

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina  
 Rua Bulcão Viana 90, centro  
 Cep. 88.020-160  
 Florianópolis - SC

Correios		<b>SEDEX</b>
PESO (kg)	0,045 / X AR MP	
Recebedor		
Assinatura		Documento
OD 77132243 6 BR		

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

~~CELSONO TOZZO, 27 - CEP 89819-000 - FONE: (49) 3358-0001 - FAX: 3358-0076 - CORDILHEIRA ALTA/SC~~

Câmara de Vereadores de Cordilheira Alta  
 Avenida Fermi no Tozzo nº 73 centro  
 Cordilheira Alta - SC  
 89.819-000